Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 88

DOMINGO 18 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1875.

Ansberto Francisco Honorato.—Informe o Sr. director da escola normal.

Antonio Sampaio do Nascimento. — Passe-se portaria.

Bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho.—Sim.

Amaro Ferreira Tavares.—O supplicante dirija-se ao engenheiro director das obras geraes.

Barão do Livramento.—Dirija se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Companhia franceza Feve-Lille.—Passe portaria, estabelecendo as bases para contrato.

Bacharel Carlos Francisco Soares de Britto Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Indeferido.

Delphina Rodrigues do Desterro.—Indeferido.

Felinto do Rego Barros Pessôa.—Passe portaria, prorogando o prazo.

Francisco Foligorio de Souza Magalhães.—Indeferido.

Felippe Santiago de Torres Gallindo.—Requeira pelos canaes competentes.

Capitão João José Rodrigues.— Deferido como officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Joanna Maria da Conceição.—Conceda o prazo pedido.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Ao Sr. inspector geral interino da instrucção publica, para informar se o supplicante é o professor mais antigo de 1ª entrancia.

Miguel Gomes de Barros.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Moreira & Braga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Peres Campello de Almeida.—Sim.

Zeferino Joaquim José de Santa Anna.—Concedo.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARA', 17 de abril.

O governador do bispado, que se acha preso desde o começo do mez de fevereiro, compareceu hoje perante o juiz formador do processo para responder pelo crime previsto no art. 96 do codigo criminal.

O accusado declarou que não tinha defeza a apresentar.

A sentença definitiva será publicada na proxima quarta-feira.

BERLIM, 16 de abril.

Na sessão de hoje o LANDTAG **approvou as modificações da constituição, annullando os privilegios anteriormente concedidos ao clero catholico.**

BRUXELLAS, 16 de abril.

O ministro allemão em Bruxellas entregou hoje ao ministro dos negocios estrangeiros da Belgica uma nova nota diplomatica do seu governo, relativa á attitude da imprensa ultramontana. Ainda, porem, não transpirou o texto exacto desse documento.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de abril.

Titulos da renda franceza 102 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 18 1/2 centimos por £.

BERLIM, 16 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 60** PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 16 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 5/8.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 97.

Mercado de café activo, e os preços muito firmes.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 16 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 10.000 fardos, dos quaes 1,500 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8, e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra: durante a semana houve o seguinte movimento:

Venderam-se	**61,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**7,000**	»
Importaram-se	**37,000**	»
Sendo do Brasil	**5,000**	»
Deposito total	**810,000**	»
Sendo do Brasil	**61,000**	»

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; vendeu-se hoje o carregamento da Bahia, pelo navio CALDERBANK, **á razão de 21 sh. pelas 112 libras.**

ANTUERPIA, 16 de abril.

Mercado de café muito desanimado, mantendo-se sem alteração sensivel, mas com tendencia a baixar.

HAVRE, 16 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito dito de Sorocaba 95 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 16 de abril.

Mercado de café muito desanimado, mantendo-se os preços sem alteração notavel, antes, porem, com tendencia a baixar.

NEW-YORK, 16 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES **17 1/4 a 17 1/2, e o** GOOD CARGOES **18 a 18 1/4** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **16 3/8** CENTS **por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 7,000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 16 de abril (recebido a 17 ás 9 horas e meia da manhã).

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

RIO DE JANEIRO, 17 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

BAHIA, 17 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

PARA', 17 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

Chegou hoje aqui o paquete brasileiro *PARÁ*, **e sahe amanhãa para os portos do sul do imperio.**

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

6 DE ABRIL DE 1875.

No senado, hontem, na discussão da resposta á falla do throno,

O Sr. Zacarias, estranha que o discurso da corôa guardasse profundo silencio a respeito do estado das nossas finanças; o de 1874 descreveu-as com côres lisongeiras; se este estado é hoje mesmo que então, isso mesmo devia dizer-se agora ao parlamento; se é outro, e para peior, era razão para não deixal-o no esquecimento, tanto mais que o nobre ministro da fazenda já reconheceu na tribuna, ha poucos dias, que a renda publica escasseou no exercicio passado, e que sua diminuição não podia deixar de influir, como está influindo, sobre o estado do thesouro no corrente exercicio.

Com effeito o aspecto das nossas finanças é hoje triste; o governo luta com duas grandes difficuldades; a primeira dellas é a queixa geral dos que pensam que ha insufficiencia de meio circulante; são grandes os clamores, e urge que o nobre ministro da fazenda se disponha a dar uma solução cabal sobre este assumpto.

Ha muito quem entenda que a salvação ha de vir do maná do papel-moeda; é uma opinião inconsiderada e erronea; mas tem grandes propugnadores, e é indispensavel que o nobre ministro diga com toda clareza se entende que ha com effeito falta de meio circulante e, a haver, quaes as medidas que julga necessarias; entretanto S. Exc. não o tem feito.

A imprensa tem censurado o procedimento do orador nesta questão; já contava com isso; cumpre, porem, um dever, e é dos que entendem que o nobre ministro seria réo de grande attentado se porventura afagasse a idéa de melhorar a sorte do paiz mediante novas emissões do papel-moeda.

Ha vinte dias que provocou o nobre ministro a declarar se entende que o meio circulante é escasso: S. Exc. disse, na outra camara, que já estava emprazado para responder no senado sobre este ponto: é, pois, chegada a occasião de satisfazer a espectação publica.

A questão de superabundancia ou escassez de meio circulante não se decide arbitrariamente; a sciencia reconhece principios segundo os quaes vê-se se o meio circulante de um paiz, ainda quando inconvertivel, excede ás necessidades, ou é insufficiente.

Lendo trechos de Stuart Mill e Wollowski, mostra quaes são as regras da sciencia. Sempre que com a moeda papel não se póde comprar a moeda de ouro ao par, o papel é superabundante; o contrario se dá quando a moeda de ouro não tem agio.

Esta regra mostra que não ha escassez do nosso meio circulante; porque com 20$000 em papel ainda não podemos comprar uma moeda de ouro, que represente essa quantia. E a verdade é que, comquanto a superabundancia do nosso meio circulante seja menor do que notava-se ha 6 ou 7 annos, comtudo ainda existe.

Sustentou o orador que o mal que se sente não resulta de escassez de meio circulante; mas de deficiencia de capitaes, e de abusos dos bancos e do governo.

Esta proposição tem levantado celeuma, entendendo-se que o orador invadira a vida privada, pois que os bancos são estabelecimentos privados, e como taes não estavam sujeitos a semelhantes criticas.

E' tambem uma opinião erronea: um banco que precisa de approvação do governo e que para obtel-a tem de sujeitar-se á sua fiscalisação é um estabelecimento publico. Daqui vem que todos os mezes os bancos assim constituidos publicam seus balancetes, daqui vem que em seus relatorios o ministro da fazenda não deixa de dar contas ás camaras ácerca do estado de taes estabelecimentos.

Ora, se assim é, e se o governo esta obrigado a essas contas, segue-se que está no seu direito, cumpre o seu dever, o deputado ou senador que analysa os balancetes mensaes publicados e tira delles as consequencias necessarias.

Os bancos, em geral, teem commettido uma grande falta: vê se dos balanços que elles estão responsaveis por 72,000:000$ de depositos, dos quaes 42,000 não são a prazo fixo, ao passo que para fazer face a esses depositos só tem em caixa....... 5,000:000$ em dinheiro.

Os melhores estabelecimentos bancarios têm constituido a regra de que nenhum banco bem constituido deve, neste assumpto, apartar-se; isto é, que não deve ter em caixa, em dinheiro, menos de um terço do valor dos depositos.

Logo, se os bancos têm 42,000:000$ de depositos sem prazo certo, e em caixa só 5,000:000$, para lhes fazer face, é evidente que hão de achar-se em apuros.

E banco ha que ainda foi mais longe do que isso pois estando responsavel por 10,000:000$ de depositos em prazo certo, só tem em caixa 400:000$ em dinheiro para occorrer a elles. Bancos que assim procedem como poderão defender-se de uma corrida?

De um delles affirmou que só em tres transacções empregou quasi todo o seu capital realizado. Disse-se pela imprensa, em resposta ao orador, que um banco de depositos não emprega só o seu capital. Ninguem o ignora: para que recebiam elles depositos, pelos quaes pagam juros, se não fosse para empregar esses capitaes? Não é disso que se trata; o reparo consistio no procedimento de um banco, que, só em tres transacções immobilisou quasi todo o seu capital.

Quanto estranhou que um banco de deposito emprestasse 400:000$ a uma empreza de difficil realisação não disse que esta era má; tambem criticou os emprestimos ás provincias e ás estradas de ferro; por que? em que está o mal? está na difficuldade em que se collocam os bancos, que assim procedem, de fazer face aos compromissos que contrahem com os que lhes confiam seus capitaes em deposito.

O relatorio de 25 de fevereiro deste anno, da companhia *Brasil Industrial*, confessa que o estado da empreza não é prospero. Não é da indole de um banco de deposito emprestar 400:000$ a uma empreza nestas condições; e a regra exige que não empreste senão a prazos curtos.

A outra empreza a que alludio foi a companhia *Sorocabana*.

Dos relatorios por ella publicados, vê-se que deve do mesmo banco o emprestimo de 600:000$ (depois de mais 400:000$; que, chegada a occasião de ser pago esse emprestimo, dando-se já difficuldades na praça, foi o banco incumbido de realisar a operação de 1,800:000$ em *debentures*, afim de embolsar-se.

Tambem referio-se á compra avultada de apolices que esse banco fez e que não podia comprar senão para revender, o que é especulação, que não cabe a um estabelecimento de tal natureza.

Exigem as boas regras e a pratica dos bancos de depositos bem dirigidos que formem de seus fundos tres partes: a primeira para fazer face aos depositos, a segunda para adiantar aos seus freguezes e a terceira constituindo o fundo de reserva.

Grande parte dos economistas praticos querem que o melhor e mais seguro meio de ter o fundo de reserva é em lettras de cambio de primeira ordem; outros, menos timidos, admittem tambem uma parte em fundos publicos; como quer que seja, a este destino só se applica os meios que não fazem falta para o emprego exigido na 1ª e 2ª parte, conforme fica dito.

Está, portanto, claro que um banco que tem de fundo realisado apenas 50,000 £ não deve empregar quasi todo esse capital só em tres operações, como as que o orador apontou; embora a intenção fosse boa, o que não contesta, o procedimento foi o peior.

O governo, pela sua parte, tambem tem commettido erros. Não o censuro por ter recebido dinheiro no thesouro; mas pelo modo porque se houve, quando tornou a elevar o juro de 5 a 6 %. Quando o thesouro recebia todo o dinheiro que levavam e pagava por elle 6 %, que banco de deposito poderia fazer operações?

Tudo isto mostra que o estado financeiro no Brasil é melindroso neste momento, e que é dever dos conselheiros da corôa pronunciarem-se, a respeito destes assumptos, tão claramente que tranquilisem o paiz.

O governo encontrou uma outra difficuldade, e esta é immensa: a crise da lavoura.

O nobre ministro da fazenda obrigou-se a apresentar propostas para creação de bancos que, mediante a concessão de 2 % addicionaes, emprestem á lavoura com juro modico. Mas esse plano já não serve, está repellido pela propria lavoura. Assim, é necessario que o nobre ministro esqueça a idéa de taes bancos, e venha com cousa nova. Qual será ella?

Dous meios são apontados: um delles, o allivio dos impostos de exportação, merece todo o apoio do orador, e a tal respeito já o nobre ministro tem sua palavra empenhada; a questão, neste ponto é só de mais ou de menos; e S. Exc., ha de reconhecer que o assucar e algodão não podem supportar imposto algum.

Mas quer-se tambem preconisar a idéa da creação de um grande banco de emissão para a lavoura. Acha que o absurdo é tamanho e talvez maior, do que a idéa dos 2 % de juros addicionaes.

O nobre ministro da fazenda não pode querer a creação de tal banco; ainda não houve quem se lembrasse de melhorar a situação economica e financeira de qualquer paiz com a emissão de papel-moeda. Mas o que pensa disto o nobre ministro? Ainda não o disse.

Um banco de emissão, para auxilio da lavoura, quando muito pode ser para emissão de lettras hypothecarias; ora, a experiencia nos está mostrando o que acontece com taes letras.

Sustenta-se, no livro a que o orador ha dias referio se, que o governo está autorisado para conceder a incorporação desse banco de emissão; é, porem, um erro, que não pode sustentar-se diante da lei de 22 de agosto de 1860, segundo a qual só por acto legislativo pode permittir-se que qualquer estabelecimento emitta.

Sobre todos estes pontos espera ouvir o nobre ministro da fazenda.

Passando a outros assumptos, trata do ultimo emprestimo que o governo contrahio em Londres, fazendo recahir principalmente suas observações sobre este facto: o nobre presidente do conselho declarou na outra camara que os banqueiros Erlanger & Raphael recusaram rectificar em Londres o que aqui foi convencionado com os seus representantes. Entretanto nos jornaes se tem contestado isso, com grande insistencia, e ainda ultimamente repetiram a negação. E' necessario liquidar isto.

O nobre ministro disse, para explicar a recusa dos banqueiros, que foram levados pela differença das circumstancias do mercado monetario, porquanto em Londres havia subido a taxa dos juros do dinheiro. Esta explicação é inaceitavel, depois que, graças á existencia do telegrapho electrico, são diarias as communicações entre as praças do Rio de Janeiro e de Londres, e sabe-se aqui, todos os dias, qual a cotação do premio do dinheiro naquella praça.

Na opinião do orador o emprestimo feito com a casa Rotschild foi realisado em optimas condições; o que se tratou com Erlanger & Raphael é que era impossivel, e o nobre ministro da fazenda não pode achar desculpa por ter acreditado na possibilidade de semelhante transacção.

Disse S. Exc. que o credito do Brasil não soffreu com a tentativa. E' exacto, mas porque nosso credito é hoje tão solido em Londres que resiste a semelhantes erros.

Antes de passar a outro topico, diz que, se é de regra que a casa Rotschild dá sempre uma commissão a quem negocia um emprestimo, quem foi desta vez que recebeu a commissão? Ou aquella casa não a deu a ninguem? A ser assim, ficar-se-ha sabendo que não é exacto ser regra daquella casa dar sempre uma commissão de cada emprestimo a quem o negocia.

Não é exacto o topico da falla do throno relativo a sediciosos movidos por fanatismo religioso; os quebra-kilos bradaram contra a lei do recrutamento; onde, porem, dá-se maior inexactidão é quando attribue aquelles movimentos ao fanatismo religioso das massas populares. No Brasil não ha fanatismo religioso; ha, quasi descrença e domina a indifferença. O povo, em geral, é catholico; mas não é fanatico, nem tem a menor disposição para empregar a força por causa de questões religiosas.

Era preciso colorir o abuso da expulsão dos jesuitas, e por isso quiz-se dar semelhante explicação. Desde, já porem, assignala a delegação illegal que o governo fez ao presidente de Pernambuco, da attribuição, que só a elle cabe, de decretar a deportação de estrangeiros.

Não ha fanatismo religioso no Brasil; se ha, existe na seita que esquece a lei de Christo, para seguir a lei maçonica. O governo não tem desculpa, porquanto não ha, no Brasil, motivo que justifique a deportação dos jesuitas, como não o ha que explique a perseguição dos bispos e dos administradores dos bispados, observadores das leis.

Tambem dirá alguma cousa acerca das relações exteriores. A Republica Argentina arma-se (dizem com insistencia os correspondente dos jornaes) prepara-se para alguma violencia contra o imperio. Na opinião do orador não ha tal intenção; a republica esta fazendo o que o Brasil faz; arma-se porque nos armamos.

O Sr. ministro da marinha mandou fazer o encouraçado *Independencia* e declarou na tribuna que era para trancar o Rio da Prata. O governo argentino mandou fortificar Martim Garcia. Assim, o armamento de Martim Garcia não é mais do que uma resposta ao navio tranca.

Quem paga tudo isto é o povo dos dous estados.

Por mais que se cogite, não se descobre motivo para uma guerra entre a republica e o imperio; é claro porem, que assim se exprime por conjecturas; se se engana, o nobre presidente do conselho que declare se o governo imperial tem, porventura, sérios receios de uma invasão por parte da Republica Argentina, e em que se fundam esses receios.

A respeito do Estado Oriental nota que, na questão com o Banco Mauá, deu-se um incidente deploravel. Lendo trechos de duas correspondencias para o *Jornal do commercio*, observa que ahi se ostenta que o governo do Brasil felizmente não dormio, e a nossa legação em Montevidéo tomou o negocio a peito seriamente, devendo ter influencia muito favoravel em seus esforços a chegada da fragata *Amazonas* e de uma esquadrilha; e (tres dias depois) felicita-se o governo pela attitude energica que tomou e que fez com que abortassem as ameaças de attentado, que tinham o cunho de officiaes.

Essa elogiada attitude energica consistio em tomar o governo imperial por argumentos juridicos a presença de uma esquadrilha nas aguas de Montevidéo.

Não louva a sentença do juiz oriental que abrio a fallencia, nem censura a decisão do supremo tribunal que mandou confiar á gerencia do Banco Mauá a sua liquidação; e reconhece que as correspondencias a que allude não são de agentes do governo, entretanto, correm, sem contestação, em uma folha acreditada.

Isto necessita de explicações do nobre presidente do conselho. O governo imperial não podia tomar a peito por tal forma a causa do Banco Mauá, que mandasse áquellas aguas uma esquadrilha, no intuito de influir na decisão dos tribunaes. Não é licito a nenhum particular pedir ao seu governo o emprego das forças nacionaes na defeza de seus direitos affectos ao poder judiciario do paiz em que reside.

A explicação que descobre para este procedimento, constitue ainda um grande erro do governo, quando constituio o Banco Mauá, em Montevidéo, depositario dos dinheiros do Brasil.

Foi assim que, ha pouco tempo, 200,000 soberanos, que vieram de Londres para o nosso thesouro, nem chegaram a desembarcar; foram mandados para o Banco Mauá, afim de servirem aos pagamentos das forças brasileiras existentes no Paraguay.

Assim, existindo alli sommas consideraveis do Brasil, e achando se envolvidas na fallencia do Banco Mauá, julgou-se o governo na necessidade de intervir para salvar esses dinheiros do imperio.

Mas por que foi tal quantia confiada ao Banco Mauá, quando o nobre ministro da fazenda sabe que não é a primeira vez que esse estabelecimento acha-se em luta aberta com o governo e as autoridades do Estado Oriental? Foi um grande erro, tanto menos desculpavel quando era facil conservar em Montevidéo a agencia do thesouro que tão bons serviços prestou durante a guerra, ou deixar os 200,000 soberanos aqui no thesouro, e mandar saccar sobre este.

Conclue, visto já ter dado a hora de passar-se á 2ª parte da ordem do dia, pedindo ao nobre presidente do conselho noticias de nosso ministro em Roma; se elle concluio algum ajuste com a Santa Sé, ou se ha esperança de chegar-se a algum accordo.

A discussão fica adiada pela hora, e com a palavra o Sr. presidente do conselho.

Na discussão do adiamento sobre o projecto da estrada do Madeira e Mamoré,

O Sr. Leitão da Cunha relembra diversos incidentes havidos na discussão desse projecto o anno passado, demorando se em impugnar ao Sr. Silveira da Motta a qualificação de inconstitucional que deu ao mesmo. Passa a mostral-o com artigos da constituição, que lê e analysa, contestando que se possa assimilar—iniciativa de impostos—com—iniciativa sobre despezas, o que no seu parecer torna-se desarazoado. Está altamente convencido de que a estrada em projecto interessa ao Brasil inteiro. Concorda em que se adie o projecto até que o thesouro esteja no caso de attender as despezas que elle exige, quando venha a discussão do orçamento e seja declarado pelo governo de que ha saldos. Para então guarda-se para voltar.

—

Na camara dos deputados, continuando a discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Isidro Borges fez varias considerações sobre as disposições do art. 7º que estabelece as incompatibilidades para o cargo de deputado. O orador entende que não ha inconstitucionalidade nas incompatibilidades; disse que devem ellas estender-se a maior numero de funccionarios publicos, e mandou á mesa uma emenda para que sejam incompatibilisados certos funccionarios que não se acham mencionados no projecto.

O Sr. Martinho de Freitas é de opinião que as incompatibilidades se estendam a todos os funccionarios publicos. Quer que os ministros de estado sejam incompativeis em todo o imperio no caso de eleição senatorial.

Se o deputado, disse, não pode ser empregado publico, tambem o não deve ser o senador. O orador concluio mandando á mesa uma emenda para que sejam incompatibilisados os ministros nos casos de eleição senatorial.

O Sr. Gomes de Castro fez diversas considerações sobre as incompatibilidades, que disse não serem inconstitucionaes. O orador entende que não sendo possivel estabelecer incompatibilidades absolutas, ao menos sejam incompatibilisados certos funccionarios e os magistrados. Na sua opinião, os membros do conselho de estado não deviam exercer funcções legislativas, e não ha inconveniente em incumbirem-se deputados da execução de obras importantes.

O Sr. Theodoro da Silva fallou sómente pelo que ouvio ao Sr. Gomes de Castro. A idéa das incompatibilidades já estava na consciencia da nação antes de ser consignada no projecto. Entende, porem, o orador que os motivos por que deve ser incompatibilisada absolutamente a magistratura são mais elevados e mais nobres do que os expostos pelo Sr. Gomes de Castro. Quer que o poder judicial seja realmente um poder politico; e para isso importa que ella seja inamovivel e cumpre que seja incompativel com funcções parlamentares. Assim concentrada dentro da sua propria esphera, a justiça será um poder, e terá a necessaria fortaleza até mesmo contra o poder executivo. Quanto ao mais, declarou o orador que votava pelo artigo em discussão.

O Sr. Ignacio Martins fez diversas considerações estranhando calorosamente que, por parte do governo, ninguem tenha até agora fallado acerca do projecto em discussão.

O Sr. ministro do imperio, respondendo ao precedente orador, e ao que fôra dito pelo Sr. Gomes de Castro, explicou o modo de pensar do governo acerca das incompatibilidades. Disse que votará pelo artigo em discussão e por algumas das emendas apresentadas.

A discussão ficou adiada.

Continuando a discussão do orçamento da fazenda,

O Sr. Ferreira Vianna respondeu ao que fora dito pelo respectivo ministro nas sessões antecedentes. Fallou o orador na despeza feita com a estrada de ferro de Pedro II, na renda daquella estrada e nos impostos de exportação. Replicou ao que dissera o Sr. presidente do conselho acerca da negociação do ultimo emprestimo contrahido pelo Brasil no exterior. Comparou o orçamento em discussão com as emendas apresentadas pela respectiva commissão. Fez diversas considerações contestando o que fora dito a respeito da solidez do credito do Brasil no exterior, e concluio insistindo nas arguições que já anteriormente fizera, censurando a gestão das finanças, taxando de abusivos os actos praticados pelo governo com a decretação de despezas sem autorisação parlamentar, e promettendo tratar opportunamente dos perniciosos effeitos do nosso systema monetario.

O Sr. conselheiro Henriques, defendendo o orçamento, respondeu a cada uma das arguições formuladas pelo precedente orador.

A discussão ficou adiada.

—

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica.

Desenho.—1º anno (da extincta escola central): Domingos da Silva Porto, approvado simplesmente.

Desenho.—4º anno: Francisco Marques de Souza, approvado plenamente.

Mineralogia e Geologia.— José Luiz Coelho, José Pereira Rebouças e Augusto Fom Junior, approvados plenamente; Julio Alves da Cunha, approvado simplesmente.

Physica.—Manoel Gustavo Paulo de Frontin, approvado plenamente; Manoel Severiano Monteiro Autran, approvado simplesmente. Houve um reprovado e um alumno não compareceu.

Analytica.—Manoel Bernardo Pereira Vianna e Francisco de Salles de Macedo, approvados plenamente. Houve quatro reprovados.

— 7 —

O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Analytica.—Foram reprovados 3 alumnos e 1 deu parte de doente.

Mineralogia e Geologia.—Approvados simplesmente: Luiz Teixeira de Bittencourt Sobrinho, Francisco de Souza Reis, Joaquim de Saldanha Marinho Junior e Francisco de Almeida Torres.

Physica.— Approvados simplesmente: Alvaro Monteiro de Barros, Etervino Freitas de Sá, José Maria de Saldanha Bittencourt e Augusto Ernesto de Figueirêdo.

— 8 —

No senado proseguio hontem a discussão do voto de graças.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) respondendo ao nobre senador pela Bahia, disse que S. Exc. estranhou que tendo sido a sessão extraordinaria convocada especialmente para tratar da lei de orçamento e da reforma eleitoral, não contivesse a falla do throno uma palavra sequer sobre o estado financeiro do paiz.

Não lhe parece fundado esse reparo: os elementos necessarios para a discussão do orçamento pendente da outra camara foram apresentados em maio do anno passado; não havia pois, necessidade de que a falla do throno contivesse agora algum periodo especial a respeito do estado das nossas finanças.

Por uma vez o relatorio do ministerio da fazenda fallou em saldos, tem-se entendido, estes devem permanecer intactos.

Os balanços mostram que houve saldo; não podiam, porem, deixar de ser absorvidos pelos augmentos da despeza publica, em grande parte devidos a actos legislativos, de que o governo não teve iniciativa; o que diz sem querer declinar a responsabilidade que ao governo tambem cabe por taes actos.

Qual é o estado do thesouro? O relatorio de maio foi muito explicito a esse respeito. Este anno hão de ser distribuidos os balanços de 1872 a 1873; a synopse de 1873 a 1874; esses documentos mostrarão que exercicio de 1872 a 1873 deixou mais de 5,000:000$ de saldo, e que o exercicio de 1873 a 1874 não deixou saldo. Com effeito, os saldos verificados anteriormente não podiam bastar para as despezas da continuação das obras da estrada de ferro D. Pedro II, e deu-se tambem diminuição de rendas, que no exercicio de 1873 a 1874 não passou de 102,000:000$, ao passo que no de 1872 a 1873 montara a 107,000:000$. No exercicio corrente crê que a verba será maior do que no anterior, subindo a 104,000:000$000.

Insistio o nobre senador em querer que o orador lhe dê uma opinião clara e positiva a respeito da questão do meio circulante, por S. Exc. suscitada. Pensa ter sido bastante claro e positivo quando disse que não acreditava que houvesse falta absoluta do meio-circulante, mas tão somente escassez relativa; mas vai motivar ainda uma vez essa opinião.

Invocou o nobre senador os principios reguladores da circulação monetaria; não contesta a theoria; mas está persuadido que não é exata a applicação feita aos factos que se dão entre nós.

Ensinam os mestres da sciencia que não se pode fixar a quantidade de meio circulante preciso para as transacções de cada paiz; isso depende de muitas circumstancias especiaes, que variam de uns para outros paizes, e ás vezes no proprio paiz. Mas, disse o nobre senador, ha um criterio infallivel para conhecer-se se o meio circulante é escasso ou superabundante: é a comparação do valor da moeda metalica com o valor do papel circulante.

Onde a circulação é normal, isto é, metalica e fiduciaria convertivel em metal, esse criterio é seguro, e o phenomeno revela-se tambem pelo estado do cambio; mas em paizes, como o nosso, onde a moeda não é mercadoria, não faz funcções senão de agente de permutas, esse criterio não é guia seguro; e a prova é que temos visto o cambio ao par e os soberanos com agio; porque não apparecendo senão como mercadoria, e sendo raros, tornam-se caros como qualquer outra mercadoria que não abunda.

Tambem o nobre senador poderia argumentar dizendo que se o meio circulante fosse escasso, as mercadorias teriam baixado de valor. O principio, é exacto mas o phenomeno não se dá rapidamente; é preciso que decorra algum tempo, para que appareça essa crise da baixa dos preços. Vê-se, pois, que há causas e circumstancias especiaes, que muitas vezes modificam o rigor dos principios invocados pelo nobre senador.

Por exemplo, a reducção de impostos deve trazer baixa nos preços. Pois bem, a tarifa que está em vigor fez notaveis diminuições nos impostos de importação sobre os generos alimenticios e de maior necessidade, e no entanto os preços do mercado não teem correspondido a esse favor da nova tarifa, uma maior ou menor importação pode determinar effeitos contrarios aos que devia produzir a reducção de direitos.

Apontando o exemplo da França, para mostrar que nem sempre o augmento do meio circulante inconvertivel traz sua depreciação, lê trechos de Victor Bonet, dos quaes vê-se que, em occasião de uma das maiores crises por que a França tem passado, foi ultimamente a circulação fiduciaria daquelle paiz extraordinariamente elevada, não só ultrapassando o limite de 2,400 milhões de francos, como chegando a 3,200 milhões, dando-se o phenomeno extraordinario de não causar depreciação sensivel, ou antes de fazer diminuir a depreciação, á medida que se elevava a emissão da moeda fiduciaria.

Tudo isto mostra que ha circumstancias que fazem com que ninguem possa fixar, com certeza mathematica, qual a massa de meio-circulante precisa para as transacções de um paiz.

Nas principaes praças do Brasil é incontestavel que sente-se falta de capital monetario. O nosso meio circulante, sendo inconvertivel, é fixo em sua quantidade, porque não pode emigrar do imperio. Onde está então a massa do nosso papel moeda? não para nem no thesouro nem nos bancos; para onde foi, se não é escasso?

Assim, é induzido a crer que se o nosso meio circulante não é escasso, absolutamente fallando, torna-se todavia escasso, na presença de certas circumstancias. Estão se fazendo, nas provincias, obras importantes que até ha pouco não se faziam, que demandam grandes sommas para jornaes de operarios e trabalhadores, assim como compras de materiaes: é ao mesmo tempo certo que tem se formado novos nucleos de commercio, e que a população tem crescido; e está persuadido de que temos escassez relativa de meio circulante.

Os bancos de circulação é que, nestes casos, fornecem meios de supprir a escassez; e esses estabelecimentos teem o dever, passada a crise, de restringir a circulação, afim de restabelecer o equilibrio normal.

Não se tratando, por ora, de nenhuma providencia sobre o meio circulante, acreditava que o nobre senador devia mostrar-se satisfeito com a primeira resposta que lhe deu ha dias; tanto mais que desde logo declarou que o governo não pensava em emissão de papel-moeda, nem podia emittil-o sem autorisação legislativa.

Em sua opinião, os bancos de emissão são necessarios; mas isto é questão para quando se discutir qualquer projecto neste sentido. E, pois, permittirá o nobre senador que o orador não se empenhe neste debate, quando não ha proposta do governo, nem projecto sobre o qual elle tenha de pronunciar-se.

Pensa que a discussão sobre o estado da praça não é conveniente, desde que não se trata de dar-lhe remedio, e póde antes trazer males do que proveito. O credito é um poderoso instrumento, e em grande parte repousa sobre a confiança publica; tudo quanto tende a abalal-o não póde produzir senão damno aos interesses geraes.

Pareceu ao nobre senador que alguem suspeita que o governo póde autorisar bancos de emissão. E' incontestavel que desde a lei de 22 de agosto de 1860 o governo não tem essa attribuição, que está reservada ao poder legislativo. Mas é tambem disposição dessa lei que os bancos de circulação que então existiam teem o direito (excepto o banco do Brasil, que perdeu o direito de emissão) de emittir, desde que mostrem que estão habilitados para pagar suas notas em ouro.

Appellou o nobre senador para o direito, ou antes o dever, que tem o governo de fiscalisar o procedimento dos bancos instituidos por sociedades anonymas. O direito de exame que a lei faculta ao governo não o constitue tutor dos bancos; a lei e os decretos que autorisam a encorporação de taes bancos marcam suas regras de proceder; desde que elles não violam essas disposições, nem a de seus estatutos, nada tem o governo com os seus actos.

Tem-se notado que pelos balancetes dos bancos vê-se que elles não teem em caixas sommas correspondentes aos depositos recebidos e em ordem a fazer face ás retiradas. Convém notar, para que não se acredite que o facto é anormal, que isso mesmo se dá em toda a parte onde ha bancos de depositos, que por estes pagam juros.

De um importante artigo do Sr. Walter Bagehot, no jornal inglez *The Money Marcket*, vê se que no fim de 1872 os mais importantes bancos de Londres estavam responsaveis por depositos que montavam a 3,000 milhões de francos, ao passo que a sua reserva em moeda era apenas de 377 milhões de francos; sendo, portanto, a proporção 11 para 100 muito longe da relação de 1 para 3, que o nobre senador apresentou como regra, e que seria, na realidade, muito conveniente e segura, se os bancos a podessem manter sem grande prejuizo.

Tem-se querido attribuir as difficuldades financeiras da praça a erros da administração das finanças do estado; o nobre senador neste ponto mais benevolo, ainda assim censurou o orador, não por ter conservado parte da divida fluctuante, mas por haver reduzido a emissão dos bilhetes do thesouro, para mais tarde tornar a emittir, causando assim pressão sobre a praça. Ora, o thesouro procedeu de forma que não produzio pressão alguma. A emissão de seus bilhetes, que havia excedido de 28,000:000$, por causa das despezas com as obras da estrada de ferro D. Pedro II, e por não ser possivel dispensar a emissão por antecipação de receita, desde que foi contrahido o emprestimo baixou a 20,000:000$.

Mas é um engano suppôr que o dinheiro que é retirado do thesouro vai para os bancos; tanto não é assim, que apezar de reduzidos a 20,000:000$ os bilhetes do thesouro, nem por isso cresceram os depositos dos bancos.

Observou o nobre senador que outra questão assoberba o governo: é a crise da lavoura. Tem procurado estudar este problema da lavoura e desse estudo nasceu a proposta que apresentou. Ao nobre senador pareceu que essa proposta nem merece ser considerada; quer que S. Exc. tenha razão em depreciar assim esse trabalho; mas devia esperar da superioridade do nobre senador que não se limitasse a deprimir aquella iniciativa; que offerecesse o auxilio de suas luzes para a melhor solução da questão; mas S. Exc. nada prometteu nem suggere a esse respeito.

Neste assumpto o nobre senador mostra-se divergente de seus correligionarios da Bahia, quanto á idéa de creação de bancos de credito territorial, com emissão de papel inconversivel, garantida por letras hypothecarias. Tambem o orador diverge desta idéa; o que diz é que S. Exc., desprezando todos os alvitres lembrados, devia trazer o concurso de algum outro, e não o faz.

O nobre senador quer tão sómente a suppressão de alguns impostos de exportação e a reducção de outros.

A diminuição de alguns impostos de exportação está aceita pelo orador, embora não em proporção tão vasta como parece conveniente a S. Exc.; bem como a isenção absoluta de muitos artigos de exportação, que dão grande trabalho na arrecadação e quasi nada produzem.

Nas proporções em que isto está calculado, a administração de renda ha de montar a . . . . . 2,000:000$: se a suppressão fôr absoluta, a differença será muito mais consideravel.

Mas não basta reduzir os impostos de exportação para auxiliar a lavoura; ella precisa tambem e muito de capitaes a juro modico e larga amortisação. O problema, pois, é complexo e muito difficil; para resolvel-o convenientemente será de mais dar de mão ás prevenções politicas, e concorrerem todos com boa vontade, e segundo sua capacidade.

ILEGÍVEL

A lavoura tem prosperado nas provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, e ainda assim são grandes as queixas e pedidos de auxilio: o que será, pois, das provincias do norte, que estão passando por uma tremenda crise, a qual aggrava-se de dia em dia, com a crescente falta de braços á par da imperfeição dos productos?

E' preciso acudir-lhe e para isso é indispensavel fazer alguma cousa.

Não sabe porque o nobre senador mostra-se tão austero para com o livro do Sr. conselheiro Menezes e Souza. Comprehende que discorde das opiniões sustentadas; mas não que fosse tão severo, a ponto de quasi vêr da parte do governo uma falta em ter convidado o Sr. conselheiro Menezes e Souza para essa commissão.

Elle deu-se a esse trabalho com o intuito de ser util ao paiz: para estudar melhor a questão, visitou algumas das nossas colonias, e em resultado offereceu o fructo de suas locubrações. Se neste commettimento não houver motivo para elogio menos ha para deprimir seu autor, pelo modo que o nobre senador o tem feito. A imparcialidade pede que se diga que o livro ha de ser lido com interesse por todas as pessoas que se dedicam ao estudo destas questões.

Reconheceu o nobre senador que o ultimo emprestimo externo foi contratado sobre condições muito vantajosas.

Agradece a S. Exc. a franqueza com que enunciou este juizo.

Mas levou o nobre senador a mal que o orador procurasse explicar o mallogro do primeiro contrato, allegando a mudança de circumstancias da praça de Londres; e como que enxergou nisso só o desejo de defender os banqueiros que não ratificaram o ajuste feito com os seus representantes nesta côrte. Não é seu empenho defender os Srs. Erlanger & Raphael; devia referir os factos com exactidão, como lhe constaram, e os apreciou: e foi o que fez.

Embora haja presentemente a communicação telegraphica, não era possivel mandar por esse meio todo o contrato; foram communicadas as principaes estipulações. Mas os contratadores não podiam fazer em Londres, em quanto não tivessem em seu poder um instrumento do contrato. Esse só um mez depois alli chegou, e no intervallo haviam as circumstancias do mercado monetario variado.

O ministerio da fazenda não faltou aos compromissos que tomára: e se o contrato não foi ratificado, partio isso da outra parte.

Não tinha deixado de consultar os Srs. Rottschild, cujos serviços ao Brasil é o primeiro a reconhecer e elogiar; mas elles haviam proposto 95; achando o governo a preço de 98, não quiz tomar sobre si a responsabilidade de tamanha differença, e aceitou a proposta dos Srs. Erlanger & Raphael. Mallograda esta negociação, os Srs. Rottshhild offereceram seus serviços e a operação realisou-se muito vantajosamente: se não se obteve 98, tambem não se fez o emprestimo a 95, como primeiramente fôra proposto, mas a 96 1/2.

Disse o nobre senador que é costume em Londres pagar-se uma commissão a quem intervem nessas transacções, e perguntou se alguem recebeu desta vez tal commissão.

Pede a justiça que declare que o nosso ministro em Londres muito concorreu para o bom exito da negociação. Desde que temos agora o meio de communicação telegraphica, entendeu o orador que não devia commetter a negociação só ao nosso ministro, mas acompanha-la d'aqui; isto, porém, não tira ao Sr. barão de Penedo o merito de ter prestado muitos bons serviços n'esta questão.

Quanto á commissão, declara que não houve. Desde 1870, se não antes, mandou o governo imperial declarar á nossa legação em Londres que, fossem quaes fossem os estylos da praça de Londres, os agentes do Brazil não deviam receber commissão alguma das transacções em que interviessem. Assegura, portanto, ao nobre senador que não houve commissão; e que a commissão dos contratadores do emprestimo, que costumava ser de 2 1/2, não passou de 2 1/4.

Não acredita o nobre senador que para os lamentaveis successos occorridos em algumas provincias do norte influisse de forma alguma o fanatismo religioso, e que as causas são outras. Está convencido de que o povo do Brasil é essencialmente religioso, e não é fanatico; mas os factos manifestam que os povos daquelles sertões, excitados por homens apaixonados na chamada questão religiosa, movidos por alguns sacerdotes exaltados, deixaram-se allucinar, acreditando que o governo estava perseguindo a religião de Christo, e a maçonaria dominando tudo.

Quando no seio do senado se diz que a maçonaria quer destruir a religião catholica; quando irrisoriamente se sustenta que a maçonaria no Brasil tem fins politicos, e por missão dar cabo da religião, não sabe como se admirem de que os povos do interior deixem-se allucinar ouvindo repetir alli iguaes idéas.

Os desordeiros allegaram tambem a lei do recrutamento, pretendendo que ella até separa o marido da mulher, e propalando a este respeito, outras cousas que nem pode repetir na tribuna; mas isto foi mais uma arma de que se serviram os que desvairavam o povo.

Quanto aos novos impostos, os da provincia da Parahyba ainda não estavam em execução; os de Pernambuco só estavam arrecadando na capital da provincia.

Não influiram, pois, nos movimentos. A lei do recrutamento, reforma eminentemente liberal, só podia na verdade ser apresentada como lei liberticida a povos do sertão.

Quando foi promulgada a lei de 3 de dezembro de 1841, que fez a reforma judiciaria, tambem se disse della horrores: succederam-se depois no poder os partidos politicos, e durante largos annos não lhe tocaram. Vamos ver o que mostrará a experiencia com relação á lei do recrutamento.

Censurou-se a deportação de alguns padres estrangeiros. Não é a primeira vez que alguns estrangeiros são obrigados a sahir do paiz por motivos de segurança publica. Esses padres estrangeiros andavam em missão pelo sertão, alguns disfarçados e sem as vestes sacerdotaes; não pregavam senão idéas falsas, inculcando que o governo perseguia a religião e queria acabar com a igreja de Christo. Perturbada como foi a ordem publica, em consequencia dessas allucinações, a mais simples prudencia aconselhava ao governo que fizesse sahir do paiz taes estrangeiros. As ordens para esse fim não podiam ser expedidas senão por intermedio do presidente da provincia. Mas o governo não delegou nelle suas attribuições: as ordens foram d'aqui transmittidas pelo telegrapho e depois confirmadas em avisos enviados pelo correio: o presidente da provincia de Pernambuco, pois, não praticou acto algum por delegação.

Pedio o nobre senador noticias do Sr. visconde de Araguaya. Este diplomata está desempenhando sua missão permanente junto ao Vaticano. O governo, apezar das injustiças de que tem sido victima, ainda não deixou de procurar esclarecer á Santa Sé; ainda não perdeu a esperança de que a Santa Sé, perfeitamente informada, sabendo que o governo imperial não persegue a religião catholica, fará quanto está ao seu alcance para que a parte do clero brasileiro desobediente ás leis do imperio volte ao verdadeiro caminho e restabeleça as cousas como estavam antes, com o que desapparecerão as causas transitorias que perturbam a boa harmonia que sempre reinou.

Tratando das questões do Rio da Prata, commetteu o nobre senador um grande anachronismo, em prejuizo do governo do Brasil. Declarou S. Exc. que não receia complicações vindas daquelle lado, procurando tranquilisar-nos com a falta de razões para uma guerra. Para confirmar este juizo, disse que se se arma Martim Garcia, é porque o nobre ministro da marinha mandou fazer na Europa um grande encouraçado para trancar o Rio da Prata; em uma palavra, que se a Republica Argentina se arma, é porque o Brasil se está armando.

Aqui está o anachronismo, que cumpre não deixar passar. A verdade é que antes do governo imperial mandar construir esse encouraçado, já o governo argentino tinha feito grandes encommendas de armamentos. Foi só depois que o governo imperial teve certeza desses factos, que procurou prover o nosso exercito e a nossa armada de meios de defeza, de que estavam desapercebidos.

Recorda-se ainda de que em 1863 o coronel Frederico Carneiro de Campos censurava, na outra camara, a pequena força que se tratava de fixar, e que achava desnecessaria; entretanto que pouco depois foi elle a primeira victima da sorpreza de Lopez.

O que pode assegurar é que o governo imperial deseja a paz e tem trabalhado quanto é possivel para resguarda-la; não póde, porém, responder pelo futuro.

Censurou o nobre deputado a attitude que tomou o ministro do Brasil em Montevidéo, dando protecção ao Banco Mauá; e como um correspondente do *Jornal do Commercio* entendeu que a chegada de alguns navios de guerra fôra muito opportuna, concluio S. Exc. que a acção da legação brasileira fôra exagerada. Aquelles navios foram mandados ao Rio da Prata pelo estado geral das cousas em ambas as margens; receiavam-se movimentos tanto em Montevidéo como em Buenos-Ayres, e cumpria não deixar alli desprotegidos os interesses dos brasileiros.

As circumstancias em que se achou o Banco Mauá, não podiam deixar de despertar toda a attenção e solicitude de nossa legação, á qual cumpria dar-lhe toda a protecção.

Não se tratava de fazer pressão sobre os tribunaes do Estado Oriental; mas, pelo contrario, de procurar que elles não soffressem pressão dos inimigos e dos perseguidores do Banco Mauá.

Não foi pelo deposito dos dinheiros do Brasil que a legação prestou o devido apoio. O nobre senador censurou que se acabasse com a agencia financeira do Brasil em Montevidéo, que tão bem servira durante a guerra. Essa agencia cessou em 1870, antes da existencia do actual ministerio, porque ao governo pareceu desnecessaria, e os supprimentos por ella feitos tornaram-se desvantajosos.

Durante a guerra abundava no Rio da Prata a moeda de ouro, e era facil obtel-a alli para os pagamentos das despezas com as forças existentes no Paraguay. Cessando a guerra, escasseou o ouro, e era preciso compral-o com agio, ás vezes excessivo. Extincta a agencia, contratou-se aquelle serviço com o Banco Mauá, que o tem desempenhado cabalmente. Os dinheiros do Brasil não entram em conta corrente, mas em deposito, recebendo o Banco como commissão os 2 por cento pelos pagamentos que faz. Não paga juros das quantias depositadas; mas se ás vezes é preciso algum adiantamento, tambem não recebe juros.

A remessa que alludio o nobre senador foi de 100,000 soberanos e não de 200,000.

E' de lamentar que sempre que o governo imperial tome a peito a causa de algum brasileiro no Rio da Prata, não se attribua esse facto ao sentimento do dever para com todos os brasileiros, mas a favor individual.

E' por isso que n'aquellas regiões acredita-se geralmente que o governo do Brasil soffre tudo, e que só faz questão em casos extremos.

O que é preciso é que se convençam de que o governo imperial tem o dever imprescindivel de proteger os brasileiros, onde quer que estejam, e de defendel-os de quaesquer violencias aos seus direitos.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se a tratar da estrada do Madeira ao Mamoré,

O Sr. Fernandes da Cunha entende ser o assumpto importante e complexo o problema. E' preciso que seja estudado. Examina as desvantagens da estrada e, com a correspondencia de Londres, do *Jornal do Commercio*, mostra as complicações economicas sobrevindas á companhia que projecta a estrada. Passando ao ponto da constitucionalidade do projecto, sustenta que pertence á camara temporaria a iniciativa das despezas.

Impugna a argumentação do Sr. Leitão da Cunha, nesse tocante e nega que tenham havido antecedentes de pratica contraria, no senado. Refere como nos Estados-Unidos que devem servir-nos de modelo, construem-se as estradas de ferro. Lá são ellas primeiro estudadas. O que se quer com o projecto do Madeira é embarcar-nos no *desconhecido*.

Em ultimo caso, tome-se dos planos apresentados o mais barato, o que contará novecentos contos de réis, podendo ser realisado pelo Brasil, sem associação alguma com a companhia ingleza. Querem, porém, a todo o transe levar a effeito cousa grandiosa? Unam o Prata ao Amazonas, o que é possivel. Eis o que será empreza americana e util por todos os modos. Votará contra o projecto.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Oliveira Borges pedio e obteve urgencia por 10 minutos para fundamentar um requerimento, pedindo informações ao ministerio das obras publicas ácerca do local preferido para a estação provisoria que tem de levantar-se na 4ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II.

Este requerimento foi approvado.

Passando-se á discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Cunha Figueiredo insistio em impugnal-o, fazendo diversas considerações para mostrar serem inconstitucionaes as disposições do artigo em discussão. O orador continúa a sustentar que não se pode tratar de estabelecer incompatibilidades sem primeiro reformar a constituição, com a qual devem sempre estar de accordo todas as leis especias e regulamentares.

O Sr. João Manoel pedio o encerramento da discussão.

Approvado este requerimento, e posto a votos o art. 7º, foi approvado juntamente com algumas das emendas apresentadas.

Posto em discussão o art. 8º do projecto,

O Sr. Francisco Belisario disse ter sido o projecto de alguma sorte melhorado, graças ás emendas que modificaram o disposto no art. 7º. Estranhou, porém, que o ministerio actual tanto se empenhe por estabelecer incompatibilidades, quando nenhum outro, disse, o havia até aqui excedido no abuso que ora se trata de cohibir. O orador entende que só haverá completa independencia dos membros do ramo temporario do poder legislativo, quando as incompatibilidades forem absolutas e a eleição directa. Fez o orador diversas considerações sobre os abusos que disse resultarem sempre das autorisações concedidas ao governo. O projecto devia inhibir o deputado de incumbir-se de qualquer commissão do governo, devia outrosim incompatibilisar os senadores e os deputados provinciaes.

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuando a discussão do orçamento da fazenda,

O Sr. Presidente do Conselho respondeu ao que fôra dito na sessão anterior pelo Sr. Ferreira Vianna, a respeito da verdade do orçamento. E' possivel, disse o orador, que um ou outro acto se preste á censura; mas não tem havido da sua parte proposito de infringir a lei. Os creditos extraordinarios e supplementares, tão censurados por aquelle senhor deputado, foram exigidos por circumstancias imperiosas, imprevistas, a que o governo não podia nem devia deixar de attender: o proseguimento das obras da estrada de ferro de Pedro II, e o armamento do paiz, armamento reclamado pela vehemente suspeita de achar-se imminente um conflicto internacional.

O verdadeiro meio de assegurar a prosperidade do paiz não consiste em encerrar o livro da divida publica, como aconselhára o Sr. Ferreira Vianna, senão em attrahir capitaes nacionaes e estrangeiros, os quaes promoverão o progresso moral e material da nação: o *desideratum* d'aquelle senhor deputado é irrealisavel, e se fosse realisado, disse o orador, constituir-nos-hia em posição excepcional relativamente ás outras nações do mundo. Respondeu ás demais considerações expendidas pelo mesmo Sr. Ferreira Vianna, e explicou o procedimento do governo no conflicto suscitado pelos bispos de Pernambuco e do Pará: o ministerio nada mais ha feito até aqui do que cumprir strictamente a lei; não persegue pessoa alguma; o que não tolera é que a religião sirva de pretexto para que sejam flagrantemente infringidas as leis do paiz. O orador concluio declarando não ser por emquanto possivel fazer mais do que se ha feito, quanto á reducção dos impostos de exportação.

O Sr. Ferreira Vianna respondendo insistio no que já dissera sobre o modo porque são administradas as finanças do paiz. Se a urgencia dos negocios, se perigos immigentes exigiam despezas extraordinarias, o governo devia ter cumprido o preceito constitucional convocando extraordinariamente o corpo legislativo e pedindo-lhe os creditos indispensaveis. Deixar de proceder assim, disse o orador, é mostrar que temos de facto inaugurado entre nós o governo absoluto. Referindo-se aos receios de conflicto com os nossos vizinhos do Rio da Prata, disse que o melhor meio de assegurarmos a paz com as republicas platinas consiste em inaugurar o Brasil uma sincera e firme politica de neutralidade em todos os negocios d'aquellas regiões: a influencia que alli pretendemos exercer continuará, como até aqui, a custar-nos rios de sangue e de dinheiro. Respondeu ao que fôra dito pelo Sr. presidente do conselho a respeito de emprestimos contrahidos dentro e fôra do paiz; fez diversas considerações ácerca do que se ha despendido com a estrada de ferro de D. Pedro II; estranhou que o precedente orador declarasse dever ir a despeza em crescente augmento quando tão precarias são as circumstancias e os recursos economicos do paiz. O orador passou depois a expender algumas outras considerações a respeito dos emprestimos contrahidos para construcção de estradas de ferro, e ácerca dos juros garantidos a taes estradas, e, tendo discorrido sobre varios assumptos attinentes á gestão das finanças, concluio fallando na questão chamada religiosa, e estranhando o procedimento do governo para com o governador do bispado de Pernambuco.

A discussão ficou adiada.

— 10 —

No senado, hontem, continuou a discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Visconde de Souza Franco disse que tambem é dos que pensam que a falla do throno não devia guardar silencio a respeito da questão financeira, desde que um dos motivos da sessão extraordinaria é a necessidade de concluir-se a lei do orçamento.

Entretanto na questão, que se tem debatido declara elle que, em geral, se regulará pelos principios da sciencia, sem, comtudo, desprezar as regras especiaes, que resultam das circumstancias de cada paiz, certo de que um exame aprofundado destas circumstancias, mais do que os principios absolutos da sciencia, é que devem decidir das providencias a tomar.

Considerando a natureza do nosso meio circulante, sustenta que não se póde dizer que o governo não tem nada com a sua quantidade. E se a regra de que, nesta materia, o que importa é a sua qualidade, e não a sua quantidade, foi realmente fixada por Sir Robert Peel (o que não teve occasião de verificar) referio-se, por sem duvida, ás circumstancias da Inglaterra; não estabeleceu um principio geral.

Tratará das questões que tem sido objecto do cuidado das nossas praças de commercio e da imprensa, são as seguintes:

1ª. Pesa sobre as praças do imperio uma crise?

2.ª Qual a natureza dessa crise? E' só de capital ou é tambem de moeda?

3.ª Até que ponto o governo julga-se obrigado a intervir, não só para procurar a regularisação de nosso systema monetario mediante medidas permanentes, como para acudir occasionalmente aos embaraços do momento?

Nos termos mais proprios de crise, declara que não a vê. Acredita que esse é o temor de muitos, que a consideram eminente; mas que exista, não.

Não póde existir crise commercial sem que se manifeste por phenomenos muito conhecidos: pontes, liquidações ruinosas, fallencias que se succedem e deixam fóra de duvida; mas não temos noticias de nada disso, nem mesmo avultam as quebras ordinarias; são raras.

Portanto, não ha crise commercial; e é para deplorar que, insistindo-se tanto em proclamar sua existencia, contribua se para que talvez appareça, porque os capitaes assustam-se, e sua grande retracção póde determinar males que ainda não se apresentam.

Mas a crise é de capital? ou é de moeda?

E' difficil conhecer até que ponto o capital nos falta. No Brasil, como em todos os paizes novos, o capital não é sufficiente; o credito torna-se, pois, questão essencial da maior gravidade.

Antes da guerra dizia se: não temos economias, não accumulamos capitaes. Veio a guerra e viu-se o contrario: o thesouro precisou de avultadas sommas e o paiz forneceu folgadamente.

Depois da guerra, as emprezas se até certo ponto desenvolveram-se outras mais aventurosas não continuaram; de sorte que póde se dizer que des de 1864 estamos em liquidação. Nem se allegue em contrario, o grande numero de emprezas autorisadas, porque na maior parte, não tem passado do papel.

Não ha, pois, carencia absoluta de capitaes; o que mais avulta é uma excessiva desconfiança, e, consequentemente, grande retracção. Até 1864 as economias dos pobres affluiam aos bancos e, ahi reunidas, eram postas a disposição do commercio e da industria.

Esse meio de fornecimento de capitaes, quasi que cessou.

Os grandes capitalistas ha muito que mostram se avaros de seus capitaes; e, em regra, não são elles os que hão constituido as emprezas que se têm realisado. Em conclusão: o paiz tem capitaes apezar de que uma quota excessiva é absolvida pelos impostos, apezar de que outra parte procura emprego em obras que, só com demora, hão de dar proveito.

Assim, se os capitaes não são inteiramente sufficientes, não são tambem tão diminutos que occasionem uma crise que dê a receiar um descalabro. E se não são sufficientes, é porque não temos estabelecimentos que os forneçam a credito; um paiz novo, como o nosso, não póde prescindir do credito que augmenta muito o poder dos capitaes existentes. Esta é a maior falta que o Brasil soffre.

Não vê, pois, crise de capital.

Ha deficiencia de moeda? Grande é a divergencia a este respeito. Não se quer acreditar que um paiz que, apenas ha 10 ou 12 annos, tinha oitenta e tantos mil contos de meio circulante, e conta hoje 180 mil contos, sinta falta de moeda; entretanto ha escassez della.

Primeiramente os impostos estão quasi que duplicados no imperio. A renda geral ainda cobra impostos de guerra, e algumas das provincias têm a este respeito excedido quanto se podia imaginar.

O pagamento dos impostos geraes e locaes retém no interior não pequena massa de moeda.

As provincias emprehenderam tambem obras consideraveis, pela maior parte no centro; isso exige alli avultada massa de moeda, para pagamento de jornaleiros, assim como dos materiaes empregados.

De tudo isto resulta que a somma de moeda que bastava ha 10 ou 12 annos, hoje não chega para as necessidades do dia; na maior parte do imperio sente-se escassez do meio circulante.

Mas isto é consequencia necessaria da falta de credito, e dá-se em todos os paizes privados de estabelecimentos bancarios bem dirigidos, de bancos de emissão convenientemente constituidos, e que tornam-se necessidade indeclinavel de todo o paiz bem organisado.

Nem se diga que a grande massa de nossa moeda-papel torna impossivel a existencia de taes estabelecimentos: ha combinações, por meio das quaes, ainda em um paiz onde abunda a moeda fiduciaria, póde existir bons bancos de emissão. O que o orador não quer, de forma alguma, é que o governo emitta mais papel seu.

Esperar do tempo, que a reducção do papel moeda circulante se effectue a ponto de dar lugar á creação de bancos de emissão, é confiar ao acaso o provimento de uma das maiores necessidades do Brasil: dar-lhe bons estabelecimentos de credito, dotados de meios efficazes de realizar sua emissão.

Até que ponto o governo considera-se obrigado a intervir? Onde os governos deixam liberdade de credito, ainda assim não podem abdicar a obrigação de regular o systema monetario, trazendo-o e conservando-o em condições satisfactorias.

Não é, pois, possivel que, não tendo nós liberdade de credito, e sendo o nosso meio circulante fixo todo fiduciario, fique o Brasil sempre com a mesma quantidade de moeda, quer augmentem, quer diminuam as suas necessidades.

Não póde, pois, o governo ser indifferente a esta questão. Não existe crise, acredita, mas a desconfiança póde gera-la; e basta ás vezes a certeza de que o governo está prompto a intervir, se realmente isso fôr indispensavel, para que a confiança se restabeleça e os receios de crise desappareçerão inteiramente.

O nobre presidente do conselho já declarou que o governo concorda na reducção de impostos de exportação; não basta; é indispensavel que as industrias contem com auxilio mais poderoso, isto é, com meios de credito, que as habilitem a augmentar e melhorar sua producção.

A liberdade das industrias é o maior auxilio que se lhes póde dar; infelizmente o novo regimen militar ainda mais as veio vexar, ao passo que a experiencia póde mostrar que elle é o menos sufficiente para a defeza do paiz.

O governo manifesta boas intenções, mas aceita e quer praticar principios oppostos entre si, e por fim ha de reconhecer que, apezar de seus bons desejos, não conseguirá realisar os favores que tem em vistas. Ha de chegar a reconhecer que não temos meios de fornecer ás industrias capitaes com juros modicos, e que, até certo ponto, dar-lhes juro barato é um mal.

Sejam quaes forem, porém, suas objecções á politica geral do ministerio, quando se trata de medidas vitaes para o paiz, como sejam fazer marchar as finanças desassombradamente e regularisar o systema monetario, está disposto a prestar-lhe o seu voto.

O Sr. Figueira de Mello, deixando de parte as questões economias e financeiras, occupa-se com a analyse de alguns actos da administração, que considera erroneos, offensivos dos bons principios e das prescripções legaes.

A discussão fica adiada pela hora.

Na discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Figueira de Mello declarou que não iria tratar das questões financeiras, mas sim da administração da justiça.

Continúa na opposição. Censura o regimento de custas, diz que ha falta de execução de penas. Trata da organisação das relações e dos abusos que entende haver na substituição dos desembargadores pelos juizes de direito.

Entra na questão religiosa: demora-se no exame dos processos feitos a governadores de bispados, opinando que devem os brasileiros resistir a tal ordem de cousas, a tantas perseguições illegaes, e que aviltam a nação. (Numerosos apartes no mesmo sentido do Sr. Silveira Lobo). Censura a deportação dos jesuitas, não permittida por nossas leis como provou na sessão de 1873 o Sr. Visconde de Nitheroy. Appella para S. Exc. Lê uma das representações que recebeu de algumas localidades. Sustenta que o levantamento das quatro provincias do norte, foi devido não ao fanatismo catholico, como disseram os ministros, mas ao fanatismo maçonico.

Entre na apreciação de alguns actos do ministerio da guerra e examina certos topicos do regulamento da lei do alistamento militar. Ataca os creditos que o ministro do imperio mandou abrir para os trabalhos da estatistica. Renova os protestos da opposição.

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Cardoso Junior requereu que: sem prejuizo da primeira parte da ordem do dia, continuasse hoje, depois das duas horas, a discussão do projecto de reforma eleitoral e a do orçamento de fazenda.

Este requerimento foi approvado.

Continuando a discussão do art. 8º do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Eufrasio Corrêa começou fazendo algumas considerações sobre o procedimento da maioria, que se ha até hoje abstido de tomar parte na discussão daquelle projecto. Proseguindo impugnou o projecto em geral e as disposições do artigo em discussão, tratando de mostrar como ellas serão illudidas pelos ministros. O orador desejaria que fosse adoptada a incompatibilidade dos senadores e deputados para toda e qualquer commissão, para todo e qualquer cargo de nomeação do governo, e concluindo, citou o fatal resultado que tivera em França, no ultimo anno do reinado de Luiz Filippe, o facto de haver o governo daquelle paiz persistido em contrariar a opinião publica, aversa ao seu projecto de reforma eleitoral

O Sr. Pinheiro Guimarães declarou aceitar em principio o disposto no artigo em discussão; quizera, porém, que o mesmo artigo se achasse redigido por tal modo, que não proporcionasse ao governo meios de illudir a lei. Para demonstrar que isso póde dar-se effectivamente, fez o orador varias considerações ácerca das tres excepções estabelecidas no art. 8º, determinando os casos em que os deputados podem ser providos em empregos retribuidos pelo estado ou de nomeação do poder executivo durante o periodo legislativo.

O Sr. Ignacio Martins disse que o artigo em discussão é mais importante do que o 7º, já approvado o artigo em discussão trata de incompatibilisar os deputados. O orador perguntou porque razão não são tambem incompatibilisados os senadores, quando estes, sendo vitalicios, não teem, como os deputados, o correctivo da reeleição, na qual o procedimento do representante é julgado pelo respectivo corpo eleitoral. Esta excepção, disse o orador, é odiosa, importa uma offensa ao caracter dos deputados. O orador entende que, além dos senadores, tambem os deputados provinciaes deveriam ser incompatibilisados.

O Sr. Deiró disse que o projecto de reforma eleitral é uma verdadeira illusão; é mais uma mystificação; é a cousa mais inutil que podia ser submettida á attenção do parlamento, convocado extraordinariamente. A verdadeira reforma eleitoral consiste em reformar-se o governo á si mesmo. Concluindo, estranhou o orador a excepção feita, quanto á incompatibilidade, em favor dos senadores

A discussão ficou adiada.

Pasando-se á discussão do orçamento da fazenda

O Sr. Menezes Prado, tendo feito diversas considerações ácerca dos varios serviços a cargo do ministerio da fazenda, fallou na crise por que está passando a lavoura, e disse ser inconveniente empatar-se avultadissimos capitaes em estradas de ferro, des quaes só poucos individuos poderão utilisar-se: o que importa é auxiliar a lavoura, quasi toda concentrada no litoral, e o auxilio que ella pede é o de instituições de credito agricola, é o de braços que a venham vivificar.

A discussão ficou encerrada,

Indo proceder-se á votação, reconheceu se não haver casa.

Suscitou-se então uma questão ácerca da volta á primeira parte da ordem do dia, e adiantando-se entretanto a hora, levantou-se a sessão.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Rio da Prata 3, de Minas-Geraes 4, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 15, e das Alagôas 16 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

As noticias do Chile são pouco interessantes.

Estava prompta e a sahir do prelo a grande obra consagrada como homenagem dos homens de lettras da republica ao illustre Andrés Bello, creador e chefe da academia Scientifica e Litteraria do Chile.

O consul da Russia, de ordem do seu governo, agradecera os serviços prestados pela marinha chilena e varias autoridades ao vapor de guerra *Tunque*, que esteve em perigo em Punta Arenas.

Entregou ao mesmo tempo varias insignias e condecorações para os que mais se distinguiram.

Em varios pontos da republica do Perú sentiam-se ainda os effeitos da ultima rebellião.

Em Cansete sublevou-se a guarda da prisão publica, abrindo as portas aos malfeitores e bandoleiros nella recolhidos.

Saquearam o quartel e casa da cadeia, a estação telegraphica e depois as casas de commercio, donde arrebataram dinheiro, joias e tudo quanto puderam carregar. Perseguidos pela população, foram batidos.

Foi preso mais um dos implicados na tentativa de assassinato contra a pessa do presidente da republica.

No momento de ser preso achou-se-lhe um revolver no bolso, e a circumstancia de ousar apparecer na capital e nas cercanias do palacio fazia suppor que se dispunha a experimentar de novo a sua arma contra o mesmo presidente.

A Bolivia continúa em plena revolução.

Cochabamba é novamente a capital da rebellião.

Corral e Quevedo estão de accordo e segundo consta, dispõem de bastante dinheiro e gente para sustentar a campanha.

As forças do governo soffreram ja dous importantes revezes; comtudo esperava-se a chegada do general Daza para organizar-se a resistencia.

Os insurgentes já se tinham apoderado de varios departamentos.

— Na republica do Mexico, desde a promulgação das leis da reforma constitucional, estabelecendo a separação da igreja e do estado, abolindo os conventos e ordens religiosas e expulsando do paiz os jesuitas e irmãs de caridade, o clero catholico não tem cessado de conspirar contra o governo, provocando a resistencia e occasionando grande perturbação no seio da sociedade civil.

Como era natural foi entre as mulheres e o povo ignorante que se tratou de atear o fanatismo, não duvidando os Rvds. conspiradores romper moralmente os laços da familia e do sangue.

Ultimamente o povo fanatisado atacou a igreja protestante estabelecida em Acapulco pelo Rvd. Flutchinson, director da missão presbyteriana.

Os sediciosos estavam armados. O Sr. Flutchinson teve de refugiar-se a bordo de um navio de guerra.

O general Mejia, commandante da fortaleza e da guarnição desse porto, mandou pela tropa dispersar a turba dos sediciosos. Do conflicto entre o povo e a tropa resultaram varios mortos e feridos. Foram enviados soccorros para manter a ordem publica, e o juiz federal intentou processo contra os amotinadores.

As mulheres do Guanajuato exaltadas pelos seus confessores assignaram e publicaram um cerebrino protesto contra a lei da abolição dos conventos.

Nesse curioso documento lê-se o seguinte periodo:

« Promettemos *não reconhecer* como pais nem irmãos, nem maridos aquelles que directa ou indirectamente tomaram parte ou apoiaram a acção do congresso para expulsar as irmãs da caridade. »

Apezar disso e como natural consequencia desse exaltamento e intolerancia a propaganda da igreja protestante ganha terreno. E se é certo, diz o *Trait d'Union*, que ha todos os mezes brigas e conflictos entre os catholicos e protestantes, tambem o é que as missões ajudadas pelos auxilios da Inglaterra e dos Estados-Unidos augmentam consideravelmente o numero dos seus proselytos e fundam novas igrejas.

Occorreu um incidente escandaloso com as irmãs de caridade em viagem da cidade do Mexico para Vera Cruz, afim de tomarem o vapor que as devia conduzir á Europa. Levavam ellas em sua companhia occulta e violentada uma joven mexicana. Recebendo a denuncia, as autoridades tomaram a tempo as necessarias providencias e a menina foi restituida á sua familia.

— Na republica do Equador a proscripção e o desterro, o fanatismo e a violencia são os meios de governo de que se serve o celebre Dr. Garcia Moreno, especie restaurada do typo do Dr. Francia, do Paraguay.

Sabe-se que por determinação desse chefe o intitulado Congresso Equatoriano deliberou reconhecer a vassallagem do estado ao chefe do catholicismo romano, votando, como indemnisação dos dizimos da igreja, dez por cento da renda geral da republica.

Nessa desditosa republica não ha hoje liberdade de especie alguma nem direito de nenhuma origem.

A vontade suprema do beato dictador é a unica lei do estado, e a influencia real e a direcção dos negocios pertence ao clero ultramoniano.

Seguro das absolvições de que carece o Dr. Moreno, não escrupulisa em empregar todos os meios para dominar o seu povo, começando por mante-lo immerso nas trevas da ignorancia e do fanatismo religioso.

Actualmente a questão do dia é a farça eleitoral para o cargo de presidente da republica, ha longos annos exercido por esse despota pelo recurso das espontaneas e unanimes acclamações...

Parece que apezar de terem sido desterrados ou de haverem foragido quasi todos os homens intelligentes e corajosos da republica, entre os que lá ficaram, condemnando-se ao mutismo e a abstenção politica, surge agora o atrevido pensamento de substituirem o velho e emperrado dictador.

Não se póde, porém, ter esperança alguma nesse movimento regenerador. Só a morte natural póde livrar o Equador do seu funesto presidente. E a Providencia Divina não aprouve ainda libertar esse desgraçado povo americano, que expia assim as suas faltas, a sua ignorancia e a sua cobardia moral.

Para que não reste duvida sobre os seus intuitos, nem sobre o grão de liberdade que o Dr. Garcia Moreno pretende garantir ás urnas eleitoraes, começou elle, muito prudentemente, por declarar em estado de sitio varias Provincias, promulgando o seguinte piedoso decreto:

« *Gabriel Garcia Moreno, presidente da Republica do Equador, etc.*

« Considerando que os inimigos da ordem publica *se esforçam por promover* transtornos em algumas provincias da republica;

« Usando da attribuição 12ª do art. 60 da Constituição e de accordo com o conselho de estado

« Decreto:

« Art. 1.º Fica declarado o estado de sitio nas provincias de Guyas, Azuai e Manabi, pelo espaço de cincoenta dias.

« Art. 2.º O ministro do interior e os governadores e autoridades militares das referidas provincias ficam encarregados da execução deste decreto,

« Dado em Quito, aos 23 de janeiro de 1875.—*G. Garcia Moreno.*—O ministro do interior *Francisco J. Leon.*—O sub-secretario *Francisco A. de Arboleda.* »

RIO DA PRATA.

— Em Montevidéo tinha havido novas reuniões do commercio para salvar os direitos ameaçados pela lei da monetisação das dividas do estado. Nomeou-se uma commissão de 10 membros para estudar o melhor meio de defeza dos interesses de todos. O corpo diplomatico pela sua parte resolveu responder ao ministro de estrangeiros declarando simplesmente recebida a sua nota e submetter o negocio aos seus respectivos governos antes de dar mais passo algum.

No dia 22 de março foi entregue ao Sr. Bostamante, ministro das relações exteriores, a seguinte nota:

« Montevidéo, 22 de março de 1875.—Sr. ministro.—Os abaixo assignados têm a honra de dirigir-se a V. Exc. para communicar-lhe que ha alguns dias, muitos e mui respeitaveis estrangeiros, possuidores de titulos das diversas dividas internas da Republica Oriental do Uruguay se dirigiram ás honradas camaras da nação, solicitando que estas negassem sua approvação a todo o projecto a ellas apresentado ou por apresentar que, sob qualquer forma tendesse a alterar os termos em solemne pacto publico estabelecidos, em que hoje se satisfaz o serviço das referidas dividas, e pedindo que seja conservado tal como existe, e segundo é de justiça e de verdadeira conveniencia publica.

« Tão claros, tão positivos, tão irrefutaveis são os argumentos de direito em que os reclamantes fundavam sua petição, que havia motivo mais que racional para pensar que fosse executada com interesse, e tomada em consideração.

« Porém, contra o que era de esperar, a petição de nossos compatriotas foi desattendida até o ponto de que, segundo nosso entender, se fez caso omisso e completa abstracção della, o que implica, ainda que por meio tacito, uma plena e patente denegação de justiça, e então é quando tomaram a resolução de dirigir se aos abaixo assignados, que são os protectores tutelares e salvaguardas de seus interesses, apresentando ao corpo diplomatico e consular acreditado nesta Republica uma exposição analoga á que dirigiram ás honradas camaras, na qual se reproduzem as razões com que fica claro seu legitimo e perfeito direito a oppor-se, a reclamar, a protestar contra toda mudança que se pretende introduzir no serviço das citadas dividas, e que possa prejudicar em parte ou no todo suas fortunas, honrada e cautelosamente adquiridas, e em beneficio do credito do estado solemnemente garantidos.

« Tambem os que subscrevem tiveram que prestar ouvidos e não poderam prescindir de attender ás observações mui fundadas de seus compatriotas, relativamente ao perigo que, na opinião delles, os ameaça de que o estado ao crear uma nova moeda papel faça retroactivo o effeito da lei respectiva, emquanto as transacções entre particulares, anteriores á data de sua promulgação.

« Por consequencia, os que subscrevem protestam solemnemente perante V. Exc. contra ambos os projectos, isto é, contra a alteração no serviço das dividas, na forma que se propõe, e contra a retroactividade applicada aos pagamentos por estipulações entre particulares, e annunciam a V. Exc. que tornam responsavel o governo da Republica, das consequencias que possam surgir, no caso de que sejam postos em execução os referidos projectos.

« Com este motivo os abaixo assignados saudam a V. Exc. com a mais distincta consideração. Firmados (os tres diplomatas e consules ja mencionados.) »

Esse estadista respondeu assim:

« Sr. ministro.—No dia 24 do corrente, á noite, recebi das mãos do secretario de V. Exc. a nota protesto que o corpo diplomatico e consular me dirigio com data de 22, e a qual versa sobre estes dous pontos principaes:

« 1.º Sobre a exposição que muitos estrangeiros, possuidores de dividas internas da nação, elevaram ás honradas camaras, pedindo negassem sua sancção a todo o projecto a ellas apresentado ou por apresentar, que, sob qualquer forma, tendesse a alterar os termos em solemnes factos estabelecidos em que se satisfazia até então o serviço das referidas dividas, e pedindo que se conservasse tal como existia e conforme era de justiça e de verdadeira *conveniencia publica*.

« 2.º Sobre os temores manifestados pelos reclamantes e a que tiveram que prestar ouvidos os membros do corpo diplomatico, attendendo ás observações mui fundadas, dizem, de seus compatriotas relativamente ao perigo, que segundo elles os ameaçava, de que o estado ao crear-se uma nova moeda papel fizesse *retroactivo o effeito* da lei respectiva, emquanto ás transacções entre particulares, anteriores á data de sua promulgação.

« Conclue V. Exc. e seus distinctos collegas, consequintemente, por protestar com toda a solemnidade contra ambos os projectos, isto é, contra a alteração no serviço das dividas, e contra a retroactividade applicada aos pagamentos por estipulações entre particulares, fazendo já responsavel ao governo e de antemão á sancção de qualquer lei, pelas consequencias que possam surgir.

« Creia V. Exc. que, mais do que desagrado produzio estranheza no animo do poder executivo o conteúdo desta nota, e deve V. Exc. comprehender a demora de sua resposta e sua publicidade, attendendo a que a assembléa geral se occupava nestes momentos em discutir os projectos a ella apresentados, e que foram causa do protesto em questão.

« Deixarei, Sr. ministro, de occupar-me do motivo sobre que versa o segundo ponto de sua nota collectiva, isto é, da retroactividade, idéa que não existia nem no projecto apresentado pelo poder executivo nem em nenhum projecto de que se occupasse a assembléa, nem menos no espirito dos dous poderes. Permitta-me V. Exc. que lhe diga com toda a franqueza, que seu exagerado, ainda que louvavel zelo, lhe fez ver ataques a direito não aggredidos.

« Em tal conceito, me occuparei de responder emquanto ao principal da nota de V. Exc., e o farei da maneira a mais breve possivel, ainda com a fundada esperança de que minhas sentidas palavras hão de levar a convicção ao animo de V. Exc. e de seus distinctos collegas, cujos governos, que tão dignamente representam, persuadidos do erro, indubitavelmente involuntario, em que incorreram não hão de approvar, assim o espero, seu proceder seguindo ao contrario o exemplo de nossa irmã e amiga a Republica Argentina, segundo a propria declaração que me fez seu digno agente o cavalheiro D. Jacintho Villegas; a qual foi ratificada por um telegramma official dirigido da capital visinha.

« Passo agora a meu proposito.

« E' uma verdade palmaria, que a legislação internacional determina as relações de direito commum entre as nações, e que a soberania e a independencia constituem os requisitos essenciaes do estado. Assim, pois, os direitos absolutos deste, isto é, do estado, são sua existencia, sua independencia, igualdade e seguridade.

« Conforme a elles, cada nacionalidade tem liberdade de constituir-se segundo sua vontade e cultura, adoptando as leis organicas e ordinarias que estejam mais em consonancia com seus interesses, tornando-as praticas pelos meios que julgue mais conveniente, dando-lhes applicação e interpretando-as sobre cada um dos factos que se succedem, sem ter nunca necessidade de consultar o interesse de outros paizes, de explorar sua vontade, nem de attender a suas reclamações fóra do direito e de equidade.

" A soberania exclue toda a dependencia o subordinação a um poder estranho e, sobretudo, tratando-se de actos que são simples e exclusivamente de administração interna, como o que acaba de consummar a assembléa geral de accordo com o poder executivo, cujo respeito pelo estricto cumprimento dos contratos que teem caracter internacional induzio-o a fazer exclusões bem notaveis.

" Os adiamentos feitos pela sciencia internacional e os progressos realisados pela democracia excluem a mera soberania das antigas escolas, que, se pode ter realisação pratica na historia, nunca logrou applicação logica na sciencia.

" Assim, pois, cada estado é arbitro absoluto de seus destinos.

" E se alguma cousa existe que pode ter augmentado a surpreza do poder executivo ao tomar conhecimento desta nota é ver abaixo della a firma do representante de nossa irmã mais velha a grande republica Americana, cuja sabia constituição, como diz Laboulaye, não é o unico exemplo nem o unico ensino que os Estados-Unidos podem dar aos povos do universo.

" Ha alguma cousa, diz o celebre historiador, mais notavel do que um paiz que tomou por base de sua politica e de sua diplomacia a paz, e a não intervenção?

" E mais adiante accrescenta. referindo-se ao engrandecimento da republica: " O segredo é simples, e sem embargo, infallivel. Consiste na paz, na neutralidade e na *não intervenção.* "

" E por fim, conclue?

" Desembaraçada das lutas de influencia, não despertando desconfianças e rivalidades, todos os esforços da diplomacia americana se limitam a alargar o mercado e facilitar o cambio dos paizes que são parte do mesmo contrato. Com semelhantes condições, nada mais facil do que a diplomacia que se reduz a buscar os meios de encadear os povos com laços mais seguros que os da ambição, e do reconhecimento. "

" Pois bem: o protesto a que respondo, Sr. ministro, e a conseguinte reclamação ao poder executivo para que este interpuzesse seu veto na sancção das leis votadas pela assembléa nacional para o ajuste de suas dividas internas, suppõe a existencia do direito de intervenção que parece querer annullar a diplomacia moderna.

" O direito de não intervenção é uma consequencia logica da independencia das nações, e intervenção ainda no caso de ser juramento moral, dos poderes estrangeiros nas questões internas do paiz, constitue um ataque a nossa autonomia e põe em perigo nossas intimas relações.

" A communidade e solidariedade de interesses não pode justificar de modo algum semelhante ataque ao direito internacional, porque a liberdade dos estados deve ser respeitada em todas as suas manifestações, e não o será desde que se permitta exercer pressão sobre as deliberações das camaras e sobre os actos do poder executivo.

" Creio, Sr. ministro, que o protesto dos agentes estrangeiros *formará época* nos annaes diplomaticos.

" O direito de *não intervenção* nas republicas americanas é tão antigo como a doutrina de Monroi nos Estados Unidos;—a monetisação das dividas, que serve de pretexto ás reclamações diplomaticas, é um acto interno e essencial de sua soberania, e no qual não cabe a menor ingerencia aos poderes estranhos nem a seus representantes.

" Os direitos absolutos dos povos são immutaveis e inalienaveis. Os direitos hypotheticos ou reaes soffrem todas as consequencias que o tempo e os successos marcam em sua existencia.

" O respeito que o Estado Oriental guarda aos direitos adquiridos em seu solo por cidadãos estrangeiros, não pode chegar nunca a servir nestes de pretexto para reclamar por meio dos agentes diplomaticos o não exercicio da soberania, representada em sua mais elevada esphera pelo poder legislativo.

" Este obra dentro de suas attribuições, apresentando, discutindo e approvando differentes projectos de lei para organisação da fazenda nacional, e salvação do credito publico. A opportunidade e vantagens de suas medidas, ou o desacerto de suas resoluções, affectam os interesses do paiz, e este affronta a responsabilidade de seus actos, posto que a desgraça a elle só damnifica; obra dentro de seu direito, exercita sua soberania, e não póde, portanto, prejudicar nem offender a ninguem, sem offender-se a si proprio.

" A historia moderna nos apresenta factos recentes, e os Estados Unidos no norte e a Confederação Argentina no sul, *monetisaram* suas dividas ou parte dellas, quando e como lhes conveio sem que essa medida extrema levantasse nem protestos nem reclamações.

" Se as medidas e resoluções adoptadas prejudicam, os prejuizos pesam sobre nacionaes e estrangeiros, e estes como aquelles teem franca as vias legaes de justiça para exercer as acções e direitos, se consideram offendidos seus interesses *particulares.*

" Emquanto este recurso legal, imprescindivel, não se negue aos estrangeiros que existem no paiz sob o amparo de suas leis, por mais que elles prefiram levar suas queixas a seus agentes respectivos, não pode allegar-se denegação de justiça e por conseguinte faltar a base ao protesto collectivo, ao qual o governo da republica não pode, nem deve prestar seu assentimento.

" Se apezar do exposto, V. Exc. e seus demais collegas insistem em seu proposito, então não terei inconveniente algum em avançar outras idéas e expor maior numero de razões; fazendo, entretanto, ferventes votos para que este inesperado incidente não contribua no minimo a produzir frieza nas cordiaes relações que devem existir entre os povos e governos nascidos para estimar-se e respeitar-se reciprocamente.

" Saudo a V. Exc. com minha maior consideração e estima.—*José C. Bustamante.*

— Em Buenos-Ayres tinham-se reunido em sessões preparatorias os eleitores do governador da provincia.

Fallecera o bem conhecido Dr. Dalmacio Velez Sarsfield; no fôro era tido por um dos mais abalisados jurisconsultos e na politica representou por vezes papel importante.

Da provincia de Santiago apenas se refere que continuavam as prisões e se julgava ameaçada a ordem publica.

MINAS GERAES.

— E' já conhecido o resultado de 10 collegios, sendo mais votados para preenchimento d'uma vaga de senador:

Dr. Penido	136 votos
Dr. Luiz Carlos	124 »
Dr. Bretas	120 »
Dr. Lima Duarte	119 »
Dr. Canedo	64 »

— O *Pharol* de 4 do corrente dá conta do seguinte assassinato:

« Consta por um telegramma expedido do Registro do Parahybuna ao Sr. Dr. promotor publico desta comarca haver sido barbaramente assassinado, em dias desta semana, um menino que costumava vir em uma carrocinha vender pão na ponte do Bom Successo.

« Dizem que, depois de alguns dias, durante os quaes causara sorpresa a desapparição do menino, fôra encontrado o seu cadaver com a cabeça inteiramente separada do tronco! »

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 3 de abril:

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca da Barra do Corda, na provincia do Maranhão, bacharel José Marianno da Costa, por não ter

ILEGÍVEL

reassumido o exercicio de seu cargo, depois de finda a licença que lhe foi concedida.

Foi nomeado o bacharel Carlos José Augusto de Oliveira para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Marianna, na provincia de Minas-Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Amancio Concesso de Cantalice no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Miguel, na provincia de Santa Catharina.

Foi, a seu pedido, reformado no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infanteria da guarda nacional da provincia do Piauhy, Almiro Soares do Nascimento.

Foi perdoada ao padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo a pena de 4 mezes de prisão e multa de 100$, imposta em grão de appellação pelo juiz de direito da comarca da Granja, na provincia do Ceará, por crime de damno.

Foram commutadas:

Em um anno de desterro para fóra da diocese de Pernambuco a pena de quatro annos de prisão com trabalho imposta ao conego José Joaquim Camello de Andrade, governador da mesma diocese, como incurso no grão medio do art. 95 do codigo criminal, por sentença do juiz de direito da comarca de Olinda.

— Por decretos de 27 de março:

Concedeu-se a graduação de 1º cirurgião do corpo de saude do exercito ao 2º cirurgião do mesmo corpo Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, na forma do art. 22 § 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Concedeu-se reforma ao major aggregado á arma de artilheria Antonio Candido Salazar, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço, e de conformidade com a 1ª parte do § 2º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Foram concedidas as honras do posto de tenente do exercito, conforme dispõe a imperial resolução de 5 de abril de 1873 e o decreto n. 5,158 de 4 de dezembro antecedente, a Ignacio dos Santos Abreu, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay, na qualidade de 3º official da pagadoria militar do exercito em operações.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem o tenente do 3º regimento de cavallaria ligeira Venancio da Gama Lobo, e o tenente do 9º batalhão de infanteria João Teixeira de Sampaio, em virtude da immediata e imperial resolução de 29 de julho de 1871, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Por portarias de 23 do referido mez de março:

Foram designados para servirem na provincia do Pará o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Alexandre de Abreu Fialho, ficando sem effeito a ordem que mandou servir na do Amazonas, e na do Rio-Grande do Sul o 2º cirurgião do mesmo corpo, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira.

Foram transferidos do 6º para o 12º batalhão de infanteria, o alferes João Evangelista de Lima, e do 13º para o 14º o alferes Antonio Leite Bastos.

Foi nomeado o alferes honorario do exercito Marianno Alves Pacheco de Lyra para o lugar de ajudante da colonia militar de Pedro II, na provincia do Pará.

De 24: foi nomeado o tenente honorario do exercito Vicente Baptista de Souza para o lugar de director da colonia militar de S. João do Araguaya, na provincia do Pará.

Concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Simphronio dos Santos Ribas para residir na provincia do Paraná.

De 29: foi nomeado para servir nos conselhos de guerra o alferes reformado do exercito e major honorario Antonio Muniz Tello de Sampaio.

Foi transferido do 15º para o 10º batalhão de infanteria, o alferes Arthur Silveira da Veiga.

Foi classificado no 1º regimento de cavallaria ligeira o alferes Antonio de Moraes e Silva, continuando, porém, a servir no 1º batalhão de artilheria a pé, até segunda ordem.

De 31: foi nomeado para servir á disposição da commissão de promoções, em quanto não tiver outro destino, o major do estado-maior de 1ª classe, Frederico Cavalcante de Albuquerque.

De 1 de abril corrente:

Foi nomeado o tenente honorario do exercito, Luiz da Costa Firme, para servir no lugar de ajudante do deposito de aprendizes artilheiros, durante o impedimento do tenente tambem honorario e alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, Candido de Amorim Tavares.

Foi prorogada, por dous mezes, com o respectivo ordenado, a licença com que se acha na provincia de Matto-Grosso, o praticante da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

De 2, concedeu-se a dispensa pedida pelo brigadeiro graduado Pedro Maria Xavier de Castro, de inspeccionar a companhia de invalidos da provincia da Bahia; devendo recolher-se á côrte logo que termine a inspecção do deposito de caçadores a cavallo da mesma provincia.

Foi nomeado para o lugar de secretario do corpo ecclesiastico do exercito, o capellão tenente padre Dr. Antonio Francisco Toscano.

Foi transferido do 4º para o 9º batalhão de infanteria, o tenente João Ernesto de Salles.

De 3, foi nomeado adjunto á directoria do imperial observatorio astronomico o engenheiro civil Eugenio de la Martiniére.

— Por despacho de 3 de abril:

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os 1ºs tenentes da armada nacional Miguel Joaquim Pederneira e Felinto Perry.

Declarou-se sem effeito a carta imperial de 2 de setembro ultimo, pela qual foi nomeado secretario do governo da provincia de Matto-Grosso, Julio Cesar Leal, visto não ter tomado posse do dito lugar.

Concedeu-se a Luiz José de Campos, escripturario aposentado do almoxarifado da marinha a graduação do posto de 2º tenente da armada.

Foi considerado sem effeito o decreto de 19 de novembro ultimo que nomeou a Manoel Nery da Fonceca para o lugar de secretario da capitania do porto de Manaos, provincia do Amazonas, visto assim o ter elle requerido.

— Por titulo de 6 de abril foi habilitado para exercer as funcções de agrimensor Augusto Constancio Roechling.

— Por decreto de 30 de março foi concedida ao bacharel Domingos Antonio Raiol a aposentadoria que pedio no lugar de procurador fiscal da thesouraria do Pará, substituindo-o no dito lugar o bacharel José Rodrigues Pereira Junior.

— Por decretos de 3 de abril:

Foi reformado o capitão-tenente Lourenço Eloy Pessoa, com soldo deste posto e a graduação de capitão de fragata.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Eduardo Moon Wilson.

— Em data de 3 de abril foram nomeados para commissão mixta de demarcação de limites entre este imperio e a Republica da Bolivia:

Commissario o coronel de engenheiros barão de Maracajú, ajudantes os majores do mesmo corpo Francisco Xavier Lopes de Araujo e Guilherme Carlos Lassance, o capitão do estado-maior Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, o capitão de artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães e o 1º tenente da armada imperial Frederico Ferreira de Oliveira, medico da commissão o 1º cirurgião do exercito Dr. João Severiano da Fonceca e pharmaceutico o alferes do corpo da saude Francisco Maria de Mello e Oliveira.

— Passou-se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito o bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus.

— O ministerio do imperio requisitou do da fazenda o pagamento que marcou de 1:000$000 para vinda do ex-presidente da provincia de Minas-Geraes, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

— Na quinzena de 16 a 31 de março sobre 615 fallecimentos havidos na côrte do imperio, foram 189 de febre amarella.

— Do relatorio da Associação Commercial colhemos as seguintes informações:

As obras da nova praça do Commercio não teem tido a rapidez desejavel, por causas alheias á boa vontade da directoria da associação. Acha-se, entretanto, realisada a desapropriação da área necessaria para edificação do correio e caixa de amortisação. Os predios desapropriados até agora para a construcção da nova praça e das repartições acima mencionadas custaram 1,214:287$830, de que, deduzida a quota paga pelo governo imperial, resta 426:287$830. Os predios que ainda tem de ser comprados importarão proximamente em 425:000$ importando, pois, o total das desapropriações em 851:287$830. O custo total das obras e desapropriação não excederá de 2,658:000$.

Augmentou no anno passado o numero dos socios, que é de 827; os assignantes, porém, não passam de 127.

A associação despende com pensões a 15 individuos 6:840$ por anno.

O seu fundo de beneficencia é de........ 18:100$000.

Com telegrammas dispendeu-se no anno passado 8:329$300. A associação não tem por emquanto um serviço telegraphico organisado; a directoria procura fazel-o de modo que satisfaça ás necessidades dos socios.

A receita do anno passado foi de 43:339$694 e a despeza de 44:240$480.

Esta excedeu a do anno anterior em 6:043$510; a receita teve tambem em 1874 pequeno augmento.

O fundo social eleva-se a 75:542$967.

Por conta do emprestimo contrahido pela associação já está realisada a quantia de 599:500$000; os juros pagos até agora importam em ...... 83:088$750.

— Nos dias 8 e 9 do corrente fizeram exames na escola Polytechnica:

Generalidades de desenho do 6º anno da extincta escola Central —Habilitados:

Lucrecio Augusto Marques Ribeiro, Antonio José de Mello e Souza, José de Carvalho Almeida e Fabio Hostilio de Moraes Rego.

Desenho do 3º anno da extincta Escola Central. —Augusto Alves Pereira de Mello, approvado plenamente.

Analytica.—Houve tres alumnos reprovados e um deixou de comparecer.

Mineralogia e geologia.—Feliciano Mendes de Mesquita Barros, Francisco Xavier de Oliveira Menezes, João Pereira Ferraz e Luiz de Anhaia Mello, approvados plenamente.

Physica.—Eduardo Augusto Torres Cutrim, approvado plenamente; Carlos Herman Ludolpho Rohe, Henrique de Oliveira Amaral e João Moutinho de França, approvados simplesmente.

Desenho do 6º anno da extincta escola central. —Fabio Hostilio de Moraes Rego e José de Carvalho Almeida, approvados simplesmente.

Mineralogia e geologia.—José Carlos Torres Cutrim, Domingos Sergio de Saboia e Silva e Ricardo Henrique Ferreira Valle, approvados plenamente; José Francisco de Brito, approvado simplesmente.

Analytica.—Luiz Felippe Gonzaga de Campos, Christiano Alberto Vianna Ritz e José Agostinho dos Reis, approvados plenamente. Houve dous alumnos reprovados, e um deixou de comparecer.

Physica.—Raymundo Teixeira Mendes, approvado com distincção; José Thomaz Pimentel Barbosa e José Augusto de Barros Menezes, approvados plenamente; Manoel Eugenio do Prado, approvado simplesmente.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 9 do corrente 1,078:132$027.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

" O mercado de cambio conservou-se hoje completamente paralysado, sem que, entretanto, se manifestassem indicios de alteração nas taxas estabelecidas.

" Negociou-se pequenos lotes de soberanos, formando reunidos cerca de £ 5,000, a 9$300, a dinheiro.

" As apolices geraes de 6 %, conservaram se pouco activas a 1:040$ e 1:041$, a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 vendeu se uma pequena partida a 1:040$, a dinheiro.

" No mercado de acções houve alguma actividade para as do Banco do Brasil, de que se negociaram partidas regulares a 238$ e 239$, a dinheiro. Vendeu-se tambem um lote das do Banco Rural e Hypothecario a 228$, a dinheiro.

" As vendas de café foram menos que regulares e as de assucar pequenas, para consumo local.

" Não se effectuou fretamento algum. »

— Sahio para Pernambuco, no dia 7, a barca hespanhola *Rosario*.

BAHIA.

A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Chegára o encouraçado argentino *Los Andes*, de Liverpool pela Madeira e S. Vicente, com 30 dias de viagem. Monta dous rodizios, e é da força de 150 cavallos.

— Tambem tocára no porto a corveta americana *Monongahela*, e seguira para o Rio de Janeiro.

— Por falta de viveres arribára o brigue portuguez *Boa Fé* que ia de Lisboa para Montevidéo.

— Sahira do porto, sem visita, o brigue hespanhol *Marianna*.

Durante o mez de março foi a receita da camara municipal de 9.943$004, e a despeza de 9:479$016, havendo portanto o saldo de 463$988.

— Pelos vapores inglezes *Galicia* e *Astarte* foram remettidas para a Europa: 121 grammas de diamantes brutos e 680 kilogrammos de amethistos.

— Verificando-se ser impossivel salvar-se o vapor inglez *Maraldi*, estava se procedendo ao desmanchamento.

— Corria que fora espaçada para 3 de maio a abertura da exposição provincial.

— Lemos no *Jornal*:

« Do Bom Jesus da Lapa escrevem ao *Echo do Rio S. Francisco*, em 30 de janeiro:

« No dia 29 de janeiro chegou-nos a noticia de passar um cadaver barbaramente estragado pelo rio; algumas pessoas que o encontraram encostado, depois de o verem e examinar, levaram-no para a corrente e a agua o conduzio de novo (é para ver a importancia que se dá a um facto desta ordem); logo que isto constou ao digno subdelegado de policia, Manoel Joaquim de Magalhães, sempre solicito pelo bem estar do lugar, descendo o rio, com outras pessoas, acharam o cadaver, que foi sepultado, depois de proceder-se ao competente corpo de delicto.

" Conheceu se que o cadaver era do infeliz Antonio, um orphão de pai e mãi, de idade de 12 annos e que vivia aos cuidados de um velho seu avô, por alcunha *Cobelludo*: estava já estragado, e tinha um defeito no pé direito que o fez conhecido.

" Fez se espalhar a noticia de que a morte tinha sido devida á asphyxia por submersão, acontecida por haver a victima cahido ao rio, ao virar-se, junto á uma ilha, uma canôa em que andava; mas foi a morte a mais barbara e atroz que se póde imaginar e devida a um horrivel assassinato, por meio de grande numero de punhaladas, tendo sido arrancado da pobre victima o braço esquerdo, e mutilado depois em muitas partes o cadaver.

O autor de tão barbaro crime chama se Lucio da Silva Evangelista, monstro sedento, cujo semblante só o indica, casado e ignorando onde vive a mulher, tem filhos que parecem bichos, nús e criados com fructos do matto, ou algum producto da roça alheia.

" A victima foi conduzida pelo barbaro assassino da ilha para a terra em uma canôa em busca de umbus: este voltou alta noite e mais uma criança de 4 annos, que não sabendo do outro, diz o que o algoz lhe ensinára, ou fingira ter acontecido. Elle, porém, já se acha preso, graças as providencias dadas, e confessou a viagem e morte do infeliz, mas dizendo-o afogado.

" Esperamos mais algumas informações que lhe communicaremos. Do inquerito apenas soube-se que o crime de Antonio foi ter descoberto um furto de mandiocas que o algoz fizera na roça de um visinho da victima. "

SERGIPE

— Fallecera, no Maroim, o negociante Francisco de Magalhães Menezes, brasileiro naturalisado.

— A *Chronica Religiosa* da Bahia transcreve de uma carta escripta pelo Rvd. vigario de Maroim (Sergipe) a seguinte noticia:

" Hontem fui chamado por um protestante, quasi octogenario, homem de estima publica, casado com uma parochiana desta freguezia, de nome Eduardo Wyme, o qual fez-me ver, que, estando doente, queria morrer no gremio da santa religião catholica apostolica romana; eu prestei-me logo, e logo, e disse-lhe que primeiramente devia ser baptisado, fazendo uma profissão de fé catholica e abjuração de todas as doutrinas e heresias contra a santa igreja catholica; elle respondeu-me franca, leal e seriamente, que sujeitava-se a tudo isto, com tanto que queria morrer como verdadeiro catholico apostolico romano; que reconhecia o santissimo papa Pio IX, como verdadeiro successor de S. Pedro e vigario de Jesus Crhisto na terra; então administrei-lhe o baptismo, segundo os ritos da santa igreja catholica, sendo padrinho o Sr. tenente José Bernardino da Cunha, especial amigo do enfermo, e testemunhas o Rvd. José dos Santos e mais pessoas da familia. "

ALAGOAS

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

" Sexta-feira 9 do corrente foi communicado ao Exm. Sr. presidente da provincia que existia no cofre do thesouro provincial um desfalque de dez a quinze contos de réis.

" Para aquella repartição dirigio-se S. Exc. com o Dr. chefe de policia, e depois de feito com sua assistencia um rigoroso exame na escripturação e balanço no cofre, reconheceu-se que não existia a quantia de dez contos de réis, que fora entregue ao thesoureiro do thesouro pelo thesoureiro do consulado, tendo sido passada para esse fim a respectiva guia por força de portaria do inspector; conheceu-se mais a falta de 2:591$936 que o thesoureiro do thesouro confessou ter extraviado; e tambem a de 5:431$656 que o thesoureiro disse ter adiantado a partes e a empregados, achando-se no cofre *vales* representando o valor da referida quantia.

" A' vista disto S. Exc. recommendou ao Dr. chefe de policia que effectuasse a prisão dos dous thesoureiros, o que teve lugar logo, continuando o Dr. chefe a proceder o inquerito respectivo e tratando o inspector do thesouro das demais diligencias fiscaes que se fazem necessarias. "

— Em vista desse facto, foi demittido, a bem do serviço publico, em 10 do corrente, João Antonio dos Santos, do cargo de thesoureiro do thesouro provincial.

— Da Palmeira dos Indios escrevem-nos em 4 do corrente:

" A morte acaba de ceifar a vida, ao amanhecer o dia de hoje, do tenente-coronel do 1º batalhão da guarda nacional deste municipio Pedro Antonio da Costa, cidadão prestante e pai de numerosa familia, a quem damos os nossos pesames.

" Era chefe do partido liberal deste municipio, mas moderado e estimado de todos quanto o conheciam, pois que tinha muito boas qualidades.

" Deixou um vacuo, politicamente fallando, no partido liberal, bem difficil de ser preenchido. "

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Vicente Ferreira da Cruz, professor publico da villa do Bom Conselho, pedindo que lhe seja contado o tempo que esteve fora do magisterio. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Clemente dos Santos, ajudante do porteiro da assembléa, pedindo para ser aposentado com todos os seus vencimentos.—A' commissão de policia.

Outra de Arcelino de Hollanda Chacon, continuo da secretaria da assembléa, pedindo para ser provido no lugar de ajudante do porteiro, quando este vagar.—A' commissão de policia.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Varzea, pedindo uma loteria de cento e vinte contos de réis para as obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico da cadeira da Alliança, pedindo para que ella seja classificada de segunda entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e approvados dous pareceres da commissão de orçamento municipal: um, concluindo por pedir informações sobre a materia da petição de Quintino Grande Maranhão, e outro que conclue por um projecto orçando a receita e designando as despezas das camaras municipaes da provincia, o qual foi a imprimir.

Passando se a ordem do dia: foram approvados, em segunda discussão, os projectos n. 22 deste anno, que concede prorogação de prazo a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, com uma emenda, orando sobre a materia os Srs. Dario Cavalcante e Nascimento Portella, e o de n. 29, tambem deste anno, que autorisa a aposentadoria do tenente do corpo de policia Manoel Candido de Albuquerque, sendo dispensado este do interesticio a requerimento do Sr. Góes Cavalcante.

E continuando a discussão adiada do projecto n. 27, que approva o regulamento das aferições e posturas da camara municipal do Recife, oraram os Srs. N. Portella e Manoel do Rego, depois do que foi levantada a sessão, por verificar-se não haver numero para votar.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 25 e 38; 2.ª do de n. 37, unica do de n. 36, e terceira do de n. 29, todos do corrente anno.

Governo do bispado.—Por provisões de 14 e 16 do corrente: foi demittido o Rvm. José Vaz de Guiterres de coadjutor pro parocho da freguezia do Poço da Panella, passando a ser a freguezia parochiada pelo vigario da Capunga; e foi mandado continuar, por mais um anno, na coadjutoria da freguezia de Santo Antonio do Tracunhãem, o Rvm. Manoel José Pereira de Albuquerque.

Assassinato. — No dia 4 do corrente, no lugar Jucá, do termo de Bom Jardim, José Soares de Lima assassinou com uma facada a Antonio Felisberto, sendo preso em flagrante.

Entradas de assucar e de algodão.—Na semana de 10 a 16 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra 17,509 saccos com assucar e 1,641 saccas com algodão.

Emigrantes. — Chegaram hontem do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Bahia*, 160 emigrantes, que foram provisoriamente mandados alojar no arsenal de marinha e no antigo quartel do corpo de policia.

Acha-se encarregado de dar lhes destino o Sr. negociante Joaquim Lopes Machado.

Dinheiro. — O vapor Bahia trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	10:852$890
Alexandrina Maria Ferreira	10:000$000
Pedro Jorge da Silva Ramos	5:134$300
Joaquim José G. Beltrão & Filho	2:500$000
José Rodrigues de Souza	400$000
Pedro Rodrigues de Oliveira	250$000

— O vapor *Guará* levou para:

Maceió	30:000$000
Bahia	3:630$460
Rio de Janeiro	111:358$000

sendo dessa quantia 2:402$ para o thesouro nacional.

O vapor *Bahia* levou para a Parahyba 3:000$.

Para o sul do imperio. — Com 41 recebidos em nosso porto levou o *Guará* 120 escravos.

Vapor Pará. — Esse navio, da companhia Brasileira, na volta do Pará, deve demorar-se dous dias no Maranhão para limpar o fundo.

Novos presidentes. — Diz o *Globo*, do Rio de Janeiro, que se acham nomeados presidentes das provincias: das Alagôas, Dr. João Thomé da Silva; do Ceará, Dr. Cardoso Abranches; e do Maranhão, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Passamento. — Deu hontem a alma ao creador, victima de antigos padecimentos, a Exma. Sra. D. Manoela Cesaria dos Santos Maia, esposa do Sr. Miguel Moreira de Souza Maia, e sogra do Sr. contador do correio Vicente Ferreira da Porciuncula.

Damos nossos sinceros pezames a seus dignos esposo e genro.

Exposição provincial.—Damos em seguida duas actas de sessões da commissão respectiva:

" *Acta da 16.ª sessão da commissão central de exposição de Pernambuco, no anno de 1875, sob a presidencia do Sr. Dr. N. Portella.*

" A's 6 horas da tarde do dia 19 de março de 1875, no primeiro andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros Dr. Portella, Dr. Manoel de Barros, Dr. P. de Oliveira, Carlos Muhlert e Figueirôa, abre-se a sessão.

" São lidas e approvadas as actas das sessões de 12 e 16 do corrente.

" Lê-se o seguinte expediente:

" Um officio do Sr. Felix Fernandes Portella, membro da commissão parochial do Bonito, de 10 do corrente, declarando que está disposto á concorrer com quanto puder para a exposição, e remettendo uma pequena pedra, que suppõe ser esmeralda, e bem assim uma amostra de fios de cabellos vegetaes, dos quaes pretende enviar grande porção para a mesma exposição. Inteirada e resolve a commissão que se lhe officie pedindo detalhadas informações acerca desse producto vegetal.

" Um dito do secretario da presidencia, de 17 do corrente, remettendo, de ordem da mesma presidencia, 16 exemplares impressos do regulamento sobre a importação livre de direitos para os productos destinados a exposição de Philadelphia. Inteirada e resolve a commissão que se remetta 1 exemplar a cada um dos jornaes diarios, solicitando-se-lhes a sua publicação.

" Ordem do dia.

" Entra em discussão o projecto de regulamento especial para a exposição, apresentando na sessão anterior; e a commissão, depois de largo debate, em que tomam parte todos os membros, á proposito de ser aproveitada a idéa da exposição como meio para alcançar alguns recursos pecuniarios, para serem applicados ás obras do Lycêo de Artes e Officios, á cargo da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, resolve:

" 1.º Que, no acto da recepção dos productos para a exposição, se arrole aquelles que forem cedidos pelos seus donos, em beneficio das referidas obras;

" 2.º Que, destes productos, após a exposição, se faça um leilão, cuja receita seja applicada ás ditas obras;

" 3.º Que se inclua no regulamento a idéa de serem retribuidas as entradas nocturnas para o edificio da exposição, fixando-se o minimo de 200 rs. por cada pessoa;

" 4.º E que se solicite do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, por intermedio da presidencia da provincia, autorisação para, á despeito do que dispõe o art. 28 das instrucções de 10 de junho de 1872, mandadas vigorar para a proxima exposição, serem applicadas ás sobreditas obras as quantias arrecadadas e oriundas das supra-mencionadas entradas.

" E sendo já 9 horas da noite, levanta-se a sessão, ficando a discussão adiada. "

" *Acta da 17.ª sessão da commissão central da exposição provincial de Pernambuco no anno de 1875, sob a presidencia do Sr. Dr. Portella*

" A's 6 horas da tarde do dia 2 de abril de 1875, no primeiro andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão Drs. Portella, Figueirôa, Manoel de Barros, Mescoso e C. Muhlert, abre-se a sessão.

" Deixa de ser lida a acta da sessão antecedente por não estar presente.

" Lê-se o seguinte expediente:

" Um officio da camara municipal desta cidade, de 17 do mez proximo passado, communicando, pôr a disposição da commissão o salão de honra do Paço da mesma camara, para nelle ter lugar a sessão solemne da inauguração da exposição, como lhe havia sido pedido. — Inteirada.

" Um officio de Rufino Manoel da Cruz Conselheiro, declarando aceitar a nomeiação de membro da commissão parochial da Boa-Vista.—Inteirada.

" Ordem do dia.

" São approvadas ás instrucções formuladas pelo presidente da commissão, que desse trabalho havia sido encarregado, resolvendo se que fossem ellas publicadas nos jornaes desta cidade.

" Communicou o mesmo presidente haver recebido da thesouraria geral a cota votada para as despezas da exposição, bem como ter pago a typographia do *Diario de Pernambuco* a conta das impressões ahi feitas, e ter feito outras despezas miudas.

" E sendo já 8 horas da noite e nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão. "

Apostolo.—Recebemos os ns. 71 a 76 desse jornal catholico, que se publica no Rio de Janeiro.

Mephistopheles—Tambem recebemos o n. 71 desse interessante jornal illustrado.

Custas judiciaes.—No senado, no dia 5 do corrente, o Sr. senador Figueira de Mello justificou o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º As custas e emolumentos judiciaes em todos os juizos, auditores e tribunaes do imperio, civis ou ecclesiasticos, se cobrarão com o augmento de 50 %, sobre o quantitativo marcado pelo regimento que acompanhou o decreto n. 1,569 de 3 de março de 1855.

« Art. 2.º Não terão direito a esse augmento: 1º, os juizes municipaes, os juizes de direito das comarcas geraes ou especiaes e os promotores publicos de qualquer dessas comarcas; 2º, os presidentes e desembargadores das relações do imperio e seus respectivos continuos e secretarios; 3º, os tabelliães de notas e os do registro das hypothecas, os escrivães das provedorias dos feitos da fazenda nacional ou provincial que exercerem os seus officios na côrte ou cidades que forem sédes de relações.

« Art. 3.º Os juizes de direito não receberão custas pelas contraminutas dos aggravos que se interpuzerem dos seus despachos nos autos de que são revisores.

« Tambem não se pagarão pelo julgamento das partilhas judicialmente feitas, mais de 15$000, qualquer que seja a importancia do monte, nem dos objectos ou lotes arrematados mais de 7$000, qualquer que seja o seu respectivo valor, nem pelo julgamento das contas de tutelas, quaesquer que sejam os seus rendimentos annuaes, nem pela tomada de contas de capellas além de 9$000, qualquer que seja o seu valor.

« Art. 4.º As procurações poderão ser passadas fóra do livro das notas, na fórma praticada antes do decreto n. 5,737 e regimento de custas de 2 de setembro de 1874, e os honorarios dos advogados serão regulados e cobrados pela fórma porque até então se praticava, ficando revogado nesta parte o art. 202 do citado regimento.

« Art. 5.º Continúa em vigor a disposição do art. 10 da disposição provisoria sobre a administração da justiça civil, que obriga o autor vencido a pagar da cadêa as custas, quando o não faça vinte e quatro horas depois de requerido por ellas.

« Art. 6.º Não serão incluidas as procurações nas cartas de sentença, qualquer que seja a sua natureza e nem nas escripturas que lavrarem os tabelliães, se as partes contratantes o não exigirem.

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Paço do senado, 3 de abril de 1875.—*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

Notas falsas.—Do seu correspondente recebeu o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma:

« Pariz 6 de abril.—Os falsificadores de bilhetes do Banco do Brasil, que haviam sido presos em Roma, foram condemnados, o conde e o padre a um anno, e o medico a tres annos de prisão.

Supremo tribunal de justiça. — O desembargador da relação de Pernambuco, o Sr. conselheiro Caetano José da Silva Santiago, é actualmente o mais antigo e que o supremo tribunal de justiça terá de apresentar ao governo imperial para substituir ao Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Os desembargadores mais antigos agora ficam sendo os Srs. conselheiros João Antonio de Nascentes e D. Francisco Balthazar da Silveira, etc.

Reforma eleitoral.—O art. 7º desse projecto, approvado pela camara dos deputados no dia 7 do corrente, é assim concebido:

« Art. 7.º Não poderão ser votados para membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados á assembléa geral ou senadores, nas provincias em que exercerem autoridade, jurisdicção ou funcções publicas:

« I. Os presidentes de provincia e seus secretarios;

« II. Os bispos, os vigarios capitulares e os governadores de bispados;

« III. Os commandantes de armas, os generaes em chefe de terra ou de mar, o commandantes dos corpos militares de policia, os chefes de estação navaes e os capitães de porto;

« IV. Os inspectores ou directores geraes da instrucção publica;

« V. Os inspectores das thesourarias de fazenda geral e provincial os procuradores fiscaes e os dos feitos da fazenda, e os inspectores das alfandegas;

« VI. Os desembargadores, os juizes de direito, os juizes municipaes, e os de orphãos os chefes de policia, seus delegados e subdelegados:

« VII. Os promotores publicos, os do juizo ecclesiastico, os de capellas e residuos, e os curadores geraes de orphãos;

« VIII. Os vigarios geraes, provisorios, vigarios foraneos e parochos;

« § 1.º A incompatibilidade eleitoral prevalece:

« I. A respeito dos sobreditos funccionarios e dos seus substitutos legaes, que tiverem estado em exercicio dos respectivos empregos dentro dos seis mezes anteriores á eleição secundaria;

II. A respeito não só dos substitutos que exercerem os empregos dentro dos referidos seis mezes, como tambem a respeito dos que lhe precedem na ordem da substituição e que deviam ou podiam assumir o exercicio;

« III. A respeito dos funccionarios effectivos desde a data da aceitação do emprego ou funcção publica até seis mezes depois que tiverem deixado em virtude de remoçao, accesso, renuncia ou demissão.

« 2º O prazo de seis mezes, de que trata o paragrapho antecedente, é reduzido ao de tres mezes, no caso de dissolução da camara dos deputados.

« § 3.º Tambem não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados á assembléa geral, ou senadores nas provincias ou districtos em que os respectivos contratos possam exercer influencia e, durante o tempo destes, os directores contratadores, arrematantes ou interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos publicos.

« § 4.º E' mantida, *mutatis mutandis*, a disposição do art. 29 das instrucções de 22 de agosto de 1860.

Emendas da commissão:

« Art. 7.º VII. (Supprimam-se as palavras — os do juizo ecclesiastico, os de capellas e residuos.)

« § 4.º (Substitua-se pela disposição das instrucções citadas no projecto.)

« (Emenda)—Art. 7.º Diga-se—nas provincias ou districtos eleitoraes.—*Borges Monteiro.*

Forças estacionadas no Paraguay.—O ministerio da guerra, em 24 do mez passado dirigio o seguinte aviso ao commandante da divisão brasileira no Paraguay:

« Sendo insufficientes para continuarem a formar uma divisão com duas brigadas as forças brasileiras estacionadas nessa republica pela reducção que em seu pessoal têm soffrido, já com a retirada de dous batalhões que dahi regressaram, já com a vinda de grande numero de praças por differentes motivos, resolveu o governo imperial dar-lhes a organisação tactica de brigada, mais consentanea com o effectivo de que dispõem presentemente, realisando assim grande reducção de despeza para o imperio com a diminuição de estados maiores de divisão e brigada, do pessoal medico e fiscal.

« Essa brigada será formada com o 2º regimento de cavallaria ligeira, 3º de artilheria a cavallo e 8º e 17º batalhões de infantaria, sob o commando do brigadeiro Federico Augusto de Mesquita; como, porém, este ultimo batalhão tem, segundo consta do mappa ultimamente recebido, 358 praças, V. Exc. o fará reforçar com 100 praças do 10º batalhão de infantaria, preferindo as que desejarem ahi continuar, e cujos nomes enviará para serem definitivamente transferidas, pois assim o exige a conveniencia do serviço.

« O 10º batalhão de infantaria regressará no 1º transporte de marinha em que dahi partir para Santa Catharina, onde estacionará até ulterior deliberação do governo imperial.

« Comporão o estado-maior da brigada um assistente do deputado do ajudante general, um assistente do deputado de quartel-mestre general, um secretario e um ajudante de ordens, todos á escolha do respectivo commandante.

« E' reduzido a seis o numero dos facultativos empregados no serviço sanitario dessas forças devendo V. Exc. fazer seguir para Matto-Grosso, onde passará a servir, o 1º cirurgião Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, e considerar desligado das mesmas forças e 1º cirurgião Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, com licença neste imperio, e que opportunamente terá outro destino, por não serem ahi mais precisos os seus serviços.

« Continuarão nessa brigada os pharmaceuticos e capellães ora existentes.

« Ficam extinctas a repartição fiscal e a pagadoria militar junto a essas forças, sendo dispensados seus diversos empregados, com excepção dos chefes destas duas repartições, que se recolherão a esta côrte com os respectivos archivos para a devida prestação de contas.

« Para o pagamento de todas as despezas que correrem pela brigada novamente organisada, é creada uma caixa militar, composta de um pagador, com a graduação de major, um official com a de capitão, um fiel com a de tenente, um amanuense com a de alferes, um porteiro, os quaes V. Exc. escolherá dentre os actuaes empregados fiscaes que ahi tiverem dado melhores provas de zelo, probidade e dedicação pelo serviço; suas funcções são determinadas pelas instrucções que a este acompanham.

« Ao assistente de quartel-mestre-general, além das funcções que lhe compete pelo decreto n. 778 de 15 de abril de 1851, incumbe-lhe a fiscalisação dos fornecimentos de viveres e ferragens, de conformidade com as instrucções annexas.

« Sendo nesta occasião dispensado V. Exc. do commando dessas forças, em que, pela nova organisação, não pode continuar pela sua alta patente, o governo imperial o louva pelo zelo, intelligencia e dedicação com que se houve durante quasi cinco annos, revelando muito tino e prudencia nas diversas e difficeis evoluções porque tem passado essa republica.

« Deus guarde a V. Exc. — *João José de Oliveira Junqueira.* — Exm. Sr. barão de Jaguarão. »

Decisão a respeito do espolio de um desertor.—O ministerio da marinha em 3 do corrente expedio o seguinte aviso ao ajudante general da armada:

« Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo a duvida apresentada pelo commandante da flotilha do Rio Grande do Sul, se a importancia que produzio em leilão o espolio do imperial marinheiro Antonio Pinto Damaso de Moura, e se acha recolhida ao cofre do vapor *Silveira*, deve ser entregue á mesma praça, que se apresentou da deserção, declaro a V. Exc.

« 1.º Quando o desertor se apresentar e o producto da venda do espolio estiver ainda no cofre do corpo ou do navio, o respectivo commandante autorisará por ordem escripta a restituição; esta se fará constar na dita ordem, no livro de soccorros, e na caderneta, por nota que o commandante assignará com o immediato, o official de fazenda e a propria praça, se souber escrever.

« A ordem servirá de resalva para o official da fazenda, e do occorrido se fará sciente a esse quartel general.

« 2º Quando o dinheiro já tiver sido recolhido ao almoxarifado, o official o requisitará da intendencia com as formalidades prescriptas no art. 67 do regulamento annexo ao decreto n. 4,542 A, de 30 de junho de 1870, e a mesma intendencia o mandará entregar, precedendo carga no livro proprio e seguindo se o processo que fica indicado.

« 3.º Quando o dinheiro já tiver sido entregue ao corpo de ausentes, o quartel general dará communicação a secretaria de estado, para as necessarias providencias.

« Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.* »

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 125ª loteria (556ª) em beneficio do Monte-Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 7 do corrente:

N. 274	20:000$000
N. 2332	10:000$000
N. 37 6	4:000$000
N. 2175	2:000$000

Ns. 2127 e 4777 —1:000$ á cada um.

Ns. 1869, 2729, 4455 e 5349 —800$ á cada um.

Ns. 186, 209, 858, 2748, 2905, 2911, 2992, 3753, 5690 e 5894—200$ á cada um.

Ns. 233, 698, 817, 883, 1010, 1271, 1377, 1935, 2378, 2547, 2577, 2856, 3619, 3822, 4027, 4788, 5288, 5300, 5727 e 5903—100$ á cada um.

Ns. 295, 326, 402, 560, 618, 844, 888, 1035, 1099, 1131, 1287, 1366, 1378, 1716, 1823, 2346, 2411, 2439, 2509, 2531, 2546, 2554, 2621, 2674, 3127, 3181, 3196, 3203, 3274, 3405, 3416, 3455, 3462, 3568, 3607, 3748, 3919, 4066, 4130, 4157, 4273, 4330, 4334, 4461, 4513, 4636, 4693, 4704, 4740, 4836, 4919, 5016, 5114, 5127, 5241, 5279, 5339, 5549, 5856 e 5881—40$ á cada um.

Loteria da Bahia.—Resumo da lista da 8ª loteria, em beneficio da Misericordia de Santo Amaro, extrahida a 10 do corrente.

N. 162	5:000$000
N. 1219	800$000
N. 742	500$000
N. 630	200$000

Ns. 2211, 3280 e 2790—100$ á cada um.

Ns. 2479, 2270, 2718, 619, 1089 e 2954 - 40$ á cada um.

Ns. 3531, 449, 2215, 3113, 488, 1832, 2679, 3190, 337 e 566—20$ á cada um.

Ns. 12, 3346, 2817, 3362, 86, 2130, 1087, 910, 2527, 3327, 2350, 79, 1056, 1631, 2631, 3115, 176, 230, 2942 e 1776—10$ á cada um.

Novidades.—A bem conhecida loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1º de Março n. 13, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa:

Superiores gorgurões de sêda de côres para vestidos, fazenda de muito boa qualidade e do ultimo gosto.

Setins Macáu das mesmas côres dos gorgurões, para enfeites dos vestidos.

Gorgorão de sêda branco, proprio para vestidos de noivas.

Lindos vestidos, feitos de alpaca, enfeitados, gostos inteiramente novos.

Baptistas de linho e sêda lisas, de côres muito lindas, fazenda leve e inteiramente moderna para vestidos.

Leques de madreperola.

Chapéos e chapelinas para senhoras, ricamente enfeitadas e da ultima moda.

Loteria.—A' que se acha a venda é a 143.ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 24.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Bahia*:

Tenente José Ernesto de Salles, João Pedro de Mello, Bertoldina C. Correia, Manoel da Luz, José Fregueiro Braz, Arthur Fernandes da Fonceca, 154 emigrantes, 6 sentenciados, 1 sargento e 6 praças que os escoltam, Carl Ernest Elhardt, Domingos da Costa, Marcelino José Lopes, Joaquim Miguel Gonçalves do Cabo, D. Emilia Emiliana da Silva, João Francisco Machado, Cicero B. de Mello, Pedro da Silva Barreto, Antonio Gonçalves Netto, Manoel da Costa Moreira e um criado, G. S. Vital, João Pinto Damas, Aparicio José Moreira da Cunha, J. E. de Azevedo, e um escravo, Dr. A. C. de Menezes, Leocadio Leopoldino da Silva, João Luiz Vieira, Silvestre Gil Braz, Constantino Magalhães, Manoel Carlos Teixeira, Sophia Joviniana.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Alferes Cavalcante de Albuquerque e sua senhora, Felippa Maria da Conceição, Dr. Antonio da C. Cordeiro, Manoel R. da Silva, João José Dourado, Manoel J. C. Vianna, Pedro A. de Souza, Tiburcio Valeriano do Nascimento, Francisca das Dores e um filho, Alfredo B. Dutra e sua senhora, Joaquim Silva, Manoel Ferreira, Alexandre José, José Rodrigues, 6 emigrantes e 13 ex-praças do exercito.

— Chegados de Lisboa na barca portugueza *Gratidão*:

Antonio José de Souza e Custodio José de Souza.

Leilão.—Terça-feira (20) deve ter lugar o leilão de moveis, louças e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto, para o 2º andar do sobrado da rua estreita Rosario n. 43.

— O leilão dos moveis da casa de residencia do Sr. Rosas que ficou transferido deve ter lugar na sexta-feira 23 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 16 de abril de 1875:

Existiam presos 344, entraram 10, sahiram 11, existem 343.

A saber:

Nacionaes 251, mulheres 15, estrangeiros 26, escravos 42, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 238.

A saber:

Sãos 239, enfermos 19.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Feliciano Ferreira, febre.

José Nunes Vieira, idem.

José Vicente Pereira da Silva, idem.

Tiveram alta:

João Cancio da Rocha.

João Ferreira de Lacerda.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de abril.

Theodoro, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; diarrhéa.

João Alves Pereira, pardo, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; enterite.

Gustavo, pardo, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; tosse convulsa.

Thereza Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Severina Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

Ernesto da Costa Rios, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão organica do coração.

João, pardo, Pernambuco, 11 meces, Boa-Vista; enterite.

Sophia, branca, Pernambuco, 9 mezes, Graça; enterite.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1875.

Não ha possibilidade de convencer se a *Provincia*.

Ha poucos dias accusou o honrado Sr. desembargador Lucena por ter feito a reforma do gymnasio, para o qual estava plenamente autorisado pela art. 36 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, onerando os cofres publicos com as jubilações de alguns professores.

Em resposta a isso provamos com a linguagem eloquente e incontestavel das cifras que o honrado administrador não augmentara despezas e antes realisara uma boa economia a par de uma melhor organisação do serviço.

De que se havia de lembrar o mais intransigente orgão da opposição?

Sem poder contestar as nossas allegações, baseadas em factos, escreveu o seguinte:

« O que se vê é esse jogo de listas que faz o *Diario*.

O que não se vê é a tortura em que são postos empregados de quinhentos mil réis, suppressão de repetidores; e os velhos professores, tradições vivas do ensino pernambucano, como Soares de Azevedo, Collaço e padre Ignacio, cerceados em seus vencimentos de aposentados, por um modo barbaro.

Ha ainda uma cousa que não se vê: esses professores, que hão de ser um dia attendidos em seus direitos, lugares que hão de ser restaurados vencimentos que hão de ser augmentado. »

Quem ler este aranzel, esse *embroglio provinciano*, ha de necessariamente perguntar comsigo mesmo o que quer dizer o tal articulista da *Chronica*.

Em verdade custou-nos comprehender aquella mixorifada, que está em perfeita divergencia com a censura anterior.

Com effeito a *Provincia* havia accusado o honrado Sr. Dr. Lucena por ter onerado os cofres publicos com algumas jubilações de professores, e como quer que fosse contestada, recusou, segundo seu *louvavel* costume, e agora diz que se fez com effeito economia, mas censura o modo porque foi ella feita.

Que coherencia!

Hontem o fundamento da censura era o novo onus das jubilações; hoje pelo contrario censura-se o presidente porque deu a 6 continuos vencimentos de quinhentos mil réis annuaes, e não jubilou os professores com seus ordenados e gratificações.

São sempre assim as accusações dos *provincianos*.

Em desespero de causa de tudo se servem e até das —torturas que devia soffrer o padre Ignacio com sua jubilação — !

E o padre Ignacio ha alguns cinco mezes que está jubilado a seu pedido e muito satisfeito com esse acto do honrado administrador!

Que criterio o dos provincianos!

Não tem merito a economia porque — os vencimentos dos velhos professores Soares de Azevedo, Collaço e padre Ignacio foram cerceados por um modo barbaro — !

O padre Ignacio, como já dissemos, foi jubilado ha alguns mezes a seu pedido, quanto aos Srs. Soares de Azevedo e Collaço foram elles jubilados na forma da lei, isto é, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, ou com o ordenado por inteiro, se por acaso tiverem vinte e cinco annos de effectivo exercicio.

As gratificações, diz expressamente a lei, não serão em *caso algum* computadas; conseguintemente o honrado Sr. Dr. Lucena não podia dispensar na lei, ainda que reconheça os importantes serviços do Sr. Soares de Azevedo.

Agora resta o ultimo ponto que é preciso attender.

Não tem merito a economia feita na reforma porque esses professores (os jubilados)—hão de ser um dia attendidos em seus direitos, lugares que hão de ser restaurados, vencimentos que hão de ser augmentados, etc.

Já se vio maior destempero, declamação mais banal!

Os direitos dos professores foram respeitados, pode a *Provincia*, appellando para as cebolas do Egypto, fazer as promessas que quizer, está em seu direito; mas mude de rumo e não comprometta mais sua causa, que já está perdida na opinião publica.

Já temos dito quanto basta em resposta a este pequeno artigo da *Chronica* da *Provincia* que se inscreve com a epigraphe— a Reforma do Gymnasio.

E' sempre a mania de censurar de tudo e de todos sem o menor criterio; e é p

isso que o publico já dá pouco credito a esse orgão da imprensa opposicionista.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,—com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

N. 509.—Supuração já perigosa

Abcessos ou tumores são sempre perigosos, porém amór parte dos methodos de os curar, são ainda muito mais arriscados do que a propria molestia. Elles nunca deveriam ser supprimidos por meio de applicações externas. A Salsaparrilha de Bristol, o mais inoffensivo de todos os depurativos, porem ao mesmo tempo o mais irresistivel, em breve faz purgar do sangue, o veneno criador da molestia. O mesmo acontece com o carbunculo, o qual não é mais do que uma especie exagerada e virulenta de leicenço, e geralmente indica uma constituição enfraquecida. A Salsaparrilha de Bristol, o grande tonico vegetal e desobstruente, é justamente o remedio de que se carece, quer para o curativo de molestias carbunculares, como nas ulceras. Usando-se ao mesmo tempo das Pilulas Vegetaes de Bristol em doses moderadas, ellas contribuirão muito para applacar todos os symptomas febris, e expellem para fora do systema toda a materia morbosa posta em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha, e por esta forma facilita e accelera a cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 8$360 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5|8 e 5 0|0, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 3|4 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 26 5|8 d. por 1$000, hoje.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 103 0|0 de premio, do banco, hontem.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 105 0|0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d|v. com 1 0|0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Maranhão — a 8 d|v. com 2 e 1 0|0 de desconto, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . .	511:677$896
Idem do dia 17.	38:385$758
	550:063$654

Descarregam hoje 19 de abril de 1875

Vapor inglez — *Alice* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Gratidão* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.

No brigue inglez — *Florence* — farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano — *Mary Rice* — farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano — *Johanne* — farinha já despachada para consumo, para terra.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Importação.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Alcatrão 5 barris a C. C. da Costa Moreira.

Café 20 saccos a Alfredo Alves & C., 10 a José da Silva Loyo & Filho.

Fumo 169 pacotes a José Maria Palmeira, 40, 37 caixas e 40 surrões a Beltrão & Filho, 30 caixas aos consignatarios, 8 a Frederico Sodré da Motta, 239 pacotinhos a Bourgard & C., 16 encapados a José Antonio Pereira, & C., 6 a Pereira Simões & C.

Moldura dourada 1 em 1 caixa a Luiz José Gonçalves da Silva & Pinto.

Papel e objectos de escriptorio 5 caixas ao inspector d'alfandega.

Carga da Bahia.

Café 6 saccos a Cramer Frey & C..

Charutos 1 caixa a Keller & C.

Manteiga 45 barris a Johnston Pater & C.

Barca portugueza *Gratidão*, entrada de Lisboa na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azeite de oliveira 40 barris a E R. Rabello & C.

Cebolas 50 caixas aos consignatarios, 50 a Antonio Francisco Corga. Cevadinha 168 garrafões a E. R. Rabello & C. Chouriças 10 barris aos mesmos.

Farelo 400 saccos aos consignatarios, 100 a Auto Marcellino Monteiro, 100 a Ferreira da Rocha & Pinto 100 a José Duarte Simões, 100 a Antonio Annes Jacome, 200 a Moreira Pereira & C., 100 ao capitão.

Feijão 50 saccos a Antonio Marcellino Monteiro.

Lagedo 200 varas aos consignatarios.

Toucinho 50 barris a E. R. Rabello & C., 25 a Antonio Francisco Corga.

Vinagre 1 pipa a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 1 a E. R. Rabello & C., 21 e 40 barris de quinto aos consignatarios, 9 e 35 a Beltrão & Filho, 8 e 10 a Oliveira Filho & C., 25 barris a Antonio Francisco Corga, 25 a Fernandes & Irmão. Vinho tinto 35 pipas e 35 barris de quinto á ordem, 12 e 25 a Beltrão & Filho, 23 e 10 a Eduardo Moreira & C, 7 e 10 a Souza Bastos & C., 4 e 20 ao capitão 7 e 10 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 4 e 10 a E. R. Rabello & C., 7 e 5 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No brigue hespanhol *Henriqueta*, para Barcellona, carregaram: H. & Labille 30 saccas com 2,314 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Seraphina*, para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 94 saccas com 7,052 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Rio da Prata, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 200 barricas com 23,879 1|2 kilos de assucar branco e 250 ditas com 27,354 1|2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Josephina*, para o Porto, carregou: A. Loyo 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Linda*, para Lisboa, carregou: A. B. Negueira 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco

— Na barca allemã *Johenn*, para o Canal, carregaram: Borstelmann & C. 127 saccas com 9,324 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregaram: L. J. Silva Guimarães 100 barricas com 4,922 kilos de assucar branco; J. F. Baltar 390 ditas com 36,844 1|2 ditos de dito e 60 ditas com 7,027 ditos de dito mascavado.

— Para Porto-Alegre, na escuna allemã *Lien*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 125 barricas com 12,634 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Guará*, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; Amorim & C. 3,000 cocos (fructa).

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregaram: A. Carvalho & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . .	6 963$111
Idem do dia 17	447$759
	7:410$870

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16.	14,699
No dia 17.	
Primeira porta	248
Segunda porta	132
Terceira porta	114
Trapiche Conceição . . .	509
	15,702

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 16.	28
No dia 17.	3
	31

Navios atracados 3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16. . .	25:232$215
Idem do dia 17.	2:927$435
	28:159$650

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . .	60:155$707
Idem do dia 17.	9:623$319
	69:779$626

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16. . .	17:967$611
Idem do dia 17.	845$771
	18:813$382

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 15	3:084$071	
Idem do dia 16	216$427	
		3:300$498
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 15	675$173	
Idem do dia 16	383$136	
		1:058$309
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 15	2:849$016	
Idem do dia 16	188$372	
		3:037$388
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 15	3.510$196	
Idem do dia 16	830$000	
		4:340$196
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 15	3:296$613	
Idem do dia 16	$	
		3:296$613
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 15	974$268	
Idem do dia 16	$	
		974$268
		16:007$272

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Revista commercial

Da semana de 12 a 17 de abril de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 26 3/4 d. 26 ½ d. 26 5/8 d. e do banco 26 ½ d. por 1$.

Dito sobre Paris, 90 d|v 356 réis o franco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 102 e 103 por cento de premio, banco.

Dito sobre dita, 3 d|v 105 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d|v 102 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d|v ao par, com 1/2 por cento de desconto, e do banco ao par.

Dito sobre o dito, 10 d|v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v ao par 1/2 por cento 3/4 e com 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 30 d|v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 8 d|v ao par.

Dito sobre o Maranhão, 8 d|v com 2 por cento, e com 1 por cento de desconto.

Desconto de lettras 10 e 11 por cento ao anno.

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 8$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 por cento.

Dito sobre dita, dita, 8$360 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 5/8 e 5 por cento.

Entraram 1,668 saccas por terra e mar.

Assucar mascavado, purgado, 1$900 por 15 kilos.

Dito bruto, bom, 1$600 por 15 kilos.

Entraram 13,873 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para Liverpool, carregando na Parahyba e em Maceió, algodão 9/16 e 5 por cento.

Dito para dito, carregando na Parahyba, assucar 27/6 e 5 por cento.

Aguardente.— Venda a 56$ a pipa.

Arroz. — Chegaram 225 saccos, cotamos a 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Chegou 1 caixa, cotamos a 10$ a duzia.

Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$500 o galão.

Alpiste.— Chegaram 42 barricas e 75 meias, retalho a 16$000 por 15 kilos.

Banha.— Chegaram 500 barris, cotamos a 980 réis o kilo.

Breu.— Chegaram 56 barris, cotamos a 9$ a barrica.

Batatas.— Chegaram 215 caixas e 52 meias. Não houve vendas.

Bacalhão.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Carne.— Chegaram 199,580 kilos. Deposito da do Rio Grande 55,000 arrobas, de 4$500 a 5$500, e da do Rio da Prata 20,000 arrobas, de 4$700 a 5$500.

Couros verdes salgados.— Venda a 318 réis o kilo.

Ditos seccos salgados.— Chegaram 60, venda a 479 réis o kilo.

Cimento.— Sem chegada, cotamos a 7$500 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 65 caixas, ultima venda a 8$ e 8$500 a caixa.

Cha.— Chegaram 42 caixas e 34 meias, ultima venda a 3$266 e 4$683 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Sem chegada, venda de 2ª sorte regular a 7$650 por 15 kilos. Firme.

Canela. — Sem chegada, venda a 1$533 o kilo.

Cominhos.— Sem chegada, ultima venda a 8$ e 9$000 a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente. — Chegaram 330 barricas, e cotamos aos preços seguintes:

Da Bass, vendas a 6$ as inteiras e 7$ as meias.

Da Noruega, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, cotamos a 3$ as inteiras e 4$ as meias.

Cognac.— Chegaram 13 caixas, cotamos de 8$ a 22$ a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Chegaram 767 toneladas, venda a 16$ a tonelada, de lastro.

Farinha de trigo.— Chegaram 4,175 barricas. Deposito 17,785 barricas, venda aos preços seguintes:

Fontana, venda a 26$.

Buda, venda a 31$.

Concordia, venda a 31$.

Panomia, venda a 31$.

Farinha de mandioca.— Chegaram 225 saccos e 1,200 alqueires. Deposito 2,500 saccos, retalho de 6$ a 7$000 o sacco.

Figos. — Sem chegada, cotamos de 4$500 a 4$800 a arroba.

Farelo.— Sem chegada, ultima venda a 5$ o sacco.

Fumo em rolos.— Sem chegada, vendas a 10$ e 12$ por 15 kilos.

Dito em caixas.— Sem chegada, vendas a 12$ e 13$000 por 15 kilos.

Dito em latas.— Sem chegada, vendas a 12$ e 13$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$500.

Dita commum. — Sem chegada, retalho a 4$500.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, não ha.

Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 340 e 360, por botija.

Dita de lanterna magica.— Sem chegada, não ha

Dita vida eterna. — Sem chegada, não ha.

Kerosene.— Chegaram 2,950 caixas, venda a 3$800 a lata.

Louça ordinaria e fina.— Chegaram 50 gigas, aos preços seguintes:

Da ordinaria, cotamos a 410 por cento.

Da fina, nominal a 320 por cento.

Milho. — Chegaram 200 saccos, retalho a 140 réis o kilo.

Massas.— Chegaram 3 caixas, retalho a 8$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 45 caixas, cotamos das latas amarellas a 2$505 o kilo, e das rôxas a 2$287 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 205 barris, cotamos a 2$396 o kilo.

Dita franceza. — Sem chegada, cotamos a 1$350 o kilo.

Pimenta. — Chegaram 50 saccos, ultima venda a 980 réis o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, ultima venda do Jonkopings a 2$600 a groza, e do Nitedals a 2$400 a groza.

Papel de embrulho.— Chegaram 200 fardos, e 100 resmas, e cotamos a 1$000 a resma.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 20 caixas, e retalha-se aos preços seguintes:

Dos flamengos, retalho a 3$200 e 3$300 o queijo.

Dos pratos, retalho a 1$960 e 2$178 o kilo.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Dito da terra.— Venda a 320 e 440 réis o kilo.

Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada, cotamos a 8$ o milheiro.

Sal.— Chegaram 500 alqueires e 6,400 litros, venda 2$500 o alqueire.

Toucinho.— Sem chegada, venda a 10$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 150 caixas, ultima venda a 450 e 480 réis o maço.

Vinagre.— Sem chegada, ultimas vendas de 105$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 76 quintos e 94 decimos, aos preços seguintes:

Da Figueira, ultimas vendas a 185$ e 200$.

Do de Lisboa, ultimas vendas a 180$ e 185$.

Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 160$.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 230$.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 210$ e 230$.

Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 180$ e 190$.

Dito do Porto.— Chegaram 87 caixas, cotamos a 9$500 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Portos do sul—6 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1999 toneladas, commandante 1.° tenente Waddington, equipagem 66, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Lisboa—31 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 258 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, equipagem 12, carga vinho e outros genero; a Silva Guimarães & C.

Honolulu'—100 dias, pescando, galera americana *Josefina*, de 363 toneladas, capitão G. F. Long, equipagem 32, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão, veio refrescar e seguio para New Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor nacional *Guard*, commandante Luiz Antonio Rodrigues, carga, varios generos.

Portos do norte—Vapor nacional *Bahia*, commandante 1.° tenente Waddington, carga varios generos.

Santos—Barca portugueza *Saphira*, capitão Faustino José de Carvalho, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro.—Barca ingleza *Traveller*. capitão G. M. Penfield, carga assucar.

Rio-Grande do Sul—Barca brasileira *Maria*, capitão L. B. Vianna, carga assucar.

Rio-Grrande do Sul—Patacho brasileiro *Francolim*, capitão José Rodrigues dos Santos, xarga assucar.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que foi por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, proroga do por mais 40 dias, a contar desta data, o prazo de sessenta dias para ter lugar o começo da aferição dos pesos e medidas.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1875.

Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 27.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 10 do corrente, manda fazer publico que vão á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 22 do presente mez, para serem arrematadas por quem mais der, as madeiras da ponte velha da Boa-Vista, constante da relação abaixo mencionada, servindo de base á arrematação a quantia de 1:280$; ficando obrigado o arrematante a retirar as referidas madeiras no prazo de 48 horas, depois que forem postas sobre o caes.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Relação das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

216 esteiras de 6,m0 e 0,m20 de grossura, em bom estado, a 2$100	453$600
136 esteiras de 6,m0 e 0,m20 de grossura, em mão estado, a 1$050	142$800
56 linhas de 8,m50 e 0,m27, em bom estado, a 3$500.	
24 linhas de 8,m50 e 0,m27, em mão estado, a 1$750	42$000
72 mãos de força de 2,m0 e 0,m25, em mão estado, a 350 rs.	25$200
40 esteiras de 8,m0 e 0,m27, em bom estado, a 3$500.	
16 madres a 1$050	16$800
Abraçadeiras de ferro e cavilhas	263$600

Repartição das obras publicas, 8 de abril de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme.—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 29

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada do 10 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a arrematação do empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, orçada em 4:859$118, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

1.ª

O empedramento da chã do Barro será feito de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 4:859$118.

2.ª

A obra será começada no prazo de um mez e concluida no de tres mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita.

4.ª

Em tudo que não estiver especificado no orçamento junto, seguir se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro do anno corrente.

Recife, 31 de outubro de 1874. — O engenheiro, João Bezerra de Mello. — Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	361$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada). . . .	340$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1.° andar e loja n. 24 A. fechada . .	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . . .	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado).	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:240$000
Rua do Padre Floriono	
Casa. terrea n. 45.	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
2° andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1° andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000
Idem da Miruiera.	250$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souz

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juis de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, irá á praça de renda pelo tempo de 3 annos e pelo preço annual de 1:000$000, que servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e mais fructeiras, excellentes baixas para capim e bôa casa de vivenda, e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do dito sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de abril de 1875.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que o conselho precisa comprar o seguinte:

Brim branco imperial 2,574 metros.
Aviagem 150 ditos.
Casemira encarnada 26 metros e 36 centimetros.
Dita carmezim 10 metros.
Algodãozinho para camisas 1,050 ditos.
Algodão trançado da Bahia 2,131 metros e 50 centimetros.
Dito riscado para calças 1223 metros.
Barretes de algodão 60.
Camisas de meninos 25.
Cobertas de chita 11.
Calças de dita de enfiar 24.
Fronhas de morim 24.
Mantas de lã 143.
Chinellas de vaqueta 300 pares.
Colchões de linho cheios de capim 89.
Travesseiros de dito dito 148.
Facas e garfos com cabo de ôsso 126 pares.
Panellas de ferro de 50 praças 2.
Colheres de ferro para sôpa 96.
Cadeiras de jacarandá com palhinha 8.
Fornos para serralheiros 4.
Arte de aprender a ler, por Ventura, 20.
Fole para forja, com 36 pés de diametro 1.
Safra para ferreiro. com o peso de 150 kilos, 1.
Secretaria envernisada, com gavetas e chaves, tendo 1 metro e 60 centimetros de comprimento e 80 centimetros de largura, 1.
Bacias de ferro batido, de 60 centimetros de bocca, 6.
Canecos de ferro dito para tirar agua, 12.

Os pretendentes devem habilitar-se anteriormente á reunião do conselho, requerendo e apresentando conhecimento de ter pago o imposto do ultimo semestre, bem como se são negociantes matriculados ou membros de firmas sociaes, até o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, em que deverão apresentar suas propostas em duplicata e amostras, declarando naquellas qual o prazo preciso para a entrega dos objectos e que se sujeitam a multas do regulamento em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 14 de abril de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Hontem por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se enderá em praça publica a casa terrea, na travessa da rua do Motocolombó, freguezia dos Afogados, tendo 12 metros e *10* centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, com *1* porta e 4 janellas na frente, 4 quartos, um corredor no centro, cozinha fóra, principiada e com materiaes, quintal, tendo em sua frente 70 metros e de fundo *100* metros e 90 centimetros, onde existem duas cacimbas, tendo uma dellas tanque para banho, assim como diversos arvoredos de fructo e dous viveiros em mão estado, avaliado tudo em 2:000$, pertencente á Antonio Domingos Peças, penhorado para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional. Recife, 9 de abril de 1875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, em virtude da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 13 do corrente, em additamento a de 3 do mesmo mez, fica de nenhum effeito aquella na parte referente ás juntas de classificação de escravos de Olinda e Panellas, por se ter verificado que os seus trabalhos foram concluidos e remettidos á mesma presidencia; que o membro da junta de Flores é Ignacio Ribeiro Leite e não Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, o da de Boa-Vista é Esmeraldo Cupertino de Aragão e não o bacharel João Baptista Gitirana, e o da de Ouricury é Manoel Ribeiro de Alencar e não o bacharel José Leandro Dantas Serra, aos quaes, por serem os competentes, e bem assim ao bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque, como membro da junta de Garanhuns, fica imposta a multa de 50$, nos termos designados no edital desta thesouraria, de 9 do sobredito mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de abril de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendido em hasta publica a casa terrea de pedra e cal, com 3 portas e 4 janellas na frente, sita na estrada que vai da Magdalena para os Afogados, tendo *15* metros e 90 centimetros de frente e 40 metros de fundo, com 4 quartos no interior, 2 ditos no oitão, avaliado tudo em *1*:500$000, penhorada a Antonio Jacintho Borges para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional. Recife, 9 de abril de *1*875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Acha-se aberta a aula de francez desta sociedade e continúa aberta a matricula não só da dita aula, como da de portuguez, que são gratuitas, e para as pessoas do sexo masculino que queiram frequenta-las, e podem se dirigir ao irmão thesoureiro, á rua estreita do Rosario n. 40. A aula de francez funccionará das 7 ás 8 horas da noite nas terças e sextas-feiras, e a de portuguez das 9 ás 2 horas da tarde, excepto as quintas feiras, nos outros dias uteis.

O 1.° secretario interino,
M. F. Paula Reis.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.
Escrivão Barros.

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se venderá em praça publica a casa terrea de tijolo e cal, edificada atraz da matriz do Pôço da Panella, com 41 metros de frente, cincoenta e quatro ditos de fundo, uma porta e duas janellas na frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha, dous quartos para pretos, uma pequena cozinha fora, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e portão de ferro ao lado; tudo avaliado em quatro contos de réis, pertencente a Arystides Carneiro Duarte da Cunha Gama, penhorado para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional. Recife, 8 de abril de 1875.

Francelino Chacon, solicitador.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 15 de suas acções, sendo:

10 de ns. 431 a 440
5 de ns. 236 a 240.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 21 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 12 de abril de 1875.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia, acima, são convidados os mesmos accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente ao meio dia, e para o fim indicado no art. 12 dos estatutos. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Obras geraes.

O abaixo assignado, director das obras geraes desta provincia, faz publico que de conformidade com as ordens do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, irá novamente á praça, no lugar do costume, no dia 20 do corrente, ao meio dia, as pinturas das pontes Sete de Setembro e Santa Isabel, servindo de base para a arrematação o abate de 27 por cento sobre o valor do orçamento offerecido por Amaro Ferreira Tavares.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, em 16 de abril de 1875.

O engenheiro,
N. Feitosa.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Annes Vieira de Souza, Antonio Rodrigues de Oliveira, Antonio José de Castro, Angelo Guglielmino, Consul da Hespanha, Casemiro José Moreira, Braz Cesario e Antonio, Damiana Joaquina Sant'Anna, Francisco Pinto Pessoa, Francisco Augusto de Aguiar, Francisca Nogueira da Silva, Geminiano da Costa Barbosa, Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão, Ignacio Evento de Mendonça Uchôa, José Bento Vieira Barcellos, José Carlos Vieira Teixeira, José Cupertino Dantas de Almeida, José Elias de Moura, José Valentim Vieira de Mello, José Alves Tenorio, Joaquim Marques dos Santos Souza e Mello (2), Joaquim Rodrigues Chaves, João Francisco de Carvalho, João Chrysostomo de Oliveira Pelagio (2), João Francisco Antunes Irmão, João da Silva Caixeiro, João de Almeida Lopes, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Leonardo João Grego, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Manoel José Machado, Manoel Antonio Vieira, Souza Cabral (5)

O encarregado do registro,
Antonio de Medeiros Mafra

RUA DUQUE DE CAXIAS N° 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZEU FLORENTINO

DE

Figuras de cera

Em tamanho natural

Sabbado 17 do corrente.

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.

Sua magestade o imperador do Brasil

D. Pedro II.

Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.

D. [illegible]dro V visitando os hospitaes

E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.

O grandioso grupo:

A gloria do Brasil

OU

O passado e o presente.

TERCEIRO QUADRO.

Um milagre de Santo Antonio.

QUARTO QUADRO.

Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossozo, Aracaty, Ceará, Aracajú e Franja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptonio

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, e escalas.

O vapor *Mandahú*; commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 20 do correnet, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

— Acha-se a carga para os portos do norte até o porto do Acaracú, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*, que já tem parte de seu carregmento, e sahe impreterivelmente no dia 21 do corrente mez: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar, ou a bordo com o mestre Manoel de Carvalho Pessoa.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

Commandante P. Robert.

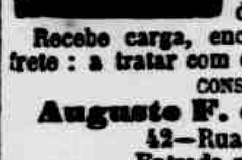

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Auguste F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42.

Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

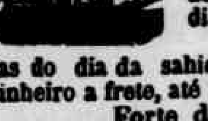

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1° de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, um dos vapores da companhia, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILÕES.

Novo

LEILÃO

DE

Uma casa terrea n. 14, sita á rua do Corredor do Bispo, freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos : 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, rende annualmente 400$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 12 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea a cima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; qualquer informação, com o mesmo agente.

Agente Pestana

Leilão

DE

50 meias caixas com batatas, e 8 ditas com chá, desembarcadas ultimamente do vapor *Mealing*

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na porta do trapiche Conceição.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Novo

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 360$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 12 horas

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer. Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

Leilaõ

DE

50 duzias de luvas de pellica de cores e preta e 10 ditas de pannos de crochet

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Segundo e

Ultimo leilão

DE

uma importante casa terrea sita á rua do Padre Nobrega n. 28, freguezia de S. José, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes estucadas e a frente ladrilhada com mosaico, 2 gabinetes, 5 quartos e 3 ditos menores, cozinha fóra, quartos para escravo, caixa d'agua, 2 tanques, gaz em toda a casa, jardim e quintal com arvoredos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, servindo de base a offerta de 14:000$000.

Segunda-feira 19 do corrente

ao meio dia

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, venderá em leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

Novo leilão

DO

Grande sobrado, e pavimento terreo, 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra e um grande quintal, tendo 2 grandes telheiros e uma excellente cacimba. 1º andar : 1 sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha e 2 pequenos quartos. 2º andar : 1 grande sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 2 quartos, 1 dito pequeno com cambronne, 1 grande sotão e cozinha, sito á rua das Trincheiras n. 50, fica em frente á rua do Rosario estreita, rende annualmente 1:200$000.

Os pretendentes podem desde já examida-lo.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 12 1|2 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Pinho Borges, levará de novo a leilão, o referido sobrado, por conta de quem pertencer : qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

leilão

DE

15 duzias e 9 chapéos de sol, systema inglez, com coberta de séda muito fina e castores de melhor gosto inglez.
18 ditas de ditos com cabo de marfim.
60 pares de cortinados bordados.
1 caixa com 10 duzias de bolsas a tiracolo.
50 pares de botinas para homens.
10 duzias de ditas para senhora.
10 caixas com duzias de banha flor de bananeira.
15 duzias de oleo philocome.
15 ditas de extractos finos.
24 ditas de perfumarias em caixinhas.
10 cartões com galão de lã tendo cada cartão peças.
6 duzias de camisas de algodão.
506 ditas de ditas de cretone.
12 chapéos de castor branco.
8 duzias de chapéos de massa.
20 libras de retroz de cores.
50 peças de velludo preto com beiras brancas.
20 ditas ditas de côres.
5 peças de elastico.
20 duzias de sapatos para crianças.
Caixas com linha de novello avariadas e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Segunda-feira 19 do corrente

ás 11 horas em ponto.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges venderá em leilão as fazendas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e passaros

A saber :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, 4 quadros, jarros para flores, 2 escarradeiras, tapetes, 2 candieiros para kerosene, e 2 etagers com espelho.

Uma cama franceza, 1 toilette a Luiz XV, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 commoda, 2 camas para menino, 1 toilette, 1 machina de costura, 1 costureira e 2 mesas de ferro.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa redonda, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio, 2 apparelhos para jantar e almoço, 2 guarnições para lavatorios, 1 terno de bandejas, fructeiras, garrafas, compoteiras, copos, calices, candieiros a gaz, flandres, bacias, jarras, mesas de cozinha, cabides, camas de lona, e outros objectos de casa de familia.

Diversos passaros cantadores.

TERÇA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

No 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 43.

O agente Pinto fará leilão. por conta de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 43, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1|2 horas.

LEILAÕ

de uma officina de marceneiro e carapina ; á rua do Sol n. 9.

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Constando de bancas, galopas, planas, copos, molduras grandes e pequenas, formões, badames, serrotes, esquadros de ferro, grampos, serra braçal, enxadas, riscadores, grades novas de amarello para janellas de sotéa com caxilhos, diversos caxilhos velhos para portas, ditos para janellas, rotulas e outras madeiras que serão vendidas ao correr do martello

Pelo agente Martins

A's 11 horas do dia acima.

leilão

DE

fazendas, chapéos, franjas e tranças de seda, e outros artigos que abaixo se mencionam.

Terça-feira 20 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sortimento de fazendas, chapéos e mais artigos como abaixo se mencionam

A SABER :

500 chapéos de palha do Chile.
420 ditos de feltro, Principe de Galles, copa redonda, para homem.
168 ditos, Canotier.
96 ditos Lenoir.
252 ditos finos, diversas formas.
72 ditos, principe de Galles, para meninos.
324 ditos, palha de Italia, cascas, para meninas.
73 bonetes de seda e lã.
20 duzias de chapéos de sol de alpaca.
160 ditas de lenços da fabrica.
19 ditas de ceroulas de linho e algodão.
14 ditas de camisas de linho, para homem.
11 ditas de toalhas de linho.
33 ditas de collarinhos para homem.
20 ditas de meias para homem.
10 ditas de ditas finas para senhora.
69 ditas de lenços chinezes e de algodão pintado.
2 ditas de camisas enfeitadas e bordadas para senhoras.
6 duzias de penteadores bordados e de phantazia.
5 ditas de lenços de cambraia de linho bordados.
1 dita de chapéos de fustão, para meninos.
7 vestuarios para baptisados.
5 cortes de seda.
42 basquinas.
5 peças de toalhas de linho.
13 ditas de brim pardo lizo e trançado.
3 ditas de sarja preta.
300 ditas de galão de seda, trança e franja preta e de côres.
Diversas ditas de grosdenaples de cores, mofado.
1 cartão com flores.
Diversas peças de cambraia e outras muitas fazendas que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores, a quem o agente convida que compareçam ao referido leilão, certos de que se venderá barato.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas constando de madapolões, algodões, chitas, brins, chales, lenços, camisas, cambraias e outras fazendas.

QUARTA-FEIRA 21 DE ABRIL

A's 10 1/2 horas.

O agente Pinto fará leilão por ordem dos Srs. Cramer Frey & C. e outros, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas e francezas avariadas d'agua salgada e existentes em seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação venderá o mesmo agente, ferragens e miudezas.

LEILÃO

DE

Um sitio na Torre, em solo proprio, limitando ao sul e leste com a camboa de engenho da Torre, ao norte com o rio Capibaribe, ao este com a olaria denominada Taquary, murado na frente e nos lados, que corresponde com os oitões da casa : sitio com casa terrea, e sotão, com 30 palmos de frente e 61 de fundo, uma porta e 2 janellas de frente e 3 janellas em cada um dos oitões, 2 salas, 5 quartos, cozinha e 1 quarto para pretos ; o referido sitio tem muitos pés de fructeiras.

SEXTA FEIRA 23 DO CORRENTE.

ás 10 horas da manhã

No escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 37

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Em continuação ao leilão de predios annunciado.

leilão

DE

Uma casa terrea com sotão, edificada em solo proprio, á rua da Soledade n. 66, de renda annual de 720$, com os seguintes commodos : 2 salas e 2 quartos em baixo e 2 ditos no salão, sala para engommar, cozinha fóra, quarto com tanque e banheiro de azulejo, e um quarto grande proprio para escravos ; tem agua e gaz encanados, grande quintal todo murado, com canteiros e flores, e accresce a vantagem de passar muito proximo 2 linhas de bonds e a do caminho de ferro.

Sexta-feira 23 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

Em continuação ao leilão de predios annunciado para esse dia.

O agente Dias devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados.

Os Srs. pretendentes que desejarem examina-la, queiram procurar as chaves da mesma no escriptorio do referido agente.

A casa está em perfeito estado e até pintada.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea edificada em solo foreiro, á rua de S. José n. 24, com oitão para a rua do Nogueira. Tem 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado ; é bem localisada, pois fica proxima ao mercado, chafariz, etc., etc.

SEXTA FEIRA 23 DO CORRENTE.

ás 10 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

Em continuação ao leilão de predios que se acha annunciado.

LEILÃO

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

SEXTA-FEIRA 23 DE ABRIL

AS 11 HORAS DA MANHÃ.

Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

A SABER :

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro, no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

Importantissimo

LEILÃO

DA

grande fabrica e propriedade denominada Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades, como abaixo se menciona.

Terça-feira 4 de maio

as 10 1|2 horas da manhã.

Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dia, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição.

A SABER :

Ferramentas e machinas do todas as qualidades para tornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ferro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo tituto de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna-se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço. O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação, tem 5 salas, 7 quartos para dormir e vestir, cozinha, terraço coberto, um mirante com magnifica vista, quintal e jardim, prestam-se as salas da frente do primeiro andar a um grande salão, io o compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possue é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido leilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os esclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

AVISOS DVERSOS

Attenção

João José Celestino dé Mello mudou a sua officina de pintor e dourador para a rua do Torres n. 12, segundo andar ; para isso avisa a seus freguezes e amigos, e ao respeitavel publico.

Manoel Fernandes Ribeiro.

D. Amelia Austricliana Adelaide Ribeiro, Maria Adelaide Fernandes Ribeiro, Manoel Fernandes Ribeiro Junior, viuva, filhos, e parentes e amigos do finado Manoel Fernandes Ribeiro, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito presado marido e pai, e pedem de novo o obsequio de assistirem ás missas que deverão ser ditas no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

Ulysses Cockles Cavalcante de Mello

As 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do fallecimento de Ulysses Cockles Cavalcante de Mello, celebrar-se-ha na igreja da Gloria uma missa pelo repouso de sua alma. A familia e amigos do finado são rogados a assistirem a esse acto.

MISSAS FUNEBRES.

No dia 20 do corrente mez, pelas 7 1|2 horas da manhã, celebrar-se-ha no convento de N. S. do Carmo missas pela alma da finada D. Dorothea Francisca do Espirito Santo, fallecida no dia 20 do mez de março proximo passado.

Escrava.

Por seu senhor retirar-se para fóra do imperio vende-se uma preta escrava, sadia de trinta e tantos annos de idade, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e lavar roupa, e tambem é muito boa quitandeira, quem a quizer comprar, dirija-se á rua da Senzalla Nova n. 26. taverna.

Pianista.

O maestro Carlos Ernesto Eilhardt, de volta de uma viagem que fez a Europa, continúa a leccionar piano e canto; pede portanto aos Srs. pais de familia, deixarem qualquer communicação destinada ao mesmo em casa do Sr. Victor Préalle, rua do Imperador n. 49, aonde tambem poderá ser encontrado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por 22$

Aluga-se a casa terrea n. 52, á rua nova de Santa Rita, com commodos para pequena familia, pelo aluguel de 22$ mensaes : a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Perdeu-se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem o entregar ao seu dono na rua do Bom Jesus n. 34, receberá o valor do mesmo obejecto como gratificação.

— Na rua do Ouro n. 18, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, para ensabcar e engommar : a tratar na rua do Pires, junto a estação de Olinda, casas novas.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos : na rua da Florentina numero 10.

— Senhor.—Offereço-me respeitosamente para fazer a bem de V. M. I. e de todo o imperio o que homem nenhum o fez e nem ha de fazer, por mais sabio que elle seja ! Ficando V. M. não só garantido e estimado de todos os seus povos, como tambem amado e respeitado de todas as nações estrangeiras, o que só na alta presença de V. M. poderei melhor expôr ou declarar. Recife. Rua de Hortas n. 22, 15 de abril de 1875. — João Anastacio de Mello.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de rapaz solteiro : a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Quem precisar de uma ama para engommar e lavar, dirija-se á rua do Nogueira n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro : na rua Direita n. 8.

— Como procurador do Sr. Joaquim Pereira da Silva, morador no termo de Mamanguape, provincia da Parahyba, declaro que tendo sido afinal decedida pelo superior tribunal da relação a causa de liberdade, que ao mesmo Sr. Pereira da Silva, movia a sua escrava de nome Josepha, foi esta vendida por seu senhor ao Sr. capitão Paulino Fernandes da Costa, pelo preço de 1:200$, que já foi pago. Esta declaração é feita por ordem do mesmo meu constituinte. Recife, 9 de abril de 1875.

Manoel Pereira Lemos.

— Precisa-se de uma ama livre para todo serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua de S. Jorge n. 18, em Fóra de Portas.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em desenho para algumas obras relativas á essa arte : a tratar na rua da Aurora n. 65.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras : a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— Na rua Direita n. 91, primeiro andar, tem um moleque para alugar-se.

— Cardozo & Irmão, estabelecidos nesta cidade com fabrica e fundição de ferro, vendo no *Diario* de hoje, um annuncio do Sr. Manoel Buarque de Gusmão, relativo a compra que fez do engenho Bom Amigo, hoje Boa União, em Porto Calvo, apressam-se em protestar contra a legitimidade de semelhante alienação, pois que são credores privilegiados por duas letras provenientes da machina a vapor que venderam para o referido engenho.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

Recife, 1 de abril de 1875.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29 : a tratar na rua da Aurora n. 65.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 234 : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 9 : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

— Aluga-se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres : a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

— Alugam-se as casas n. 83 e 85 da rua do Hospicio, com commodos para grande familia, e com quintal e sitio plantados e arvores fructiferas: a tratar na casa n. 83, ou na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado grande com sitio, cocheira, estribaria, viveiro, arvores fructiferas, jardim, á margem do rio. Capibaribe, rua da Ventura n. 38, freguezia da Graça : a tratar na mesma rua n. 30.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada ; para ver, a chave está no andar de cima da mesma : a tratar na thesonraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— Aluga-se um bom escravo : quem o pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama, boa cozinheira, forra ou escrava, que seja de boa conducta ; paga-se bem : na Capunga rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, prefe-se escrava e paga-se bem : na rua de Paysandú n. 7, Passagem da Magdalena.

AMA Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, para casa de pouca familai : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 2. 1º andar. entrando pelo pateo do Carmo. Garante-se a boa paga, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Quartel de Policia n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa : na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia : a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua estreita do Rosario n. 36.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quasquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

18$500

Aluga-se a casa n. 5 da rua do Pescadores, com duas salas boas, dous quartos cozinha fóra e pequeno quintal ; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

Padre José Fernandes de Maria

Tendo vindo do Acary um sertanejo com uma carta do coadjutor daquelle lugar padre J. Fernandes de Maria, e umas malas com queijos para ser entregue nesta cidade a um Sr. Oliveira, acontece o portador perder a carta, e não se sabendo a quem ella era dirigida para ser entregue as malas, pede-se a quem for correspondente daquelle reverendo, a dirigir se á rua da Imperatriz n. 72, 3º andar.

ALUGA-SE

uma casa na rua do Passo da Patria, com commodos para familia, e com bom quintal, está acabada de novo : a tratar na mesma rua, casa contigua.

A Lanterna de Diogenes

Sahio a luz o primeiro numero deste jornal politico, litterario, satyrico e joco-serio, assigna se á rua do Caldeireiro n. 86.

No Arraial, ladeira dos Mudos

Aluga-se uma casa com sitio ou sem elle, com commodos para grande familia ; esta casa está collocada no lugar mais saudavel do Arraial, por estar edificada no alto da ladeira dos Mudos, com a frente para a casa amarella : a pessoa que a pretender, póde procurar a chave na casa amarella, e para informações, no pateo do Carmo, casa de banhos.

Ensino particular

Candida Balbina da Rocha, antiga professora de instrucção primaria, continúa em sua casa, á rua do Visconde de Inhaúma (outr'ora do Rangel) com o seu ensino ; admittindo alumnas internas, meio-pensionistas e externas. Assegura aos pais de suas alumnas a continuação de seus desvelos, para que estas consigam o maior adiantamento, quer nos trabalhos de agulha, quer na instrucção litteraria. O ensino da lingua [illegible] e arithmetica está a cargo do Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, professor antigo e bem conhecido. Os senhores que quizerem confiar-lhe o ensino de suas filhas, podem dirigir-se a referida rua n. 56, segundo andar.

75:000

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

arneiro Vianna.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura nova do mercado : a tratar na mesma.

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marceneiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes ; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia de Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.

Manoel Gomes de Miranda Leal.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ, 99, rue d'Aboukir,

Nos casos de **BLENORRHAGIAS URETROSAS** ou **GONORRHEAS**, e mesmo **LEUCORRHEAS**, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris : **LABELONYE e Cª**, 99, rue d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA

do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NORUEGA

DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira **CERTA** todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o **SABÃO SULPHUROSO** para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso NA FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Ama de leite.

20$000.

Precisa-se de uma com urgencia, para amamentar uma criança de poucos dias: a tratar no 3.° andar da typographia do *Diario de Pernambuco*.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.° andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS !!!...		
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	e	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras	a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Precisa-se

de um criado, forro ou escravo, de 13 a 15 annos, que dê conhecimento de conducta para informações: á rua do Imperador n. 8.

Grande liquidação de envelopes.

Caixas de envelopes grandes, brancos, amarellos e azues muito proprios para uso de escriptorios de consignações.

Caixa por 400 rs.

Milheiro, dez caixas, por 4,600.

No bazar de miudezas, á rua Nova n. 28.

Bazar das miudezas

Grande liquidação por menos de metade de seu preço

Miudezas e perfumarias.

A' rua Nova n. 28.

Gamella de Barra Grande

VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.

Recife, 1 de abril de 1875.

Sem rival ! !

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Meira & Lima.

Criado de 12 annos.

Paga-se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel do Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 45 annos mais ou menos, alto, magro, nariz grande e grosso, tem os pés grandes e chatos, os dedos abertos e no pé esquerdo tem um dedo de menos. Levou calça e camisa de riscado azul, bem como uma farda de panno azul escuro, chapéo grande de palha. E' filho de Iguarassú ou Itapissuma, donde veio ha dous annos. Quem o pegar, queira leva-lo ao dito sitio, ou á rua do Imperador n. 45, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Rs. 20$000.

Gratificação offerecida pelo engenheiro da ponte nova da Bôa-Vista, á pessoa que indicar onde existem alguns objectos pertencentes ao trabalho da mesmo ponte, como ferramenta a mais utensilios com a marca P. B. V.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com... 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

ATTENÇÃO

Gusmão & Leal pedem a todos os seus devedores quer da firma social, quer da antiga firma de Thomaz José de Gusmão que venham saldar suas contas até o fim do presente mez, ficando certos que aquelles que faltarem ao que se pede, serão chamados por seus nomes neste *Diario*, e se entregará suas contas ao procurador para serem cobrados judicialmente. Recife, 13 de abril de 1875.

Para noivos.

Uma excellente mobilia de jacaranda a Luiz XV, mandada vir de encommenda de Paris, e que se vende no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres paro senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangulo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de palha; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1° andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

Sitio no Chacon.

Aluga-se, no Chacon, uma casa com bastantes comocos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos, com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba, sendo o sitio todo murado e bem arborisado, com dous parreiraes bastante carregados: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para grande familia, concertado recentemente e tendo a sala da frente forrada de papel; a loja do mesmo sobrado por barato preço, com commodos para habitação, quintal independente e cacimba; o primeiro e segundo andares e sotão do sobrado n. 1 da rua do Visconde de Pelotas, com commodos para não pequena familia; e o pequeno armazem n. 50 da rua de Pedro Affonso: na rua do Hospicio n. 33.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra, D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita, com bons commodos para familia: a tratar na padaria n. 84.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Mato grosso, da villa do Cabo, no dia 14 de setembro de 1873, o escravo José Caboclo, com os signaes seguintes; cabellos corridos, idade 40 annos, baixo, magro, nariz grosso e ventas grandes, pés e mãos regulares, pouca barba, é muito regrista: quem o pegar ou der noticia certa no sitio Meões, em Maranguape, receberá a gratificação de 100$, de seu senhor Alvaro Uchôa Vieira Brasil.

José, preto, baixo, grosso, bonito, sem barba, tem 25 annos de idade, tem todos os dentes: roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura destes escravos, entregando-os ao mesmo Alvaro Brasil, ou ao capitão Francisco Virginio Rodrigues Campello, senhor deste escravo, e morador no mesmo engenho, que tambem receberá 100$ de gratificação.

Casa no Monteiro.

Aluga-se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 70.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

LEIAM.

Um moço brasileiro, com os estudos preparatorios e grande pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas, mesmo em casa de consignações, propõe-se a aceitar o cargo de guarda livros, ou ajudante de qualquer estabelecimento commercial; assim como incumbe se de fazer escriptas de lojas, garantindo exactidão, clareza, asseio e elegancia: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, para ser procurado, deixe carta fechada com as iniciaes A. F, no Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Becco Largo n. 1.

José Antonio Domingues de Figueiredo deseja fallar ao Sr. Antero de Mesquita, e por ignorar sua residencia, annuncia.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes do Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 16 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1065 com 4:000$, um meio n. 162 com 500$, um inteiro n. 2407 com 100$000, um meio n. 918 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (142ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz do Barreiros (143ª), que se extrahira no sabbado, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Cobrança

Uma pessoa que tem de fazer uma viagem, passando por Caruarú, Pesqueira e Cimbres, offerece-se para fazer qualquer cobrança, e dá fiador: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 14.

ENSINO PRATICO

DE

PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Barros Rego.

Advogado.

Rua das Trincheiras n. 44.

Residencia e escriptorio.

Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde pode ser procurado dos 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3° andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

COMPRAS.

— Compra-se Diarios de Pernambuco a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Sussuna n. 1.

VENDAS.

— Vende se um bonito burro com bons andares, novo e manso: para ver e tratar, na estrada de João de Barros, sitio n. 21, do Sr. Dourado.

— Vende-se ou aluga se o sitio e casa na Cruz de Almas, junto ao commendador Tasso: a tratar na rua do Imperador n. 71, cartorio.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

Novos chapéos para senhoras

Na rua 1° de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal, recebeu-se um variado sortimento de chapéos de phantasia para senhoras, os mais modernos e baratos que tem vindo ao mercado, e vende-se tão barato que admira.

Para o cabello

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber oleo de malvas para a cabeça. Esta preparação, inteiramente nova entre nós, torna-se recommendavel pelo seu delicioso e suave perfume, e pela propriedade de conservar e amaciar os cabellos. Oleo sociedade hygienico, philocome e orisa, e cosmetico de diversos fabricantes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Miudezas baratas

Na loja do Porto, á rua Nova n. 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

Vende-se

um terreno com algumas bemfeitorias, na rua do Campo-Alegre, esquina da travessa do Mindelo, no Campo-Grande: a tratar no mesmo lugar.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

28 Armazem cooperativo 28

Rua Duque de Caxias

Vinho Figueira superior, caixa	3$500
Manteiga ingleza, 1ª qualidade, libra	1$300
Idem idem 2ª qualidade	1$000
Idem idem em latas	1$200
Idem franceza, 1ª qualidade	760
Gomma de araruta, fina	500
Chá verde, principe da India	3$000
Idem idem commum	3$000
Idem idem idem	2$800
Idem preto, 1ª qualidade	3$000
Vinho do Porto, antigo, garrafa	1$300

Nas mesmas circumstancias outros muitos generos a contento dos compradores, a preços razoaveis. São convidadas todas as pessoas que duvidarem da reducção dos preços, a virem experimentar no armazem cooperativo. A direcção da sociedade Cooperativa faz todos os esforços para cumprir seu programma — ganhar pouco e vender muito.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

O unico barateiro

O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.

E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.

As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

OUTRA VEZ!

Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Oitante

Vende-se um oitante em perfeito estado e por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Casa para vender-se

Vende-se uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, soffrivel, quintal cercado, em chãos proprios, na cidade de Olinda rua da Bica de S. Pedro d. 3: a tratar na mesma cidade rua do Coxo n. 59.

CASA.

Vende-se uma parte da casa terrea, sita á rua do Camarão n. 15, no valor de setecentos mil réis: quem pretender dirija-se ao largo da Santa Cruz n. 4.

— Vende-se ou permuta se um escravo: a tratar na rua do Aragão n. 20.

EXPOSIÇÃO

DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, crino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnedas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macão de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para mens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender-se com Felippe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

ATTENÇÃO.

PARA
As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas—a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libars a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800
Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.	

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

BAZAR
DAS
FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfeitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se tirão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 360 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-sa um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Attenção.

Vende-se um piano para quem quizer aprender: a tratar na rua Direita n. 28.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Söhsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos
BARATEIROS

Na rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:

Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes no formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. .

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O BARATEIRO

DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merinó estampados a 1$600. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5.000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.

Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

O DESENGANO

Unico barateiro, na rua Primeiro de Março

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

O Desengano está vendendo ricas popelinas de seda, pelo baratissimo preço de 900 rs. o covado; é para acabar.
Cambraia de linho, parda, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Romeiras para crianças, pelo diminuto preço de 2$500 cada uma.
Cambraia transparente, fina, a 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Mantilhas brasileiras, de filó de seda preta, pelo barato preço de 6$ cada uma.
Ricos córtes de cambraia bordada, de côres, a 4$ cada um.
Chitas claras e escuras a 240,260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Algodão T, largo e fino, a 4$000 a peça.
Organdy branco de lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez, fino e largo, a 5$500, 6$ e 7$000 o francez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$ o inglez.
Velludo muito bom, de lindas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, sendo roxo, verde e côr de Bismark.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, e de lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda trançada, de duas côres e cabo de prata a 14$ cada um
Ricos córtes de gaze de seda com palmas de côres, pelo diminuto preço de 6$ o córte; é pechincha.

E outras muitos artigos que deixam de ser mencionados, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a virem fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

NOVO BARATEIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado Colchas adamascadas muito superiores a 8,000. Panno preto fino de 2,300 e 3,000. Casemiras pretas de 1,800, 2,000 e 4$ o covado. Panno côr de garrafa muito fino a 5$, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brim branco de linho n. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola devaries preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 e 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar e que o novo barateiro ueima por todo preço.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas com devisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.

Vende o barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira pretas, etc. Paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de cores, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de cores, brins de linho brancos e de cores e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova, e bem feita, constando de 12 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá e 2 cadeiras de braço: a tratar á rua Direita n. 54, loja,

VINHO VERDE

DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Verdadeiro Fiume

Papel greve, liso e pautado, verdadeiro de Fiume, em Trieste: na rua do Amorim n 37, armazem de Jorge Tasso.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo e seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario — 34

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelade gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!.....
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tuti quanti......

Attenção.

Vende-se a casa n. 38 na povoação do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com bastante commodo para familia, terreno proprio e grande quintal todo murado, com sahida para a estrada do Arraial (rende 400$ annual.) Tambem se vende no mesmo lugar do Monteiro, á margem do rio Capibaribe, a casa denominada da Canna Fistula, com duas mais pequenas, que foram do fallecido Xisto, tendo um grande terreno e uma excellente baixa para capim. Os pretendentes dirijam se ao Sr. Manoel Gomes Viegas, á rua de Gervasio Pires n. 95, das 6 ás 9 horas da manhã, ou na rua 1° de Março n. 20 B, das 2 ás 6 horas da tarde.

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5°: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

VARIEDADE

Uma noite de lord Byron, por Eugenio Pelletan.

(Conclusão.)

— Sim; ella voltando-se para o seu arreeiro dir-lhe-ha apontando-te com o dedo: olha, este estrangeiro que vem ahi ás vezes, e que é tão bem fallante; de certo deve pesar muito para carecer assim de ser puchado a seis cavallos! E, rindo-se do dito por-se-hão a imitae a tua accentuação britannica.

Ah! poetas, poetas! sois as verdadeiras creanças, os loucos sobre todos os loucos!

E' todavia tambem pertenço a esse numero; tu agora estaes mais socegado; eu é que começo a experimentar os effeitos do punch. Passo a dar-te um conselho.

Enganaste-te apaixonando-te por uma mulher que não tem nada de commum comtigo, a qual é uma creatura de diversa especie. Tu adornaste-a de perfeições idéaes, que só existem no teu cerebro.

Creaste uma estatua para adorares como o louco da fabula; quando é certo que a rapariga não passa de ser a mais chata vulgaridade, reduzindo-se os seus conhecimentos á pericia culinaria. Crê que ha de casar com um homem que lhe dê pancada, e esse merece a suará desvelada estima.

Vou contar-te um apologo adequado e que poderia considerar-se obra prima se não proviesse de um poeta indio. Certa aguia enfastiou-se da sua companheira na época em que se occupava em estripar lebres e coélhos para levar aos filhos. Voou para uma hereade, pousando na capoeira; alli encontrou uma franga, estimavel creatura e formosa. Aproximou-se-lhe a aguia, fez lhe poeticos cumprimentos e dirigio-lhe ardentes phrases d'amor.

A franga abespinhou-se, como quem não comprehendia a boa linguagem do enfatuado individuo, que tinha tão largas azas e bico recurvado.

Os seus amores eram o gallo cantador, que gentilmente lhe arrastava a aza antes de lhe fazer requebros. A aguia ausentou-se para o alto da torre e mettendo a cabeça sob a aza poz-se a gemer.

Fazia bem! Como queria ella que a franga a seguisse? A franga nascera para viver burguezmente na capoeira entre os patos e perús, para pôr e chocar os óvos, e mais tarde acompanhar com maternal solicitude por entre as ortigas o seu rebanho de pintos.

E a aguia continuava suspirando, quando de subito scintillou um relampago.

A aguia ergueu a cabeça e soltou um grito sublime.

A tempestade chamava-a, ella reconheceu lhe a voz amiga, e arremeçando se no espaço seguio-a. E lá foi por sobre as collinas, pairando no cume dos mais elevados montes, avesinhando-se dos astros.

Amigo, tu tambem és a aguia; e com isto não quero lisanjear-te, sobre tudo desde que amas as frangas.

Mantem-te nas regiões que te são proprias, filho dos astros; ahi acharás ainda amor bastante para saciar essa alma ardente, e crê que, se não lhe obstassem as considerações sociaes, mais do que uma princeza sete lançaria nos braços. De resto, não te illudas com paixões desdenhadas, que deixam de ser amor para serem vaidade.

— John! gritou Sheley, traz outra garrafa de aguardente e alimenta o *punch*.

— Fallaste como um advogado, disse Byron, mas fugiste da questão. O que eu amo não é a mulher, é a formosura de que Deus a dotou; a formosura, mysterio inexplicavel, manifestação sensivel da divindade. Se a mulher fosse para nós simplesmente o pretexto da voluptuosidade, não valeria mais do que uma iguaria: e nesse caso o amor seria a menos perigosa das paixões. Já viste algum inglez suicidar-se por um podim de batatas? São os encantos do espirito que tornam o amor o mais terrivel dos soffrimentos. Perante as irradiações scintillantes da formosura ficamos deslumbrados, fulminados como se nos achassemos face á face com o Ser dos Seres; perante ella todas as vãs distincções sociaes, de educação, intelligencia e nascimento são condemnadas a desapparecer.

Crê, pois, a formosura d'aquella mulher não é creação minha; deparou-m'a o destino, forçoso me foi adoral-a.

— Está bem, poéta; guarda a recordação d'esse amor, como o teu predecessor Dantes guardou a de Beatriz; assim conservarás em ti uma fonte perenne de emoções poeticas; val muito mais veres-te privado dessa mulher antes de chegares a possuil-a do que abandonal-a depois de te assenhoreares d'ella e para isso crê que te bastariam oito dias.

Byron esteve por um bocado a meditar, e afinal disse.

— Talvez tenhas razão; amanhã saio de Florença.

— John, gritou Sheley, traz a terceira garrafa d'aguardente e alimenta o *punch*.

Não tardou que os dous amigos vissem bailar os moveis e oscillar o tecto; encostaram os cotovellos sobre a mesa, em frente um do outro, com as caras quasi chegadas uma á outra. Por algum tempo discutiram philosophia transcendente.

O mais notavel foi que Sheley adormeceu primeiro, ao passo que Byron o escutava ainda de olhos abertos.

Passados tempos achava-se Byron em Veneza, onde seduzio uma filha do povo, que, vendo se abandonada, se suicidou no grande canal. D'alli foi para Ravenna, onde gozou os amores da condessa Giuccilio.

Por uma tarde em que Byron, sob as copadas laranjeiras floridas, e ao murmurio das fontes de marmore collocára, enebriado de ventura, a fronte sobre o colo da formosa condessa e que esta de cabellos soltos ao vento, o contemplava silenciosa, eis que o poeta suspira tristemente.

— Em que pensas, meu amigo? perguntou-lhe a condessa.

— Penso na estalagem da *Aquila Nova*, respondeu lhe lord Byron com a accentuação da mais profunda melancolia.

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1875.

Orçamento da guerra.

O Sr. Gusmão Lobo: —Sr. presidente, de tal modo me manifestei sobre algumas das questões de que se occupou o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que sinto já agora correr-me o dever de completar o meu pensamento, para que não fique a quem quer que seja o direito de suppôr que a minha dedicação ao gabinete envolve o sacrificio de principios que um representante da nação não deve sómente guardar, mas zelar.

Se as bem entendidas conveniencias da politica mandam ás vezes, que se evite o conflicto de idéas com os amigos a quem seguimos, taes principios ha, e são deste numero os que entendem com as prerogativas do parlamento, em que o mandatario do povo não tem a liberdade de impor a seu espirito ainda a mais nobre e justificavel transacção. (Apoiados.)

Uma primeira razão tem-me induzido a desconcordar profundamente de grande cópia das doutrinas defendidas pelo nobre deputado do Rio de Janeiro. Esta razão é que, a serem ellas verdadeiras, haveriamos descrer de todos os nossos homens politicos, de todos, sem excepção de um só, julgando a todos em erro, e só ao nobre deputado com a verdade. (Apoiados.)

Em honra da razão politica é preciso apartar esta hypothese. A haver um defeito, ou mais de um, no modo de decretar e realisar a despeza publica, provirá da imperfeição do nosso mecanismo financeiro, de causas analogas, que cumpre estudar com o sincero intento de as remover; mas seria injusto attribuir o mal a todos aquelles que a confiança do parlamento tem successivamente chamado em longo periodo a gerir os negocios do Estado. Não é possivel que os mais nomeados estadistas, essas grandes personalidades politicas em quem uma opinião se habituou a ver os seus guias e elevados conselheiros, tenham cada um contribuido para consagrar na pratica funestas doutrinas com formal desrespeito ás leis.

Não se ha de dizer com razão que tanto justificar um abuso por outros abusos. O que todos os governos fizeram, em todos os tempos, e com a plena acquiescencia e approvação do parlamento, não pode ser visto como uma aberração das boas normas. Será uma lacuna da organisação financeira, o resultado de deficiente legislação, o que quizerem que seja, mas não a obra daquelles que, em larga serie de annos, e em tão differentes circumstancias se teem sentido collocados á frente dos negocios publicos.

De parte a questão de algarismos, de que tratarei, adiante, a verdade é esta. A interpretação dada pelo gabinete 7 de março ás léis que regulam a decretação da despeza, tem sido a invariavelmente consagrada pelos seus antecessores. Em identidade de circumstancias todos teem assim procedido, e, o que não deve ser esquecido, se muitas vezes se teem erguido para condemnar o augmento da despeza por meio de creditos extra-orçamentaes, nenhuma se levantou ainda, antes da do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, para ver nisso um attentado contra o regimen legal.

Não só por honra do governo actual, como dos que o precederam, é do primeiro interesse elucidar certa ordem de questões. Cumpre que o paiz saiba que se a despeza publica não tem sido estrictamente encerrada nos limites prestabelecidos pelo poder legislativo, culpa não é dos governos, que não teem feito senão usar de faculdades legaes, ao acudirem com meios extraordinarios a exigencias do serviço publico.

Antecipo á camara as minhas desculpas pela fatigante e longa demonstração com que provavelmente lhe tomarei largo tempo. Não venho fazer um serviço ao governo, mas á verdade. Primeiro interessado na gestão da fortuna publica, o paiz não poderia saber, sem a mais profunda inquietação, que o arbitrio substituio-se á lei nesta grave materia,

E' preciso dizer-lhe a verdade, tal como ella é, e não como a phantasia a possa crear. (Apoiados.)

Verdade do orçamento e eleição verdadeira: são os dous polos magneticos do superior espirito do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro; são a sua legenda, para servir-me de sua phrase.

Não ha, certamente, programma mais seductor, e até escusado é dizer, que outra cousa não queremos nós (apoiados), maioria e governo. (Apoiados.)

O orçamento, sabem-no todos, não interessa sómente ao movimento regular das finanças do Estado, mas a todos os ramos da actividade nacional, a todas as profissões, a ricos e pobres, não sómente á riqueza publica, mas á riqueza particular. Lei complexa como é, o orçamento toca a tudo e a todos, nada lhe é estranho. Ella é, além disso, a affirmação mais solemne do systema representativo, a consagração em acto de que esse sabio systema tem de mais justo e de mais racional (muitos apoiados); é uma arma formidavel do parlamento.

Vê o nobre deputado que sem querer ou querendo-o, tem feito escola até onde os seus principios, se de alguem os posso chamar, vão de accordo com a razão.

Tudo isso é o orçamento, mas por isso mesmo é uma obra difficil que demanda, com uma larga serie de operações, aprofundado estudo das necessidades publicas. Ainda assim, e tal é o cunho de imperfeição com que são selladas as obras humanas, o mais perfeito orçamento, o mais trabalhado, o que sahisse da elaboração a mais sabia e paciente, seria no fim de tudo, o que? Uma previsão mais ou menos aproximada da verdade; porem tanto mais facil quanto mais se antecipa ao periodo a que tem de reger.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo: —Não digo que o orçamento precise de ser invariavelmente rectificado. A ser assim perderia elle grande parte da sua significação e alcance politico e economico.

O que ninguem contestará, entretanto, é que o orçamento é sempre um acto de previsão, e assim subordinado a accidentes que mais perspicaz previdencia não poderia alcançar.

Não se ha de tambem contestar que a primeira condição da verdade do orçamento é que elle seja discutido e votado a tempo de poderem ser previstas convenientemente as necessidades publicas. Quanto mais distanciado do periodo a que é applicavel, mais crescem os perigos da imprevisão do orçamento. Já não é o mais racional processo que de ordinario se vote o orçamento para reger os exercicios que, só depois de dez mezes e mais, devem começar.

Mas o que é que temos visto? Trata-se de mudar uma situação? de fazer vingar uma reforma importante? Ahi vem a prorogação do orçamento, isto é, a despeza votada para um, regulando outro exercicio.

As nossas collecções de leis estão cheias desses actos, em todos os periodos.

Não é difficil, Sr. presidente, descobrir uma das origens do mal em nossos habitos parlamentares que não concorrem pouco para esse resultado.

O *budget* da Inglaterra é, como se sabe, votado por partes, em successivos *bills*, que são afinal recapitulados em um acto geral; mas as cousas passam-se ahi de maneira que sem tornar o governo independente do concurso activo do parlamento, nenhum serviço publico é interrompido á falta de meios. Entre nós não é preciso recordar como de modo diverso entende o parlamento os seus direitos e os seus deveres. Cada um dos orçamentos de nossas repartições ministeriaes é de ordinario o objecto de largos debates, que nos consome dias de trabalho. Ainda na ultima sessão ouvimos nada menos de dezeseis discursos, versando sobre os ramos da administração, a proposito de um só desses orçamentos, o da repartição dos negocios do imperio.

Ha talvez, especiaes razões de organisação que expliquem satisfactoriamente o facto; mas, diga-se a verdade, não é raro entre nós o abuso da palavra. (Apoiados.)

Não é em defeza de um governo que indico o phenomeno, mas por bem do regimen do orçamento, se o queremos sinceramente. A nossa historia parlamentar dá testemunho de que os governos fazem baldados esforços para abreviar o exame do orçamento, e rarissimo é que o obtenham senão depois de prolongada discussão, capitulo a capitulo, e isto não obstante os constantes protestos de todas as opposições, que dizem sempre, quasi pelos mesmos termos, ver no orçamento a satisfação da mais imperiosa necessidade publica.

Em que á camara pese ouvil-o, esta é a verdade que está na consciencia de todos. As nossas discussões, ou porque os trabalhos das commissões não sejam completos, ou porque a forma dada ao orçamento não seja a mais conveniente ao prompto exame, são em regra muito lentas. Ha já annos passados, o Sr. Nabuco de Araujo reconheceu a necessidade de providenciar sobre este assumpto, indicando medidas que, aceitaveis ou não, revelam em todo caso uma elevada preoccupação. Fez-se de ultimo uma reforma neste sentido, mas ella não leu até aqui os melhores resultados.

Pequenas causas trazem ás vezes grandes consequencias. Nesta causa, na apparencia insignificante, vejo até certo ponto a origem das prorogações, e nestas uma primeira razão da perturbação de nossos orçamentos.

Fosse, porem, o orçamento uma lei rigorosamente annual, e comtudo seria impossivel achar um mecanismo financeiro que contivesse invariavelmente os governos, já não digo nos limites da despeza assignada a cada serviço, mas nos limites da despeza geral.

Uma voz: —E' então melhor não fazer orçamento.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo: —A conclusão não é logica. Porque a orçamento pode soffrer perturbação nas relações da despeza com a receita, e nem sempre as despezas extraordinarias trazem esse resultado, não se segue que seja melhor proclamar o regimen do arbitrio,

O orçamento é uma grande lei, digna de todos os respeitos, é a suprema garantia do contribuinte, mas não é infallivel em suas previsões.

Por isto é que não se conhece um systema de organisação financeira que, com uma denominação ou com outra, com mais ou menos restricções, apenas com diversidade de forma, não deixe ao governo, tenho escrupulo em dizer a faculdade de corrigir o orçamento, mas a de completal-o nos casos omissos. (Apoiados.)

Cita-se muito a Inglaterra, como a grande mestra das boas praticas, e ella o é em muitas.

Não sei que haja paiz em que os orçamentos mais se aproximem de seu idéal. (Apoiados) O orçamento inglez, pode-se dizer afoitamente, é uma verdade.

Tomemos, pois, exemplo do mecanismo que dá esse bom resultado.

Antes de tudo, cumpre repetir o que precisamos ouvir. Não é sómente o governo, mas tambem o parlamento que no *budget* do Reino-Unido vê um meio indispensavel á administração, uma lei rigorosamente annual, de que se não pode prescindir.

O respeito por esse grande acto é levado a tal ponto que tem-se visto pedir o governo a lei de meios, e decretal-a o parlamento, ja annunciada a sua proxima dissolução.

E' ainda sabido que uma grande parte da despeza do Reino-Unido, cerca de metade dessa enorme somma, não é sujeita, ao exame e voto annual do parlamento, emquanto entre nós verbas todos os annos repetidas suscitam em cada uma nova discussão, dando lugar commentarios e dissertações, certamente dignos da mais distincta trinuna, mas que os annaes do parlamento tem registrado muitas vezes. (Apoiados.)

Essa parte da despeza da Grã-Bretanha é o que se chama o *fundo consolidado*, instituido por Pitt desde 1787, e comprehende taes serviços como a divida publica, a lista civil da rainha e familia real, as generosas pensões civis e militares que a Inglaterra paga a seus servidores, a dotação do presidente dos communs, os serviços diplomaticos, etc.

Sabe-se mais que, além de serem facilimas na Inglaterra as convocações extraordinarias, graças á rapidez das communicações, o parlamento inglez reune-se duas vezes por anno, a curta distancia de mezes, e na segunda sessão pode ser rectificado o orçamento votado na primeira, e por vezes o tem sido.

Alli, onde um admiravel bom senso pratico corrige a cada passo os defeitos de que toda a instituição é susceptivel (apoiados), onde as discussões são por via de regra abreviadas e o parlamento faz da votação do *budget* o primeiro de seus deveres, o governo, não tendo em regra necessidade de recorrer a meios extraordinarios, tem todavia certo arbitrio na decretação das despezas.

Se o fundo consolidado deixa sobras, governo as pode applicar a serviços estranhos a essa rubrica.

Além dos creditos destinados a cada serviço, uma certa somma era votada até 1863 debaixo do nome de credito geral, ou voto das eventualidades civis, para acudir a despezas imprevistas.

Um Sr. Deputado: —Entre nós ha a verba eventuaes.

O Sr. Gusmão Lobo: — Basta attender a que esse credito foi substituido depois de 1863 por um fundo permanente de libras 120,000 para ver a differença que vai delle ás rubricas destinadas em nossos orçamentos a despezas eventuaes. São cousas muito differentes.

O governo inglez tinha demais até 1862 a plena faculdade da transposição das verbas e avaliar-se ha da importancia desta attribuição quando se souber que os serviços da administração ingleza são previdentemente dotados de meios, sendo alli o orçamento o que deve ser: um trabalho pacientemente organisado e o mais exacto que se pode desejar. Isto não obstante, essa grande faculdade deixava ao governo larga margem, que lhe permittia occorrer pelos meios votados aos serviços que reclamassem desenvolvimento superior ao previsto.

Depois de 1862, abolida a faculdade de realisar transposição de verbas, ficou ao governo o direito de utilisar as sobras das sommas votadas para fazer face ás despezas imprevistas, com a condição de pedir ao parlamento um *bill* de indemnidade.

Da faculdade ainda mais importante dispunha até então o governo inglez. Desde que uma somma era votada para serviços civis, ainda quando não fosse integralmente despendida dentro do anno financeiro, podia ser applicada, independentemente do voto do parlamento, em qualquer anno posterior,

No systema em vigor, depois de 1862 essa transposição de sobras de um para outro exercicio, assim nos serviços civis como militares, depende de acto legislativo.

Estes traços caracteristicos do orçamento inglez, preciso é que sejam lembrados, quando se nos mette em rosto todos os dias o exemplo da Inglaterra, sem se advertir nas muitas cousas que entre nós conspiram para tornar menos restricto o arbitrio dos governos sobre a despeza publica.

O problema da verdade do orçamento é mais grave do que parece, em si e em seus resultados. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro teme com razão os perigos do arbitrario, disse-nos com eloquencia quanto de vantagens proviria do escrupuloso respeito da lei que fixa e regula a despeza publica, mas não quiz estudar o phenomeno em suas causas reaes.

Se o fizera, as encontraria multiplas, difficeis de remover, e seria mais justo para com aquelles que, tendo as responsabilidades do governo, não poderiam, sem expôr-se á mais dura das censuras, ordenar a interrupção de serviços na deficiencia dos meios votados em imperfeitos orçamentos.

Nas excepcionaes circumstancias do nosso paiz com relação ás distancias que tolhem o recurso das convocações extraordinarias como meio de rectificar o orçamento; quando só temos uma sessão annual, e esta de quatro mezes, periodo reconhecidamente estreito, é forçoso que nos resignemos a abandonar os lugares-communs, de que são fartas as nossas discussões, a não repetir cada anno o que nos anteriores ficou dito, se queremos sinceramente verdade do orçamento e de muita cousa mais. A primeira condição para chegar as esse resultado é que o regimen das prorogações cesse definitivamente, e isto depende sobretudo, insistir neste ponto, dos habitos parlamentares.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 85)

CAPITULO LI

DE COMO UM ALCAIDE DE CASA E CORTE VEIO A SABER QUE UM CIGANO PODIA LEGALMENTE MAIS DO QUE ELLE.

I

Entretanto, Sinfuroso e Mathias tagarellavam á porta da casa, esperando que voltassem Bizarro e Mr. de la Chaumiére.

Estes dous tinham-se retirado para bastante distancia, de modo que o sacristão e o caseiro não poderam ouvir o tinir das espadas.

Por muito que Bizarro e Mr. de la Chaumiére tardassem, não podiam elles estranha-lo, porque parecia cousa muito natural que a sua conversa fosse bastante grave e demorada.

O tempo passava, e começava já a ver-se no horizonte a timida claridade do crepusculo.

— Sabes, Sinfuroso, disse Mathias, que teem tido tempo de fallar das cousas d'este mundo e do outro, e que esta demora não me vae agradando?

— De que temos estado nós a fallar estas duas horas, ponderou Sinfuroso, e ainda não acabamos? Dos guardas, dos correios que vão e vem, d'esse mestre-escola avelhentado, da senhora loura, do cavalleiro e do cigano. O que está succedendo é negocio mais graúdo; já vês que não é para estranhar que a conversa d'esses dous seja prolongada.

— Cala te, Mathias. Parece-me que os que se foram voltam. Não ouves trote de cavallos?

— Ouço, e approximam-se. Vem depressa.

— E a nós o que nos importa? disse Mathias. Nada temos que ver em tudo isto. Eu dei hospedagem a um cavalleiro que me pagou, e que deve ser pessoa muito importante, porque o alcaide que veio com a tropa lhe fallava com muito respeito; mas cala-te, ahi chegam os seus criados. Vem a fallar e conheço-os pela voz.

II

Momentos depois pararam diante da porta dous cavalleiros e apeiaram-se.

— Vae buscar o cavallo do nosso amo, disse Malegarde, e tira-o para aqui. Eu vou avisa-lo de que tudo está em ordem. Olá, Mathias, segura estes animaes pela redea.

— Prompto, redarguio Mathias; mas se quereis avisar vosso amo, senhor Malegarde, não entreis, porque não está em casa.

— Então onde está? perguntou Malegarde.

— Veio procura-lo um amigo, e dirigio-se com elle para os campos.

— E quando veio esse amigo? perguntou Malegarde com algum cuidado.

— Ha duas horas.

— Sabes que não me agrada nada isto? disse Malegarde a Pommeferre. Eu sou de parecer que vamos quanto antes procurar nosso amo.

— Quem sabe se faremos mal, disse Pommeferre. Esperemos um pouco.

— Sim, disse Malegarde, mas já ahi estão os mais cavalleiros, e sabes que se combinou que nosso amo esperasse a cavallo para immediatamente nos pormos a caminho.

III

Effectivamente os outros cavalleiros approximavam-se.

Em meio d'elles, sobre uma mula, em cadeirinha, vinha uma mulher, da qual só se via o vulto, porque a luz da alvorada era ainda muito frouxa.

Um homem embuçado n'uma capa, com o chapéo cahido para o rosto, e montado em outra mula, avançou em quanto os soldados faziam alto, tendo no meio, como presa, a mulher. Os soldados traziam lanças com bandeirinhas.

— Onde está Mr. de la Chaumiére? perguntou o homem da mula.

— Senhor alcaide, redarguio Malegarde, segundo nos disseram, meu amo sahio ha duas horas do casal com um individuo, que o veio buscar, e esperamos por elle.

— E quem é esse individuo? perguntou o alcaide.

— Não sei, respondeu Mathias.

— Com quem veio?

— Veio só, respondeu Mathias salvando a responsabilidade do sacristão, que se retirara quando os ginetes se approximaram.

— Aqui estava um homem comtigo quando chegamos, disse Malegarde a Mathias.

— Estaes enganado, acudio Mathias perturbado, aqui não havia nenhum homem.

— Tudo isto parece estranho, disse o alcaide. Porque estaes vós fóra de casa?

— Porque esse cavalheiro, cujo nome ignoro, o amo d'estes criados, me ordenou que o esperasse.

— Conheceis o homem que veio procurar o cavalleiro?

— Não, senhor.

— E se não o conheceis, disse o alcaide, tornando-se cada vez mais severo, por que o annunciastes?

— Porque me disse que importava muito que o annunciasse; e demais, não me expliquei bem, não o annunciei. O cavalleiro, que estava em minha casa, appareceu quando eu conversava com o homem que o viera procurar.

— E que aspecto tinha esse homem?

— Fallava com um modo arrogante, como pessoa de importancia, mas é cigano.

— Cigano! disse o alcaide. Talvez um vagabundo, um salteador. Senhor capitão, accrescentou o alcaide, indicando Mathias, que segurem esse homem, e vão dous soldados fazer um reconhecimento em redor d'esta casa.

IV

Começava a aclarar o dia e já se viam um pouco distinctamente os objectos.

A mulher que estava em meio dos soldados tinha a cabeça descoberta, e deixava ver aos que ficavam proximos que era loura, moça e formosa; era n'uma palavra D. Esperança d'Ayala.

Mostrava no rosto uma fria altivez, um profundo desdem.

Parecia protestar, appellando para toda a sua dignidade de mulher, contra a violencia que se lhe havia feito prendendo-a.

Os soldados mais proximos d'ella contemplavam-n'a com essa cobiça mal disfarçada, que toda a mulher, soberanamente formosa, inspira aos que não podem aspirar a ella.

V

Depois de ter dado as ordens anteriores, o alcaide julgou do seu dever ir fazer companhia a D. Esperança, e prodigalisar-lhe as attenções dos homens bem educados para com as damas, a qual por modo nenhum está em divorcio com a severidade indispensavel do juiz.

— Mostraes-vos, senhora, terrivelmente irritada por vos achardes n'esta situação, de certo pouco digna, em cima d'uma cavalgadura e no meio de soldados. Perdoae, mas a carruagem de posta destinada para a vossa conducção, não pôde entrar pelo máo caminho de cavalgaduras que era necessario percorrer para chegar á ermida onde vos occultaveis.

— Dizer, que me occultava, replicou D. Esperança com a voz tremula por effeito d'uma colera mal reprimida, é dizer que pratiquei um crime, e não admitto tal supposição. Eu não fugia d'el-rei, quero dizer, da justiça d'el-rei; fugia d'um miseravel, d'um infame, a quem de certo devo a situação em que me acho.

— Ignoro, senhora, a quem vos possaes referir n'essas palavras, disse o alcaide.

— Refiro-me a Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére, porque, quem, senão elle, pôde dizer a el-rei que eu fui em tempo partidaria do archiduque?

— Ignoro se foi Mr. de la Chaumiére ou algum outro, quem vos denunciou, senhora. A mim chamaram-me bontem ás tres horas da madrugada, deram-me uma real ordem para vos prender, e pozeram á minha disposição uma carruagem de posta e uns trinta cavallos, commandados por um capitão. Indicaram-me o logar onde podia encontrar-vos, e onde effectivamente vos encontrei. Não é minha a culpa que o homem que vos acompanhava commettesse a loucura de fazer resistencia, e fosse ferido, ou talvez morto, porque apezar de não ter sido encontrado, a descarga que soffreu deve te-lo ferido gravemente. Fostes respeitada, porque a real ordem manda que sejaes tratada com grandes attenções; e ainda que o não mandssse, eu não posso esquecer-me do respeito que se deve ás damas. O dinheiro e as joias que tinheis comvosco, está tudo bem guardado, e espero que o processo será tal que terminará prompta e satisfactoriamente.

— Infame, infame, cem vezes infame! exclamou D. Esperança.

O alcaide não soube que devesse responder.

VI

N'aquelle momento voltou um dos lanceiros que tinham ido procurar Mr. de la Chaumiére, e trocou algumas palavras com o capitão.

Este dirigio-se ao alcaide, e disse-lhe:

— Os dous soldados, que foram em busca de Mr. de la Chaumiére, encontraram á distancia d'um tiro de arcabuz d'esta casa, e entre umas arvores, um cavalleiro morto com uma estocada no lado direito. Deve ser Mr. de la Chaumiére, porque tem na manga da casaca, segundo me disseram, tres galões de coronel.

Ouvio-se então um grito horrivel, um grito agudissimo.

Alguns dos soldados apearam-se apressadamente para soccorrerem D. Esperança, que desmaiara cahindo no chão.

Era que a despeito seu, apezar da indignidade de Mr. de la Chaumiére, amava-o com toda a sua alma.

— Eis um successo imprevisto, disse o alcaide perturbado, que talvez nos impeça pormo-nos a caminho. Quem sabe as consequencias que podem provir do desmaio d'essa senhora! Vamos, vamos, recolhei-a depressa e demos-lhe os soccorros indispensaveis.

Os soldados tinham levantado D. Esperança, cujo rosto estava transtornado, ostentando a expressão d'uma immensa agonia.

Metteram-n'a dentro da herdade, onde tudo era confusão, porque a familia de Mathias estava aterrada por o verem em meio dos soldados.

Conseguiram que sua mulher e a filha mais velha acudissem em soccorro de D. Esperança.

Mas a principio foi inteiramente inutil banhar-lhe o rosto com agua, e applicar-lhe ao nariz um panno molhado em vinagre.

Foi preciso deita-la n'uma cama e mandar um soldado a Taracena com ordem de trazer o medico e o sangrador.

Entretanto o alcaide para não perder tempo, dirigio se para o logar onde estava o cadaver de Mr. de la Chaumiére acompanhado do capitão.

De sentinella ao cadaver, com o cavallo á mão, e apoiado na lança, estava um dos soldados que tinham ido procurar Mr. de la Chaumiére.

— Ordenae a este moço que se reuna aos seus companheiros, senhor capitão, disse o alcaide.

— Retirae-vos com o resto da força, disse o capitão, que era um veterano de cabello e bigode grisalho.

O soldado montou a cavallo e partio.

VII

— Quiz que ficassemos sós, exclamou o alcaide, porque vejo n'isto mais do que apparece, e é possivel que sobre o cadaver de Mr. de la Chaumiére haja algum objecto importante. Vou revista-lo, sem outra testemunha mais do que vós, que sois um homem de honra.

— Obrigado, senhor alcaide, disse o capitão.

O alcaide inclinou-se sobre o cadaver e revistoulhe as algibeiras.

Encontrou uma bolsa cheia de ouro.

— E' natural isto, disse o alcaide, guardando a bolsa, Mr. de la Chaumiére era rico; mas o encontrar-se-lhe uma importante quantia em ouro demonstra que não foi ladrão que o matou.

— Quando as estocadas são no lado direito, provam que se metteram, graças a um descuido na defeza da parte da victima, disse o capitão com aprumo d'um grande conhecedor. De mais, a espada do coronel está ainda na sua mão crispada pela morte.

— Eis outra prova de que não foi ladrão o matador, disse o alcaide, tirando dous relogios dos respectivos bolsos do collete de setim branco de Mr. de la Chaumiére. E são duas joias magnificas estes relogios; estão guarnecidos de brilhantes.

— E um d'elles, ponderou o capitão, tem o escudo real de França esmaltado.

— Oh! é verdade, disse o alcaide; o que prova que este relogio é um presente feito a Mr. de la Chaumiére por el rei Luiz XIV.

— Ou que alguma amante do rei lh'o deu; porque diziam que Mr. de la Chaumiére era muito feliz com as damas.

— Tudo póde ser, disse o alcaide, guardando os relogios, a cada um dos quaes se achava presa uma cadeiasinha de ouro com dixes; mas não ha formosa sem senão. Estes galans tão favorecidos do amor costumam morrer, como este, da morte desastrada.

— Ora! que demonio! tudo tem seu preço, disse o capitão; e quem se não arriscou, não perdeu nem ganhou.

— Olá! que demonia é isto? exclamou o alcaide pondo-se gravemente sério e profundamente pallido, porque encontrára n'um dos bolsos uma carteira, e abrindo-a lera um dos papeis que n'ella se continha.

Aquelle papel era a carta, sem assignatura nem data, dirigida por el-rei a Mr. de la Chaumiére, carta que os nossos leitores já conhecem, e que el-rei ordenara a Mr. de la Chaumiére que queimasse, o que este não fizera.

— Demonio! demonio! agora comprehendo a soberba e altivez d'essa senhora. Deve ser pessoa de muita importancia para que sua magestade... Oh! isto é grave, gravissimo, e principalmente compromettedor.

— O que, senhor alcaide? perguntou o capitão cheio de curiosidade.

— Nada, nada, meu amigo, disse o alcaide, apressando-se a metter a carta na carteira, a fechar esta e guarda-la; nada posso dizer-vos, é um gravissimo segredo que eu mesmo quizera ignorar. Oh! ser alcaide de casa e côrte traz tambem gravissimos inconvenientes. Porque demonio Mr. de la Chaumiére não havia de ser mais habil e matar o seu adversario em vez de se deixar matar por elle?

O alcaide guardou silencio e continuou a revistar o cadaver.

Só encontrou a mais, um lenço de cambraia com as armas de Mr de la Chaumiére bordadas nas pontas, e um rico annel com um diamante volumoso no dedo grande da mão direita do cadaver.

— Vamo-nos, vamo-nos d'aqui, disse o alcaide, e mandaremos conduzir á herdade este pobre Mr. de la Chaumiére.

O alcaide e o capitão voltaram á herdade, e quatro soldados receberam ordem de trazer o cadaver. *(Continuar-se-ha)*

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS 42.